

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

Filipe Leite da Silva Botelho

CRITÉRIOS ESG NOS INVESTIMENTOS DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CONTROLADORIA E FINANÇAS

SÃO PAULO
2022

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

Filipe Leite da Silva Botelho

CRITÉRIOS ESG NOS INVESTIMENTOS DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CONTROLADORIA E FINANÇAS

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de MESTRE PROFISSIONAL em Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Neusa Maria Bastos Fernandes dos Santos.

SÃO PAULO
2022

Autorizo, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial dessa Dissertação de Mestrado por processos de fotocopiadoras ou eletrônicos.

Assinatura:

Data:

E-mail:

BANCA EXAMINADORA

“Lançando sobre Ele toda a vossa ansiedade porque Ele tem cuidado de vós.” 1 Pedro 5:7

DEDICATÓRIA

A Deus, de onde tudo vem.

Aos meus pais José e Wânia, e meu irmão Eder, pelo apoio incansável.

À minha esposa Sandra, pela paciência nos momentos de ausência.

Ao pequeno Arthurzinho que está sendo gestado neste momento.

AGRADECIMENTOS

À minha querida orientadora, Prof.^a Dr.^a Neusa Maria Bastos Fernandes dos Santos pelo incentivo incondicional que foi fundamental para fazer esse projeto acontecer.

Ao querido Prof. Dr. Fernando Almeida Santos pelo entusiasmo com que conduz este programa de pós-graduação e pelo cuidado dispensado a cada aluno particularmente, sempre incentivando a pesquisa de qualidade.

RESUMO

A importância da temática Ambiental, Social e de Governança tem aumentado cada dia mais no mundo dos negócios, em especial durante os anos da pandemia do Coronavírus (Covid-19), em que a preservação ambiental, as medidas sociais de higiene e saúde, as ações afirmativas em relação às minorias e o reforço às práticas da boa governança corporativa se estabeleceram definitivamente nas áreas financeira e de investimentos das grandes corporações. A presente pesquisa objetiva analisar como a temática ESG (Environment, Social and Governance) tem encontrado eco no setor de Previdência Complementar brasileiro, mais especificamente perante as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e como estas instituições têm reagido a estas temáticas, que devem gerar bons resultados para as fundações que aderirem a tais critérios no momento de realizar seus investimentos. Verificar-se-á se os critérios ESG estão inseridos nas políticas de investimento dos planos de benefícios, bem como nos relatórios de informação dos 17 maiores fundos de pensão do país, para se analisar se há aderência a estas temáticas nas decisões referentes aos investimentos das instituições, e até que ponto estes fundos estão adaptados à sustentabilidade nos seus negócios. Para tanto, uma matriz de análise foi criada para graduar o nível de impacto que cada um dos critérios ESG tem nas instituições, visando apresentar um espelho da realidade atual da previdência complementar brasileira. Foi constatada uma abordagem da temática ESG nas políticas de investimentos dos planos de benefícios das entidades, porém uma deficiência nos relatórios de informações, o que poderia dar maior transparência ao tema. Verificou-se também, um bom desempenho das entidades no quesito Governança Corporativa, porém a necessidade de aperfeiçoamento quanto aos critérios Social e Ambiental. Apenas 5 entidades conquistaram o grau Excelente na pesquisa, o que retrata uma necessidade de aperfeiçoamento do tema nos investimentos do setor de previdência complementar.

Palavras-chave: ESG; Investimentos; Previdência Complementar; Políticas de Investimento.

ABSTRACT

Importance of the Environmental, Social and Governance theme has increased every day in the business world, especially during the years of the Coronavirus pandemic (Covid-19), in which environmental preservation, social hygiene and health measures, affirmative actions towards minorities, and the reinforcement of good corporate governance practices were definitively established in the financial and investment areas of large corporations. The present research aims to analyze how ESG theme (Environment, Social and Governance) has found echo in the Brazilian Pension Funds Sector, in Pension Funds entities, and how these institutions have reacted to these themes, which should generate good results for foundations that adhere to such criteria when making their investments. It will be verified whether the ESG criteria are included in the investment policies of the benefit plans, as well as in the information reports of the 17 largest pension funds in the country, to analyze if there is adherence to these themes in the investment decisions of these institutions, and to what extent these funds are adapted to sustainability in their business. To this end, an analysis matrix was created to grade the level of impact that each of the ESG criteria has on the institutions, aiming to present a mirror of the current reality of the Brazilian pension funds sector. An approach to the ESG theme was found in the investment policies of the entities' benefit plans, but a deficiency in the information reports, which, otherwise, would give greater transparency to the theme. There was also a good performance of the entities in terms of Corporate Governance, but it was observed the need for improvement in terms of Social and Environmental criteria. Only 5 entities achieved the Excellent degree in the survey, which portrays a need to improve that theme in investments of the sector.

Keywords: ESG; Investments; Pension Funds; Investment Policies.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - ODS e suas descrições.....	21
Quadro 2 - Princípios para o Investimento Responsável – PRI.....	23
Quadro 3 – Indicadores ESG listados no estudo Contexto, Mensagem e Jornada ESG	27
Quadro 4 – Entidades Sistemicamente Importantes – ESI.....	34
Quadro 5 – Matriz de Análise dos Critérios ESG nas EFPC.....	38
Quadro 6 – Matriz de Análise dos Critérios ESG separadamente nas EFPC.....	39

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Pontuação da Previ quanto aos critérios ESG.....	45
Tabela 2 – Pontuação da Petros quanto aos critérios ESG.....	50
Tabela 3 – Pontuação da Funcef quanto aos critérios ESG.....	54
Tabela 4 – Pontuação da Funcesp quanto aos critérios ESG.....	59
Tabela 5 – Pontuação da Fundação Itaú Unibanco quanto aos critérios ESG.....	63
Tabela 6 – Pontuação da Banesprev quanto aos critérios ESG.	66
Tabela 7 – Pontuação da Valia quanto aos critérios ESG.	70
Tabela 8 – Pontuação da Forluz quanto aos critérios ESG.....	74
Tabela 9 – Pontuação da Real Grandeza quanto aos critérios ESG.	79
Tabela 10 – Pontuação da Fapes quanto aos critérios ESG.....	84
Tabela 11 – Pontuação do Postalís quanto aos critérios ESG.....	92
Tabela 12 – Pontuação da Sistel quanto aos critérios ESG.	95
Tabela 13 – Pontuação da Copel quanto aos critérios ESG.	97
Tabela 14 – Pontuação da Atlântico quanto aos critérios ESG.....	100
Tabela 15 – Pontuação da Funpresp-Exe quanto aos critérios ESG.....	104
Tabela 16 – Pontuação da SP Prevcom quanto aos critérios ESG.....	108
Tabela 17 – Pontuação da Funpresp-Jud quanto aos critérios ESG.....	113

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Notas totais das 17 Fundações analisadas.....	113
Gráfico 2 – Notas em relação ao critério Ambiental	114
Gráfico 3 – Notas em relação ao critério Social.....	115
Gráfico 4 – Notas em relação ao critério Governança.....	115
Gráfico 5 – Porcentagem de Políticas de Investimentos Publicadas - PIP	116
Gráfico 6 – Abordagem dos critérios ESG nas Políticas de Investimentos	117
Gráfico 7 – Abordagem dos critérios ESG nos Relatórios Anuais de Informações.....	117

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Abrapp	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
AETQ	Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
ARGR	Administrador Responsável pela Gestão de Riscos
BCB	Banco Central do Brasil
BD	Plano Benefício Definido
BM&FBovespa	Bolsa de Valores de São Paulo
CD	Plano Contribuição Definida
CMN	Conselho Monetário Nacional
CV	Plano Contribuição Variável
Covid-19	Coronavirus Disease 2019
CNPC	Conselho Nacional de Previdência Complementar
CRPC	Câmara de Recursos da Previdência Complementar
EAPC	Entidades Abertas de Previdência Complementar
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
EFPC	Entidades Fechadas de Previdência Complementar
ESG	Environment, Social and Governance
ESI	Entidades Sistemicamente Importantes
GRI	Iniciativa de Reporte Global
IBRI	Instituto Brasileiro de Relações com Investidores
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PI	Política de Investimentos
PIP	Política de Investimentos Publicada
PGA	Plano de Gestão Administrativa
PRI	Princípios para o Investimento Responsável
Previc	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
RAI	Relatório Anual de Informações
RPC	Regime de Previdência Complementar Brasileiro

RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
Rio +20	Conferência sobre o Desenvolvimento Sustentável da ONU
SPE	Sociedade de Propósito Específico
SURPC	Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar
Susep	Superintendência de Seguros Privados

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	18
1.1. Tema e Contexto da Pesquisa.....	18
1.2. Justificativa da pesquisa	18
1.3. Problemática	18
1.4. Objetivo da Pesquisa	19
1.4.1 . Objetivo Geral	19
1.4.2. Objetivos específicos.....	19
1.5. Contribuição	19
1.6. Estrutura do Trabalho	19
2. REFERENCIAL TEÓRICO	21
2.1. Critérios ESG – Ambientais, Sociais e de Governança.....	21
2.1.1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Pacto Global.....	21
2.1.2. Princípios para o Investimento Responsável - PRI	24
2.1.3. Governança de Investimentos e a integração dos fatores ambientais, sociais e de governança – OECD	25
2.1.4. Iniciativa de Reporte Global - GRI	25
2.1.5. Contexto, Mensagem e Jornada ESG	26
2.1.6. Uso de Critérios ASG pelas EFPC - Pesquisa Previc	29
2.2 - Sistema de Previdência Complementar no Brasil	31
2.2.1 – Dos Regimes de Previdência no Brasil	31
2.2.2. Do Regime de Previdência Complementar	32
2.2.3. Do Segmento Fechado de Previdência Complementar	33
2.2.4. Das Entidades Sistemicamente Importantes – ESI.....	34
2.2.5. Suporte Legal dos critérios Ambientais, Sociais e de Governança das EFPC	36
3. MÉTODOS E TÉCNICAS	38
3.1. Processo de Coleta de Dados	38
3.2 Entidades Pesquisadas	38
3.3. Fontes de Dados Analisadas	38
3.4. Da Metodologia do Estudo.....	38
4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	41

4.1. Aplicação dos Critérios ESG nos Investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	41
4.2. Previ.....	41
4.2.1. Política de Investimentos do Plano de Benefícios – Previ	42
4.2.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Previ	43
4.2.3. Pontuação Final – Previ.....	46
4.3. Petros	47
4.3.1. Política de Investimentos do Plano de Benefícios – Petros.....	48
4.3.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Petros....	48
4.3.3. Pontuação Final – Petros	51
4.4. Funcef	51
4.4.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Funcef.....	52
4.4.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Funcef ..	53
4.4.3. Pontuação Final – Funcef	55
4.5. Fundação Cesp/Vivest.....	55
4.5.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Fundação Cesp/Vivest	56
4.5.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Fundação Cesp/Vivest	58
4.5.3. Pontuação Final – Fundação Cesp/Vivest	59
4.6. Fundação Itaú Unibanco.....	60
4.6.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Fundação Itaú Unibanco	61
4.6.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Fundação Itaú Unibanco	62
4.6.3. Pontuação Final – Fundação Itaú Unibanco.....	64
4.7. Banesprev	64
4.7.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Banesprev	65
4.7.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Banesprev67	
4.7.3. Pontuação Final – Banesprev	67
4.8. Valia.....	68
4.8.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Valia	69
4.8.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Valia.....	70
4.8.3. Pontuação Final – Valia	71
4.9. Forluz.....	72
4.9.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Forluz	72

4.9.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Forluz ...	73
4.9.3. Pontuação Final – Forluz.....	75
4.10. Real Grandeza	76
4.10.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Real Grandeza	77
4.10.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Real Grandeza.....	78
4.10.3. Pontuação Final – Real Grandeza	80
4.11. Fapes	81
4.11.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Fapes.....	81
4.11.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Fapes ..	83
4.11.3. Pontuação Final – Fapes.....	85
4.12. Postalis	85
4.12.1. Políticas de Investimento nos Planos de Benefícios – Postalis	87
4.12.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Postalis	89
4.12.3. Pontuação Final – Postalis.....	93
4.13. Sistel	94
4.13.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Sistel	94
4.13.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Sistel...	95
4.13.3. Pontuação Final – Sistel	95
4.14. Copel.....	96
4.14.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Copel	97
4.14.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Fundação Copel.....	97
4.14.3. Pontuação Final – Fundação Copel	98
4.15. Atlântico	98
4.15.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Atlântico	99
4.15.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Fundação Atlântico.....	100
4.15.3. Pontuação Final – Fundação Atlântico.....	101
4.16. Funpresp-Exe.....	102
4.16.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Funpresp-Exe	102
4.16.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Funpresp-Exe.....	103
4.16.3. Pontuação Final – Funpresp-Exe.....	105
4.17. SP Prevcom	106
4.17.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – SP Prevcom .	107

4.17.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – SP Prevcom.....	108
4.17.3. Pontuação Final – SP Prevcom	110
4.18. Funpresp-Jud.....	110
4.18.1. Política de Investimentos do Plano de Benefícios – Funpresp-Jud....	111
4.18.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Funpresp-Jud.....	113
4.18.3. Pontuação Final – Funpresp-Jud	114
4.19. Análise dos Resultados	115
4.19.1. Resultado Total.....	115
4.19.2. Resultados por critério - Ambiental	115
4.19.3. Resultados por critério – Social.....	116
4.19.4. Resultados por critério – Governança	116
4.19.5. Políticas de Investimento Publicadas – PIP	117
4.19.6. Critérios ESG nas Políticas de Investimentos	118
4.19.7. Critérios ESG nos Relatórios Anuais de Informações	118
4.19.8. Resultados Gerais	119
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	121
REFERÊNCIAS	123
ANEXOS	128

1. INTRODUÇÃO

1.1. Tema e Contexto da Pesquisa

O segmento de negócios de previdência complementar é um ramo altamente regulado pela Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autarquia de natureza especial, vinculada ao Ministério da Economia.

Sendo assim, uma série de posturas e medidas de prevenção de risco são, de pronto, requeridas por esta entidade, bem como pelos demais órgãos da estrutura do Ministério da Economia, do Governo Federal, visando prevenir riscos nos investimentos destes entes e garantir, por via de consequência, maior segurança no trato dos planos de benefícios que constituem patrimônio de uma vida de vários participantes, assistidos e beneficiários destas entidades.

Daí porque é de fundamental importância analisar como as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“EFPC”) tem se comportado diante das novas exigências de mercado no que se refere aos investimentos, e saber se há adequação às normas ambientais, sociais e de governança por parte destas entidades.

1.2. Justificativa da pesquisa

Trata-se de tema recente nas discussões de mercado, e que visa contribuir para a disseminação de uma cultura de maior responsabilidade social e ambiental dentro do mercado de previdência privada brasileiro que movimenta mais de 1 trilhão de reais em ativos¹. É importante que as entidades do setor se ajustem aos novos tempos que requerem maior consciência social das suas responsabilidades enquanto gestoras dos recursos de terceiros.

1.3. Problemática

A presente pesquisa objetiva analisar a influência dos critérios de governança, social e ambiental (ASG ou ESG, na sigla em inglês, Environmental, Social and Governance) nas decisões de investimentos das EFPC, especificamente nas normas internas dos fundos de pensão.

Com a pesquisa, pretende-se responder à seguinte pergunta: Como tem as EFPC

¹ Disponível em: <<https://valorinveste.globo.com/produtos/fundos/noticia/2021/03/19/fundos-de-pensao-superam-r-1-trilhao-em-ativos-diz-associacao.ghml>> Acesso em 12/10/2022.

se adaptado às novas exigências dos critérios ambiental, social e de governança nas suas atividades de investimento?

1.4. Objetivo da Pesquisa

1.4.1 Objetivo Geral

Analisar se os critérios ESG estão sendo incorporados às atividades dos fundos de pensão, especificamente quanto a seus investimentos e boas práticas de negócio.

1.4.2 Objetivos específicos

O presente estudo traz como objetivos específicos:

- Verificar se as políticas de investimento de cada um dos planos de benefícios mantidos pelas entidades estão refletindo os critérios ambientais, sociais e de governança para suas atividades de investimento.
- Verificar se Relatório Anual de Informações, documento de apresentação obrigatória ao público para as ESI descreve boas práticas e demais atividades realizadas pelas entidades no que pertine aos critérios ESG.

1.5. Contribuição

A presente pesquisa espera contribuir com a disseminação das boas práticas de mercado que visam trazer mais justiça social, preservação ambiental e sustentabilidade para o mundo corporativo, especialmente quanto às finanças empresariais, de modo que os critérios ESG não se atenham à academia ou ao mundo das boas intenções, mas sendo uma âncora firme à qual investidores institucionais e profissionais possam se fiar visando a construção de um mundo mais igualitário e justo.

1.6. Estrutura do Trabalho

A presente pesquisa foi estruturada em 3 eixos, sendo o primeiro a compreensão dos critérios Ambiental, Social e de Governança em nível nacional e mundial, abarcando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Pacto Global da Organização das Nações Unidas – ONU, os Princípios para o Investimento Responsável – PRI, a Governança de Investimentos e a integração dos fatores ambientais, sociais e de governança da OCDE, a Iniciativa de Reporte Global – GRI e, por fim, o documento Contexto, Mensagem e Jornada ESG, elaborado pelo IBRI em conjunto com a consultoria Deloitte, focado na análise do mercado de capitais nacional.

Na sequência foi abordado o sistema de previdência complementar brasileiro, enquanto suporte e complemento da previdência social pública, seus regimes, atores e nuances, o segmento fechado de previdência complementar e as Entidades Sistemicamente Importantes, bem como o arcabouço legal que prevê a incorporação dos critérios ESG às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Por fim, realizou-se trabalho de análise dos normativos de investimento (políticas de investimento) e os Relatórios Anuais de Informação – RAI de cada uma das Entidades Sistemicamente Importantes – ESI, visando encontrar referências e contextos de enfoque ambiental, social e de governança nos mesmos sendo elaborada matriz de aferição do quanto cada entidade está engajada quanto a tais critérios.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Critérios ESG – Ambientais, Sociais e de Governança

2.1.1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Pacto Global

O nascimento dos critérios ESG tem sua fonte nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que compõem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), através do seu Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, adotada por todos os países membros em 2015. Estes objetivos são uma conjunção de esforços das nações através do globo (chamado Pacto Global) de promover iniciativas que venham a melhorar a qualidade de vida da população global, como o fim da pobreza, redução das desigualdades, melhora da saúde e da educação no mundo, e incentivar o crescimento econômico mundial.

É importante mencionar que a Agenda 2030 é consequência de uma série de eventos já ocorridos mundo afora, iniciando-se com a Rio 92, conferência em que se estabeleceram as bases para um plano de ação global para o desenvolvimento sustentável e mais de 178 países adotaram a chamada Agenda 21².

Posteriormente à Rio 92, outros eventos, de âmbito mundial, também trataram da temática da sustentabilidade, abordando os aspectos de desenvolvimento social, ambiental e de governanças dos Estados e das corporações privadas. Podemos citar o Millenium Summit, ocorrido na sede da ONU, em Nova York, em setembro de 2000, que gerou um documento intitulado Millennium Declaration, contendo 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM para redução da pobreza³.

Em 2002, em Joanesburgo, África do Sul, o World Summit on Sustainable Development reafirmou os compromissos da comunidade mundial com o meio ambiente e a erradicação da pobreza, gerando maior ênfase às parcerias multilaterais.

Em 2012, no Rio de Janeiro, ocorreu a Conferência sobre Desenvolvimento Sustentável da ONU, conhecida como Rio +20, por ter ocorrido 20 anos após a primeira

² Disponível em: <https://sdgs.un.org/goals>. Acesso em: 12/06/2022.

³ <http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio> . Acesso em 26/01/2022. Os ODM são: 1 - Acabar com a fome e a miséria; 2 - Oferecer educação básica de qualidade para todos; 3 - Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 - Reduzir a mortalidade infantil; 5 - Melhorar a saúde das gestantes; 6 - Combater a Aids, a malária e outras doenças; 7 - Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; e 8 - Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

conferência de 1992, que tratou especialmente de programas que gerassem financiamento ao desenvolvimento dos países em desenvolvimento.

Por fim, em janeiro de 2015, a Assembleia Geral da ONU iniciou as tratativas para a Agenda de Desenvolvimento pós-2015. Este processo culminou na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que contém os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a qual foi aprovada na Cúpula do Desenvolvimento Sustentável da ONU, em setembro de 2015.

Portanto, com a Agenda 2030, os países membros se comprometeram a cumprir os 17 ODS que se traduzem em metas visando gerar um crescimento econômico mundial sustentado e mais igualitário, especialmente tendo em vista que os recursos ambientais são escassos e são também finitos. Os ODS são os seguintes⁴:

Quadro 1 – ODS e suas descrições

NOME DO ODS	DESCRIÇÃO DO ODS
1 - Erradicação da Pobreza	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2 - Fome zero e agricultura sustentável	Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.
3 - Saúde e bem-estar	Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
4 - Educação de qualidade	Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
5 - Igualdade de gênero	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6 - Água potável e saneamento	Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos.
7 - Energia limpa e acessível	Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos.

⁴ Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/1>. Acesso em: 26/01/2022.

8 - Trabalho decente e crescimento econômico	Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.
9 - Indústria, inovação e infraestrutura	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
10 - Redução das desigualdades	Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países.
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.
12 - Consumo e produção responsáveis	Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.
13 - Ação contra a mudança global do clima	Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.
14 - Vida na água	Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
15 - Vida terrestre	Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda da biodiversidade.
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.
17 - Parcerias e meios de implementação	Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da Agenda 2030 da ONU.

Conforme se observa, da listagem acima, os critérios ESG, foram diretamente derivados dos ODS, haja vista a temática ricamente embasada nos aspectos social, ambiental e de governança destes últimos. Através das diretrizes passadas nos ODS,

países, cidades e mesmo empresas privadas têm um direcionamento de onde devem almejar estar em 2030 para que o mundo alcance níveis altos de desenvolvimento sustentável.

2.1.2. Princípios para o Investimento Responsável - PRI

Outro importante guia para a introdução dos critérios ESG, especialmente quando se trata de finanças corporativas e investimentos, tem que ver com os Princípios para o Investimento Responsável – PRI. Tais princípios foram derivados da intenção, por parte de um grupo internacional de investidores institucionais, de aplicar os critérios ambientais, sociais e a governança corporativa em suas práticas de investimento.⁵

O PRI é uma associação, portanto, que editou 6 princípios, bem como possíveis ações para a incorporação dos critérios ESG pelos investidores institucionais ao redor do globo. O PRI atua em parceria com a Iniciativa Financeira do Programa da ONU para o Meio-Ambiente (UNEP FI), e o Pacto Global.⁶ Os princípios, de adesão voluntária pelos investidores, são os seguintes:

Quadro 2 – Princípios para o Investimento Responsável - PRI

Princípios para o Investimento Responsável - PRI
1 - Incorporaremos temas ESG às análises de investimento e aos processos de tomada de decisão;
2 - Seremos proativos e incorporaremos os temas ESG às nossas políticas e práticas de propriedade de ativos;
3 - Buscaremos sempre fazer com que as entidades nas quais investimos divulguem suas ações relacionadas aos temas ESG;
4 - Promoveremos a aceitação e implementação dos Princípios dentro do setor de investimento;
5 - Trabalharemos unidos para ampliar a eficácia na implementação dos Princípios;
6 - Cada um de nós divulgará relatórios sobre atividades e progresso da implementação dos Princípios.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da descrição da PRI.

⁵ Disponível em: <https://www.unpri.org/about-us/what-are-the-principles-for-responsible-investment>
Acesso em: 27/01/2022

⁶ Disponível em: <https://www.unpri.org/download?ac=10969> Acesso em: 27/01/2022.

2.1.3. Governança de Investimentos e a integração dos fatores ambientais, sociais e de governança – OECD

Em 2017, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE⁷, através de seu secretário-geral, elaborou um documento intitulado “Governança de Investimentos e a Integração dos fatores Ambientais, Sociais e de Governança”⁸ dentro do Grupo de Estudos de Finanças Verdes, originário do G20⁹, em que tratou de modos pelos quais os países membros desta organização podem aplicar os critérios ESG na regulação dos investimentos por investidores institucionais e, principalmente, fundos de pensão abordando como estes fatores (ESG) podem ser fundamentais para proteger os ativos em que tais entidades investem.

No documento são indicados padrões de prudência e obrigações dos investidores com relação aos critérios ESG, medidas e iniciativas voluntárias para influenciar a integração do ESG nos investimentos, bem como onde e como estes critérios se adequariam, apresentam como os critérios ESG podem influenciar uma melhor performance de investimentos e como os investidores institucionais podem integrar os fatores ambientais, de governança e sociais nas suas alocações de capital.

Este material é de suma importância por emanar de uma organização de alcance mundial, sobretudo porque abarca os países mais desenvolvidos do mundo, que são a mola propulsora do capitalismo mundial. Por meio do desenvolvimento de ações como estas, outras nações, mesmo as que ainda não são parte da OCDE, podem ser impactadas e influenciadas pelas boas práticas das nações desenvolvidas no momento em que entrarem em negociações no comércio internacional com países membros da OCDE.

2.1.4. Iniciativa de Reporte Global - GRI

A Iniciativa de Reporte Global é uma organização internacional, independente, que auxilia empresas, investidores, sociedade civil, legisladores e outros organismos

⁷ Organização fundada em 1961, para estimular o progresso econômico e o comércio mundial. Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Organiza%C3%A7%C3%A3o_para_a_Coopera%C3%A7%C3%A3o_e_De_senvolvimento_Econ%C3%B4mico

⁸ <https://www.oecd.org/finance/Investment-Governance-Integration-ESG-Factors.pdf>

⁹ Abreviatura para Grupo dos 20, é um grupo formado pelos ministros de finanças e chefes dos bancos centrais das 19 maiores economias do mundo mais a União Europeia. Foi criado em 1999, após as sucessivas crises financeiras da década de 1990.[1] Visa favorecer a negociação internacional, integrando o princípio de um diálogo ampliado, levando em conta o peso econômico crescente de alguns países, que, juntos, representam 90% do PIB mundial, 80% do comércio mundial (incluindo o comércio intra-UE) e dois terços da população mundial. Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/G20> Acesso em: 28 jan. 2022.

internacionais e se responsabilizarem e reportarem os impactos que causam à sustentabilidade do planeta. Sendo assim, a GRI (Global Reporting Initiative) auxilia as corporações a comunicarem melhor tais impactos através de normas-padrão (Standards).

Estes normativos, que, em sua versão mais atualizada (2021) são em número de 39, tratam de temas como Desempenho Econômico, Impactos Econômicos Indiretos, Combate à Corrupção, Energia, Biodiversidade, Emissões, Resíduos, Emprego, Relações de Trabalho, Não-Discriminação, Avaliação Social de Fornecedores, Marketing e Rotulagem, Privacidade do Cliente, dentre outros temas muito relevantes para a cultura do ESG nas empresas na atualidade.

O GRI possui milhares de relatores em mais de 100 países do mundo, os Standards do GRI ajudam no avanço das melhores práticas de reporte da sustentabilidade, bem como possibilitado às empresas e seus stakeholders a tomar melhores decisões de negócio que visem a um desenvolvimento sustentável.¹⁰

2.1.5. Contexto, Mensagem e Jornada ESG

No que diz respeito ao mercado de capitais nacional, em junho de 2022, a empresa de consultoria Deloitte, em conjunto com o Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI publicou pesquisa realizada com 63 empresas, dentre as quais 73% destas listadas em Bolsa de Valores e 56% com receita líquida maior que R\$ 1 bilhão, em que foram analisados como os impactos da agenda ambiental, social e de governança e a entrada de investidores pessoa física na Bolsa de Valores estão influenciando a função de Relações com Investidores¹¹.

Foi pontuado que houve avanços em relação à temática nas empresas pesquisadas, bem como ressaltou-se que houve avanços no que diz respeito a novos indicadores e ao alinhamento entre os critérios ESG e a estratégia das empresas.

Da pesquisa foram extraídas 3 conclusões importantes relativas ao tema ESG:

¹⁰ Disponível em: <https://www.globalreporting.org/about-gri/>. Acesso em: 31/02/2022.

¹¹ CONTEXTO, MENSAGEM E JORNADA. Criação de Valor pelos RI's – Pesquisa Junho de 2022. Deloitte. Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI. Disponível em: file:///C:/Users/user/Downloads/%7B0b0d7ddb-c066-4f93-b611-a10386071fba%7D_contexto-mensagem-jornada-ESG-ibri-2022.pdf. Acesso em 31/07/2022.

- 1) Temas da agenda ambiental, social e de governança (ESG) são vistos como uma oportunidade de liderança e protagonismo, tanto para as empresas quanto para profissionais de Relações com Investidores;
- 2) A padronização de indicadores ESG é um importante desafio a ser endereçado pelas organizações frente às crescentes necessidades regulatórias e de mercado; e
- 3) Apesar do crescimento do tema ESG entre os RIs apenas 37% das empresas têm especialistas na área e 17% pretendem contratar alguém com esse perfil, o que revela oportunidades de aprimorar a sinergia entre as áreas e a estruturação de pessoal para o atendimento a essas demandas.

Além destes fatores, a pesquisa mostrou que, para 29% dos respondentes, o item “Mudanças Climáticas” é um dos fatores do macro ambiente que mais desafiarão o mercado de capitais nos próximos 12 meses. Viu-se ainda que o item “Liderança em questões ESG” foi o mais votado no que se refere a oportunidades para as empresas do Brasil, dado o cenário global atual, sendo escolhido por 68% dos pesquisados. O item “Protagonismo ou maior envolvimento nas questões ESG” foi o item mais votado como opções para profissionais de Relações com Investidores.

Como desafios no desenvolvimento de relatórios e indicadores ESG entre as empresas listadas, foram citados os seguintes:

- a) Falta de padronização dos dados;
- b) Falta de equipe especializada;
- c) Falta de ferramentas para coleta de informação;
- d) Materialidade financeira de métricas;
- e) Falta de consistência nos indicadores;
- f) Identificação dos dados a serem analisados e incluídos;
- g) Informações pulverizadas;
- h) Informações ausentes/falta de dados;
- i) Falta de priorização;
- j) Materialidade não financeira de métricas;
- k) Ponderação de fatores-chave.

Portanto, depreende-se que é urgente a padronização dos relatórios e dos indicadores ESG no mercado de capitais, visando a adaptação aos normativos financeiros já existentes na regulamentação do setor.

No estudo são citadas ainda ações de comunicação que podem gerar valor através da agenda ESG. São elas:

- Criar métricas/indicadores de desempenho
- Incorporar valores ESG à identidade corporativa
- Apoiar ações de ESG junto a colaboradores
- Incorporar ESG nas atividades principais de outras áreas
- Transmitir mensagens consistentes sobre ESG
- Treinar executivos sobre uso dados e relatórios ESG
- Incentivar criação de comitê de sustentabilidade
- Obter asseguração de auditoria externa sobre compromissos ESG
- Obter apoio da liderança executiva
- Utilizar abordagem de comunicação com base em evidências concretas
- Vincular valores de empresa a questões ESG
- Obter asseguração de auditoria externa sobre comunicações internas e externas
- Propor superar expectativas e metas relacionadas a ESG
- Otimizar conteúdo online com palavras-chave ligadas a frentes ESG
- Nomear um representante de sustentabilidade no Conselho

Das empresas listadas participantes da pesquisa, destacam-se os principais indicadores ESG divulgados:

Quadro 3 – Indicadores ESG listados no estudo Contexto, Mensagem e Jornada ESG

	AMBIENTAIS	SOCIAIS	GOVERNANÇA
1º	Emissão de gases de efeito estufa	Saúde e segurança no trabalho	Número de membros independentes no Conselho
2º	Consumo de energia	Investimentos sociais para a comunidade	A quem se reporta o comitê de auditoria
3º	Consumo de água	Treinamento para funcionários	Número de membros no Conselho

4º	Volume de resíduos gerados	Proporção de mulheres em cargos de liderança	Remuneração executiva
5º	Volume de resíduos reciclados/reutilizados	Satisfação de clientes	Relatos no canal de denúncias

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do estudo Contexto, Mensagem e Jornada ESG.

Conclui-se que há ainda um longo caminho a ser trilhado pelas corporações brasileiras no sentido de adequar-se aos critérios ESG de conduta, especialmente num mercado tão regulado e de destaque como é o mercado de capitais brasileiro, seja em termos de reporte de informações aos acionistas, sociedade e demais stakeholders, seja em termos de mensuração de resultados e padronização de relatórios.

2.1.6. Uso de Critérios ASG pelas EFPC - Pesquisa Previc

Tendo como referência agora o setor de previdência complementar, objeto deste estudo, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão regulador do setor realizou pesquisa em 2021 com os AETQ (Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado) responsáveis pela administração dos investimentos das entidades visando obter informações sobre a adoção de critérios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança) por Entidades Fechadas de Previdência Complementar.¹²

As EFPC que responderam à pesquisa possuem sob gestão mais de 700 bilhões de reais, o equivalente a, aproximadamente, 70% do total de recursos administrados no setor, e 55,91% dos respondentes informaram adotar gestão terceirizada para mais de 90% dos recursos que administra.

Como resultado foi apurado que, das 93 entidades que responderam ao questionário, 52 levam em conta os critérios ASG na análise de riscos dos seus investimentos enquanto 41 não levam. Das 52 entidades que levam em conta os critérios ASG, 11 são Entidades Sistemicamente Importantes (ESI) e 41 não são ESI. Apenas 2 entre as 41 entidades que não levam em conta os critérios ASG são ESI, enquanto 39 não

¹² Disponível em:

<file:///C:/Users/user/Downloads/Relat%C3%B3rio%20Resumo%20Utiliza%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Fatores%20ASG%201.1.pdf> Acesso em 01 dez. 2022.

são ESI. Entre as entidades que levam em conta os critérios ASG, 85% observam o aspecto ambiental, 85% o social e 98% a governança.

Outros resultados da pesquisa foram:

- 56% das EFPC disseram utilizar aspectos ASG nas análises de risco, formando o subgrupo “Utiliza ASG”, composto por 52 EFPC, sendo 23 de patrocínio público (44,23% do subgrupo), 24 de patrocínio privado (46,15% do subgrupo) e 5 instituídas (9,62% do subgrupo).
- 44% das EFPC disseram não utilizar aspectos ASG nas análises de risco formando o subgrupo “Não Utiliza ASG”, composto por 41 EFPC, sendo 13 de patrocínio público (31,71% do subgrupo), 26 de patrocínio privado (63,41% do subgrupo) e 2 instituídas (4,88% do subgrupo).
- EFPC que utilizam critérios ASG possuem maior percentual dos recursos geridos em carteira própria quando comparadas às EFPC que não os consideram nas análises de riscos de investimentos.

Os principais motivos para utilização dos critérios ASG nas análises de risco das EFPC foram: a) o desempenho ASG dos potenciais investimentos é um indicativo de qualidade na governança (78% dos respondentes); b) para auxiliar a gestão de riscos de investimentos (74% dos respondentes).

Foi verificado ainda que há dificuldade para comparar as informações disponibilizadas pelas empresas, para 83% dos respondentes. Ainda as informações quantitativas ASG disponíveis no mercado são insuficientes para 71% dos pesquisados. Apenas 31% das EFPC pesquisadas promovem capacitação ASG para sua equipe. As EFPC obtêm dados e informações sobre critérios ASG através de fontes públicas (77%), relatórios e declarações emitidos pelas empresas (71%) e pesquisas e relatórios de terceiros (60%).

Entre os principais motivos para a não utilização de ASG nas EFPC foram apontados a dificuldade de comparar as informações disponibilizadas pelas empresas (49%), e a sensação de que as informações quantitativas ASG disponíveis no mercado são insuficientes (49%).

Diante disto, a pesquisa da Previc chega a 4 conclusões finais, quais sejam:

- 1) as EFPC (principalmente as de menor porte) utilizam os critérios ASG para selecionar seus gestores terceirizados;

- 2) parece haver pouca demanda para utilização de critérios ASG por parte de participantes, assistidos e patrocinadores;
- 3) o arcabouço regulatório vigente parece ser suficiente para promover indução à utilização de critérios ASG;
- 4) A escassez de informações e a falta de padronização dificulta a análise dos riscos de investimentos sob a ótica ASG.

Do analisado infere-se que há muito a ser feito pelas Entidades para adequar seus processos de investimento às práticas ASG, bem como se percebe a dificuldade do mercado em ter métricas vastamente aceitas para mensurar a abrangência dos critérios nas empresas. O perfil de participante e assistido, geralmente de idade mais avançada, e que não tem tanta identificação com a popularização destas demandas muito atuais na sociedade moderna parece não exercer uma pressão no sentido de influenciar suas entidades a se engajar nos temas afetos aos critérios ASG razão que parece ser preponderante para a utilização destes critérios ser ainda muito escassa nos investimentos da maioria dos fundos de pensão do Brasil.

2.2 - Sistema de Previdência Complementar no Brasil

2.2.1 – Dos Regimes de Previdência no Brasil

O Regime de Previdência Complementar Brasileiro - RPC foi estruturado de forma a ser uma proteção a mais ao cidadão brasileiro, possui caráter privado, é não obrigatório, e totalmente dissociado dos demais regimes de previdência social existentes no País, quais sejam: a) o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, ou b) o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, ambos obrigatórios por lei, e previstos no artigo 202 da Constituição Federal do Brasil.¹³

Além das determinações constitucionais relativas ao RPC, as leis complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001 regram, de forma específica, o sistema de previdência complementar, em conjunto com demais normativos infralegais.¹⁴

¹³ Art. 202. O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998](#))

¹⁴ BRASIL. Lei complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Dispõe sobre a relação entre a união, os estados, o distrito federal e os municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

Neste regime, todas as contribuições realizadas pelo cidadão são utilizadas para pagamento do seu benefício futuro, o que se chama de regime de capitalização. Ao contrário do que se tem no regime de previdência pública, em que os contribuintes ativos contribuem para pagamento dos benefícios dos inativos, “o regime de capitalização se constitui em plano que capta recursos dos contratantes e realoca o valor em investimentos rentáveis. Então, a quantia investida renderá juros até que o investidor resgate o montante investido.”¹⁵

2.2.2. Do Regime de Previdência Complementar

O Regime de Previdência Complementar estrutura-se em dois segmentos: o aberto e o fechado, que operam em estruturas próprias e fiscalização diferenciadas. O segmento aberto é operado pelas Entidades Abertas de Previdência Complementar – EAPC, e Seguradoras do ramo Vida. Já o fechado é operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.¹⁶ A fiscalização do sistema aberto é realizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, enquanto a do sistema fechado é realizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. No sistema fechado, as EFPC, também conhecidas como fundos de pensão, operam planos de previdência para pessoas que detenham vínculo empregatício ou associativo com empresas, órgãos públicos, sindicatos e/ou associações representativas, enquanto as EAPC operam planos de previdência complementar para qualquer interessado, desde que este seja pessoa física. A Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar – SURPC, vinculada à Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, é o órgão responsável por articular as políticas e regulamentações referentes ao Regime de Previdência Complementar – RPC. Dentre suas atribuições estão: assistir o Ministro de Estado na formulação e no acompanhamento das políticas e das diretrizes do regime de previdência complementar, acompanhar e avaliar os efeitos das políticas públicas e das diretrizes governamentais relativas ao regime de previdência complementar, avaliar as

BRASIL. Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Dispõe sobre o regime de previdência complementar e dá outras providências.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. O que é Previdência Complementar. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/o-que-previdencia-complementar> Acesso em 07 de janeiro de 2022.

¹⁵ CAPITAL NOW. Sistema de Capitalização: como funciona para se aposentar. Disponível em: <https://www.capitalresearch.com.br/blog/investimentos/sistema-de-capitalizacao/> Acesso em 07 de janeiro de 2022.

¹⁶ MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. O que é Previdência Complementar. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/o-que-previdencia-complementar> Acesso em 07 de janeiro de 2022.

propostas de alteração da legislação e os seus impactos sobre o regime de previdência complementar, dentre outras previstas no Decreto nº 10.761, de 2 de agosto de 2021.

2.2.3. Do Segmento Fechado de Previdência Complementar

Feitas as considerações iniciais a respeito do RPC, e com o objetivo de fazer um recorte na pesquisa do tema a ser enfrentado, passaremos a abordar, com centralidade, o segmento fechado da previdência complementar, operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, ou, como são chamados, os fundos de pensão.

As EFPC não possuem fins lucrativos, e administram planos de previdência criados por empresas, chamadas Patrocinadoras, a seus empregados, chamados Participantes, ou por entidades de caráter profissional, classista ou setorial, chamados Instituidores, para seus associados, também chamados Participantes.

Além da SURPC, acima indicada, outros órgãos públicos participam da fiscalização e monitoramento das EFPC, quais sejam, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, autarquia responsável pela aprovação, acompanhamento, supervisão e fiscalização das atividades das EFPC; o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, órgão colegiado responsável pela regulação das atividades e operações das EFPC; e a Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, órgão colegiado de segunda e última instância recursal administrativa do Segmento Fechado de Previdência Complementar, que possui competência para julgar os processos administrativos instaurados pela Previc em primeira instância.

O patrimônio das EFPC é totalmente segregado daquele de seus patrocinadores e/ou instituidores, e alocado nos respectivos planos de benefícios administrados pela entidade, o que dá à mesma uma personalidade jurídica própria, e totalmente independente.

A estrutura organizacional das entidades fechadas de previdência complementar é constituída de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva, e os planos de benefícios possíveis de ser administrados pelas entidades são o Benefício Definido – BD, Contribuição Definida – CD e Contribuição Variável – CV. Cada plano de benefícios deverá possuir um Regulamento que descreva, em linguagem simples e precisa, as características do plano.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar são constituídas de 273¹⁷ Entidades, que são divididas em 2 (dois) grupos para fins de facilitar a fiscalização dos órgãos de regulação: a) as ESI, Entidades Sistemicamente Importantes, no total de 17, consideradas as entidades com maior volume de reservas matemáticas sob gestão, como veremos no tópico seguinte; e b) as demais entidades, num total de 256, que possuem menor valor de reservas matemáticas. Para fins desta pesquisa, serão analisadas as 17 Entidades do primeiro grupo, qual seja, o das Entidades Sistemicamente Importantes – ESI.

2.2.4. Das Entidades Sistemicamente Importantes – ESI

Dentre as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a Previc, órgão regulador do setor, em função da importância para o ramo de previdência complementar brasileiro, estipulou critérios para qualificar as maiores e mais importantes do setor e delas requerer atenção especial e acompanhamento constante. Esta distinção é realizada com base nos critérios elencados no artigo 2º¹⁸ da Instrução Previc nº 5, de 29 de maio de 2017, que assim determina:

Art. 2º A Previc considerará como ESI as EFPC em funcionamento enquadradas de acordo com os seguintes critérios:

I - EFPC cuja soma das provisões matemáticas de seus planos de benefícios exceda a 1% (um por cento) do total das provisões matemáticas de todas as EFPC;
e

II - EFPC criadas com fundamento no artigo 40, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, cuja soma das provisões matemáticas de seus planos de benefícios exceda a 5% (cinco por cento) do total das provisões matemáticas das EFPC que compõem este segmento.

Portanto, as entidades que possuam mais que 1% do total das provisões matemáticas de todo o sistema previdenciário fechado brasileiro, que representam o total de recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios,

¹⁷ Relatório Gerencial de Previdência Complementar do Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Previdência – 2º Tri. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/arquivos/surpcrg2tri.pdf>>. Acesso em 03 nov. 2022.

¹⁸ https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20243447/do1-2017-05-30-instrucao-n-5-de-29-de-maio-de-2017-20243400

calculados atuarialmente, bem como aquelas entidades instituídas por lei pela União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que excedam 5% do total das provisões matemáticas das EFPC que compõem este segmento.

Assim, anualmente a Previc publica, até 30 de junho de cada exercício, a relação das Entidades Sistemicamente Importantes para que as mesmas tenham ciência e estejam em conformidade com os requisitos mais rigorosos exigidos pelo órgão regulador. A relação atual das entidades fechadas de previdência complementar enquadradas como Entidades Sistemicamente Importantes para o exercício de 2022 estão previstas na Portaria Previc nº 390, de 22 de junho de 2021 e são as seguintes:

Quadro 4 – Entidades Sistemicamente Importantes - ESI

ENTIDADES SISTEMICAMENTE IMPORTANTES - ESI	
I	Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil
II	Petros - Fundação Petrobras de Seguridade Social
III	Funcef - Fundação dos Economistas Federais
IV	Funcesp - Fundação Cesp
V	Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar
VI	Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social
VII	Valia - Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social
VIII	Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social
IX	Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social
X	Fapes - Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES
XI	Postalis - Instituto de Previdência Complementar
XII	Sistel - Fundação Sistel de Seguridade Social
XIII	Fundação Copel - Fundação Copel de Previdência e Assistência Social
XIV	FATL - Fundação Atlântico de Seguridade Social
XV	Funpresp-Exe - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo
XVI	SP Prevcom - Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

XVII	Funpresp-Jud - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário
------	---

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da Portaria Previc nº 390, de 22 de junho de 2021.

Para objeto deste estudo será analisado como estas entidades têm reportado os critérios ESG nos seus investimentos e atividades.

2.2.5. Suporte Legal dos critérios Ambientais, Sociais e de Governança das EFPC

A regulação do setor de previdência complementar vem editando normas no sentido de incentivar a adoção de práticas que levem a inserção dos critérios ESG nos investimentos e nas atividades das EFPC.

Assim, os normativos abaixo compõem o arcabouço de normas reguladoras da inclusão dos critérios ESG. Veja-se alguns conceitos e princípios trazidos em cada uma delas:

- a) Resolução CMN nº 3.792, de 25 de setembro de 2009 (revogada) – Trazia a obrigatoriedade da inclusão, nas Políticas de Investimento, da observância ou não de princípios de responsabilidade socioambiental (art. 16, §3º, VIII). Previa ainda a obrigatoriedade de prestar compromisso formal de, no caso de abertura de capital, adesão a segmento especial da BM&FBovespa que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa para SPE's criadas pelas EFPC (art. 32, VI).
- b) Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 (em vigor) – Obriga as EFPC a considerar, na análise de riscos, sempre que possível, os aspectos ESG (art.10, §4º). Prevê que parte dos investimentos das entidades deverá ser alocado em segmento especial, instituído em bolsa de valores, que assegure, por meio de vínculo contratual entre a bolsa e o emissor, práticas diferenciadas de governança (art. 22, I).
- c) Instrução Normativa Previc nº 35, de 11 de novembro de 2020 – Tratando das diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades, obriga as políticas de investimento a conter diretrizes para observância de princípios de responsabilidade ambiental, social e de governança, preferencialmente, de forma diferenciada por setores da atividade econômica (art. 7º, VI).
- d) Guia Previc de Melhores Práticas em Investimento – 2019 – Propõe uma estrutura de governança para os investimentos das Entidades, com controles internos e gestão de

riscos, padrões éticos e práticas de mercado, traçou diretrizes ESG, prevendo a integração destes critérios ao desempenho econômico-financeiro das EFPC, avaliação dos melhores desempenhos em termos de ESG e filtragem dos setores-alvo dos investimentos em função de sua não aderência aos critérios socioambientais e de governança.¹⁹

¹⁹ Guia Previc de Melhores Práticas em Investimentos na previdência complementar fechada. Acesso em 09/02/2022. [https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-de-melhores-praticas/novo-guia-previc-melhor\[es-praticas-de-investimentos.pdf/view](https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-de-melhores-praticas/novo-guia-previc-melhor[es-praticas-de-investimentos.pdf/view)

3. MÉTODOS E TÉCNICAS

3.1. Processo de Coleta de Dados

Os dados coletados para a presente pesquisa foram provenientes de consulta pública aos sítios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar objeto deste estudo.

3.2 Entidades Pesquisadas

De acordo com o Relatório Gerencial da Previdência Complementar, documento elaborado pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Emprego²⁰, há no Brasil 273 Entidades Fechadas de Previdência Complementar, sendo 167 de patrocínio privado, 21 de Instituidores, 35 de patrocínio público federal, 38 de patrocínio público estadual e 12 de patrocínio público municipal. Ainda dentro destas 273 entidades, 17 delas são caracterizadas como ESI – Entidades Sistemicamente Importantes (n=17), que são caracterizadas como as EFPC por possuírem as seguintes características: a) soma das provisões matemáticas de seus planos de benefícios exceda a 1% (um por cento) do total das provisões matemáticas de todas as EFPC, além das EFPC; b) criadas com fundamento no artigo 40, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, cuja soma das provisões matemáticas de seus planos de benefícios exceda a 5% (cinco por cento) do total das provisões matemáticas das EFPC que compõem este segmento. Por serem as maiores e mais importantes Entidades Fechadas de Previdência Complementar brasileiras, as ESI serão objeto do presente estudo.

3.3. Fontes de Dados Analisadas

Analisou-se as políticas de investimento de cada um dos planos de benefício para os anos 2022-2026 das instituições indicadas acima, bem como seus Relatórios Anuais de Informações – RAI referentes aos anos de 2018, 2019 e 2020.

3.4. Da Metodologia do Estudo

Trata-se de pesquisa descritiva, qualitativa, bibliográfica e, sobretudo, documental, que busca, a partir do método indutivo, interpretar e compreender os fatos e dados indicados pelas empresas pesquisadas, tentando construir suas conclusões a respeito da aplicação dos critérios ESG nestas entidades.

²⁰ Disponível em:

<<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/arquivos/surpcrg2tri.pdf>>. Acesso em 03 nov. 2022.

Como método de avaliação, foi criada uma metodologia para análise do preenchimento de requisitos sociais, ambientais e de governança para as EFPC, que atribui pontuação de acordo com: 1) o nível de maturidade das políticas dos planos de benefícios das entidades em relação aos critérios ESG e, 2) os Relatórios Anuais de Informações – RAI, referentes aos anos 2018 a 2020²¹, analisando-os quanto aos critérios ESG, conforme pontuação delimitada abaixo:

Quadro 5 – Matriz de Análise dos Critérios ESG nas EFPC.

0 - 2	2,01 - 4	4,01 - 6	6,01 - 8	8,01 - 10
Deficiente	Fraco	Regular	Bom	Excelente

Fonte: Elaborado pelo autor para esta pesquisa.

Desta forma, foi atribuída pontuação de acordo com o grau de engajamento dos respectivos documentos em relação aos critérios ESG:

- a) Política de Investimentos dos Planos de Benefício contendo item específico tratando dos critérios ESG: 3 pontos, sendo considerado 1 ponto para cada um dos critérios;
- b) Política de Investimentos dos Planos de Benefício contendo apenas menções aos critérios ESG: 1,5 ponto, sendo considerado 0,50 ponto para cada um dos critérios;
- c) Relatório Anual de Informações – RAI (para cada ano pesquisado – 2018 a 2020) contendo item específico tratando dos critérios ESG: 2 pontos, sendo considerado 0,66 ponto para cada um dos critérios;
- d) Relatório Anual de Informações – RAI (para cada ano) contendo apenas menções aos critérios ESG: 1 ponto, sendo considerado 0,33 ponto para cada um dos critérios;
- e) Publicação da(s) Política(s) de Investimento dos Planos de Benefícios no sítio de informações da Entidade: 1 ponto.

Quanto às análises dos critérios isoladamente foi criada a seguinte matriz de avaliação:

Quadro 6 – Matriz de Análise dos Critérios ESG separadamente nas EFPC.

²¹ 2020 foi o último ano disponibilizado pelas entidades à época da coleta de dados para elaboração da pesquisa.

Pontuação	Grau de Engajamento
Até 1 ponto	Baixo
Até 2 pontos	Médio
Até 3 pontos	Alto

Fonte: Elaborado pelo autor para esta pesquisa.

Assim, serão analisadas as informações qualitativas das políticas de investimento dos planos de benefícios, bem como dos relatórios anuais de cada uma das entidades objeto deste estudo através de um descritivo condensado de cada um destes documentos, sendo anexadas as evidências referentes às menções constantes nos referidos relatórios e políticas dos planos de benefícios nos Anexos deste trabalho e posteriormente avaliado grau de engajamento de cada Entidade quanto aos critérios ESG, em conjunto e separadamente.

4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1. Aplicação dos Critérios ESG nos Investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Passaremos agora a analisar como cada uma das Entidades Sistemicamente Importantes – ESI, objeto deste estudo têm incorporado e reportado os dados referentes aos critérios ESG em suas políticas de investimento e em seus relatórios anuais.

4.2. Previ

A Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil foi criada em 1904, portanto, antes mesmo da previdência social oficial do Brasil e visa administrar plano de benefícios previdenciários aos funcionários e aposentados do Banco do Brasil e do quadro próprio da Previ.²²

Em sua Visão já externa os critérios da Governança e Ambiental, posto que declara “Ser referência na gestão de soluções previdenciárias por sua eficiência, sustentabilidade e governança.”

Em sua estrutura organizacional possui como órgãos de cúpula a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria. A Diretoria Executiva é composta de seis membros: presidente, diretor de Investimentos, diretor de Participações, diretor de Seguridade, diretor de Planejamento e diretor de Administração,

A Entidade afirma, em tópico próprio no seu sítio na internet que “adota práticas Ambientais, Sociais, de Governança Corporativa e de Integridade (ASGI) e atua junto a todos os seus públicos de relacionamento, visando promover um ambiente de sustentabilidade na condução dos seus negócios e a integração do sistema na busca por uma sociedade mais justa e sustentável.”²³ Por isto informa possui um Comitê de Sustentabilidade na organização formado por executivos de todas as diretorias da Previ visando discutir e propor ações de sustentabilidade em todos os negócios da entidade. Informa ainda possuir uma Política de Sustentabilidade e melhores práticas ASGI, bem

²² Disponível em: <https://www.previ.com.br/portal-previ/a-previ/conheca-a-previ/> Acesso em 01 dez. 2022.

²³ Disponível em: <https://www.previ.com.br/portal-previ/a-previ/sustentabilidade-e-praticas-asgi/> Acesso em 01 dez. 2022.

como um Plano Diretor de Sustentabilidade com o objetivo de materializar as diretrizes da sua Política de Sustentabilidade.

Neste sentido, a Entidade apresenta uma série de ações visando a realização dos princípios ASGI.²⁴ Quais sejam: Projeto de Engajamento sobre Políticas de Integridade nos Negócios, Relatório padrão GRI, Melhoria das condições de acessibilidade, dentre outros. A Entidade ainda apresentou compromissos assumidos, nacional e internacionalmente no que pertine à agenda ESG, sendo eles: Adesão aos Princípios de Responsabilidade Socioambiental da Abrapp, Filiação ao Instituto Ethos, Adesão e patrocínio do CDP (Carbon Disclosure Project), com o objetivo de atuar como impulsionadora de políticas de sustentabilidade ambiental e social, ser signatário do PRI – Princípios do Investimento Responsável, e a adesão ao Pacto Global das Nações Unidas – ONU.

Quanto aos normativos internos da Entidade destacamos, além, claro, do Estatuto Social, seu Código de Ética, Código de Conduta, Política de Gestão de Riscos Corporativos, e sua Política de Integridade.

4.2.1 Política de Investimentos do Plano de Benefícios – Previ

A Previ possui 4 planos de benefícios atualmente: o Plano 1, o Previ Futuro, o Capec e o Previ Família, cujas Políticas de Investimento passaremos a analisar a seguir.

As políticas de investimentos dos planos apenas mencionam que o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos da Previ possui aderência aos Princípios e Diretrizes Gerais de ASGI (Ambiental, Social, Governança e Integridade), bem como à sua Política de Governança de Investimentos.

Portanto, podemos avaliar as abordagens às práticas ESG na Políticas de Investimentos da Previ da seguinte forma:

Política do Planos de Benefícios e do PGA – Fazem apenas menção aos critérios ESG: 1,5 ponto.

²⁴ Disponível em: <https://www.previ.com.br/portal-previ/a-previ/sustentabilidade-e-praticas-asgi/iniciativas/> Acesso em 01 dez. 2022.

Há publicação da Política do Planos de Benefícios e do PGA no sítio de informações da Entidade na internet: 1 ponto, totalizando 2,5 pontos no que se refere à pontuação das Políticas.

4.2.2 Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Previ

De acordo com o Relatório Anual referente a 2018 da Previ, há menção ao fato de que os recursos oriundos dos planos de benefícios são investidos de maneira diversificada, obedecendo às Políticas de Investimentos de cada plano e aos princípios ASGI. Foi citado ainda que no ano em análise foi lançado o Guia de Melhores Práticas de ASGI em Investimentos que objetiva servir como “diretrizes gerais de investimentos, aplicáveis a todas as classes de ativos, e critérios para a seleção de gestores e de fundos de investimentos.”

Há também tópico específico para tratar da Responsabilidade Socioambiental em Investimentos, onde a Previ informa possuir um Código Previ de Melhores Práticas de Governança Corporativa, além de uma Política de Responsabilidade Socioambiental (RSA) que contém “determinações e diretrizes sobre o tratamento de temas ligados ao investimento responsável e à sustentabilidade, e que abrange temas como governança, gestão de pessoal, relação com fornecedores e relação com associados.” Na Política de Responsabilidade Socioambiental são retratados princípios provenientes do PRI (Princípios para o Investimento Responsável), do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), do Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI), dos Princípios do Equador e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

No ano de 2018 foi relatada também a ocorrência, na Entidade, de Encontros de Sustentabilidade e de Governança Corporativa, onde foram tratadas as temáticas ESG nos investimentos e na gestão da Previ.

No que concerne à Governança, há tópico específico tratando deste critério, onde a Entidade informa ter recebido o Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), bem como ser signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), dos Princípios de Responsabilidade Socioambiental da Abrapp, e do Instituto Ethos, destacando ainda sua atuação numa gestão de riscos que esteja alinhada às necessidades da entidade.

No critério Social, foram reportados os gastos no valor de R\$ 1,6 milhão em investimento total em ações de treinamento e desenvolvimento, a oferta de R\$ 332 mil investidos em inscrições em cursos externos, congressos e seminários. Foi criado um Comitê de Equidade de Gênero e Raça visando reforçar a importância das questões de gênero na gestão de pessoas em que há presença de representantes de todas as diretorias. O trabalho é parte do plano de ação para obtenção do Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. A Previ aderiu ainda ao Movimento Mulher 360 (MM360), uma associação independente e sem fins lucrativos, que defende a igualdade de gênero e o aumento da participação feminina no ambiente corporativo.

Para o ano de 2019 mencionou-se a participação da Previ no 2nd Annual Climate and ESG Asset Owner Summit (Segunda Cúpula Anual de Proprietários de Ativos sobre Clima e ASG), evento realizado dentro da Semana do Clima promovida em Nova York, pela ONU.

Em tópico específico, chamado Responsabilidade Socioambiental em Investimentos, foi destacada a atualização da Política de Responsabilidade Socioambiental, a revisão do Programa de Integridade, e a participação no PRI in Person, encontro mundial de signatários dos Princípios para o Investimento Responsável. É citada também a avaliação de riscos da Previ, que passou a incluir questões sobre a gestão de riscos socioambientais nas empresas investidas.

Relatou-se também a apresentação do Fórum de Sustentabilidade da Previ, realizado em São Paulo e no Rio de Janeiro, onde foram discutidas melhores práticas de mercado para garantir a continuidade e a sustentabilidade dos negócios face aos desafios do cenário socioeconômico atual. Após a assinatura de termo de compromisso com a BNDESPar, sociedade de participações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES), a Previ se uniu aos fundos de pensão Petros (Petrobras), Valia (Vale) e Real Grandeza (Furnas) para analisar, em conjunto, critérios socioambientais e de governança adotados por investidores institucionais, e foi apresentada matriz de materialidade com a lista de aspectos mais relevantes a serem considerados na gestão da sustentabilidade na gestão da Entidade.

Há tópico específico tratando da Governança Corporativa e Integridade onde se destacou o trabalho do Comitê de Auditoria, na avaliação das Demonstrações Financeiras

da Entidade; a nova Política de Segurança da Informação, que trouxe a adequação da Previ à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e procurou adequar o Entidade aos ditames da nova lei; a revisão das funções e responsabilidades dos comitês de assessoramento da gestão; e a realização do Seminário de Controles Internos.

No quesito Social foi ressaltada atuação do Comitê Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade encarregado de promover ações em prol da igualdade de tratamento a todas as pessoas do público interno, independentemente de gênero, raça, orientação sexual e crença religiosa.

Para o RAI de 2020, a Entidade voltou a manter tópico específico para tratar dos critérios ASGI (Ambiental, Social, Governança e Integridade), onde foram destacadas a criação do Plano Diretor de Sustentabilidade 2020-2030 e do Comitê de Sustentabilidade e Melhores Práticas ASGI. As questões ASGI, forma incluídas no Planejamento Estratégico 2021-2025 da Entidade e continuam inseridas nas Políticas de Investimentos da Previ. além de terem sido definidos objetivos estratégicos para cumprimento entre os anos de 2021-2025.

A entidade definiu ainda o investimento de R\$ 30 milhões em Letras Financeiras Verdes (LFV) emitidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que garantem a aplicação dos recursos no financiamento de projetos ambientalmente sustentáveis.

A responsabilidade socioambiental também é citada entre os riscos a ser monitorados pelos gestores de risco da entidade diante da eventual ocorrência de perdas financeiras ou de danos à imagem oriundos da falta de práticas socioambientais.

A Previ criou o Rating ASGI, pelo qual avalia as empresas que compõem o IBRx-100 e outras de fora do referido índice, a partir de um questionário estruturado em cinco pilares, quais sejam: Transparência, Divulgação e Responsabilidade; Acionistas; Governança, Controle e Integridade; Órgãos de Governança; e Responsabilidade Socioambiental. As respostas ao questionário relativo ao este índice servem para embasar as áreas de investimento da Previ nas alocações de recursos da Entidade.

No que tange à Governança Corporativa, é citada, em tópico específico, a adesão da Previ ao Código Stewardship da Associação de Investidores no Mercado de Capitais

(Amec), a realização do 20º Encontro Previ de Governança Corporativa, a atualização do Guia Previ de Melhores Práticas de Governança Corporativa para Conselheiros.

Houve reporte ainda da ocorrência de criação de Indicadores de comunicação e treinamento anticorrupção, de uma Webinar e um Seminário de Controles Internos, e da conclusão, no primeiro semestre de 2020, da primeira parte de sua adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

No critério Social foi dado destaque à atuação da entidade em ações sociais durante a pandemia do novo Coronavírus, em que funcionários se organizaram para doar kits de higiene pessoal e limpeza, além de contribuírem com a distribuição de máscaras protetoras em regiões de maior vulnerabilidade social, além de relatar ações sociais efetivadas pelas suas empresas investidas e patrocinador durante o período de ocorrência da pandemia.

Portanto, podemos avaliar as menções às práticas ESG nos Relatórios Anuais de Informações da Previ da seguinte forma:

Relatório Anual de Informações 2018-2020: Há tópico específico que trata dos critérios ESG: 2 pontos por ano pesquisado.

4.2.3 Pontuação Final – Previ

Portanto, com base nos critérios previstos no estudo, a Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil teve nota geral 8,5 para os critérios analisados na avaliação de suas políticas e relatórios de informações, conforme se percebe da matriz abaixo, o que a classifica como de grau Excelente, de acordo com a metodologia proposta por este estudo.

Tabela 1 – Pontuação da Previ quanto aos critérios ESG.

ENTIDADE	Políticas	de RAI	RAI	RAI	TOTAL
Previ	Investimento	2018	2019	2020	
Critérios ESG nas PI's	1,5				
Critérios ESG nos RAI's		2,0	2,0	2,0	

PI's Publicada(s) – 1,0					
PIP					
TOTAL	2,5	2,0	2,0	2,0	8,5

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

4.3. Petros

Passaremos a analisar a Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros, é uma entidade criada em 31 de março de 1970, com o fito de administrar planos de benefícios dos empregados da Petrobrás. Tornou-se o segundo maior fundo de pensão do país, responsável por gerir um patrimônio de R\$ 114 bilhões e mais de 135 mil participantes e assistidos.²⁵ Possui como valores Integridade, representante do critério Governança, Credibilidade, Respeito pelas pessoas, representando o critério Social, e Abertura a novas ideias.

A Petros é pioneira em multipatrocinio, modalidade de EFPC que administra planos de diversas empresas, visto que seus planos contemplam as várias empresas do Sistema Petrobrás, como Petroquisa, Petrobras Distribuidora e Braspetro.

Na sua estrutura de Governança possui os Conselhos Deliberativo e Fiscal, além da Diretoria Executiva, composta por Presidência e Diretorias de Seguridade, Investimentos e de Riscos, Finanças e Tecnologia. Possui ainda Comitês de Assessoramento aos órgãos Estatutários, como os Comitês de Investimentos, Riscos, Auditoria e Seguridade.

A entidade é signatária do Código de Autorregulação em Governança Corporativa da Abrapp desde 2019, do Código de Autorregulação em Governança de Investimentos da Abrapp e do Código de Stewardship da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec) desde 2018, além de ser adepta do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, do Instituto Ethos.²⁶ A Petros recebeu ainda o Selo Pró-Equidade de Gênero, em 2009, após aderir ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, da Secretaria de Políticas para Mulheres do governo federal.

²⁵ Disponível em:

https://www.petros.com.br/PortalPetros/faces/Petros/apetros/qms?_afLoop=1289960984343397&_afWindowMode=0&_adf.ctrl-state=15jqgd048d_14 Acesso em 01 dez. 2022.

²⁶ Disponível em: https://www.petros.com.br/PortalPetros/faces/Petros/apetros/premios?_adf.ctrl-state=15jqgd048d_14&_afLoop=1291286679040861 Acesso em 01 dez. 2022.

Quanto aos normativos internos da Entidade destacamos, além, claro, do Estatuto Social, sua Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, o Código de Condutas Éticas, o Programa de Integridade e a Política de Conflito de Interesses.

4.3.1 Política de Investimentos do Plano de Benefícios – Petros

A Petros administra 42 planos de benefício, sendo 10 na modalidade de Benefício Definido – BD, 3 planos na modalidade Contribuição Variável – CV, 17 na modalidade Contribuição Definida – CD com patrocinadores, e 12 na modalidade Contribuição Definida – CD com instituidores.

A Petros não disponibiliza ao público as políticas de investimento dos seus planos de benefícios, o que inviabilizou a análise quanto a este ponto da pesquisa.

Portanto, podemos avaliar as abordagens às práticas ESG na Políticas de Investimentos da Petros da seguinte forma:

Política do Planos de Benefícios e do PGA – Em função da indisponibilidade das políticas dos planos: 0 ponto.

Não há publicação da Política do Planos de Benefícios e do PGA no sítio de informações da Entidade na internet: 0 ponto, totalizando 0 ponto no que se refere à pontuação das Políticas.

4.3.2 Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Petros

De acordo com o Relatório Anual referente a 2018, a Petros possui um tópico específico para tratar do seu Compromisso Social, Ambiental e de Governança, segundo o qual, tais fatores ESG estão sendo incorporados aos processos de investimento da entidade. O objetivo é ter uma análise qualitativa acerca dos aspectos de meio ambiente, social e de governança que possam impactar a situação econômico-financeira dos investimentos, bem como analisar a aderência das companhias investidas às boas práticas de governança corporativa, com a apresentação à sociedade de suas ações relativas à mitigação de riscos e acidentes ambientais, por exemplo.

Ainda na gestão de riscos reportada pela Fundação, a gestão dos riscos Socioambientais deve ser levada em consideração em função das implicações que podem acarretar à imagem da entidade perante a sociedade e seus participantes e assistidos.

No que se refere à governança, há tópico específico tratando de vários temas importantes como mudanças no Estatuto Social da Petros, o Plano Estratégico e as Diretrizes Estratégicas da Fundação, a contratação de 3 auditorias independentes que atestaram os resultados obtidos pela Petros no ano em referência. Foi ainda reportada a criação de comitês de assessoramento ao Conselho Deliberativo e o aprofundamento do Programa de Integridade da fundação, a instauração do Comitê de Auditoria e os regimentos de outros dois comitês de assessoramento: o de Investimentos e o de Segurança, assim como a ampliação da Auditoria Interna, e o lançamento do Programa de Segurança da Informação.

Foi informada ainda a criação ou revisão de 4 políticas, 38 normas e 5 regimentos internos dos órgãos de governança, além da adesão da Entidade ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos da Abrapp e ao Código de Stewardship da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec).

Para o ano de 2019, a Entidade voltou a se referir ao controle de riscos socioambientais como um dos pontos de atenção de sua gestão de riscos. No que se refere à governança, foi ressaltada a aprovação das Demonstrações Contábeis da Fundação, após 16 anos consecutivos de pareceres contrários do Conselho Fiscal, o aumento dos controles internos, especialmente no que tange às medidas de integridade, através das Comissões Internas de Apuração, o que trouxe resultados enérgicos e efeitos práticos às ações anticorrupção.

Foi citada ainda a consolidação da cultura de compliance e de controles internos, através de adoção de uma metodologia de gestão de riscos operacionais e controles internos, que utiliza uma abordagem de autoavaliação de riscos e controles, somada à criação de novos normativos internos como a Política de Medidas Disciplinares e a Política de Transações com Partes Relacionadas.

Em tópico específico tratando da Governança Corporativa, foi informada a reestruturação e qualificação das práticas jurídicas, a criação de área dedicada a investigações internas, e o fortalecimento da governança em segurança da informação, com a adoção de práticas de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados, sendo citado ainda o aperfeiçoamento da governança do processo decisório de investimentos, com o reforço dos procedimentos de due diligence de gestores e administradores de Fundos de Investimentos em Participações – FIP's.

Para o RAI de 2020, a Entidade mais uma vez fez referência, em sua seção de Riscos Socioambientais, que, no seu processo de seleção de investimentos e desinvestimentos, além das questões econômico-financeiras, os aspectos de risco ESG (Environmental, Social and Governance) devem também ser levados em consideração. O documento trouxe tópico específico para tratar dos Aspectos Ambientais, Sociais e de Governança, onde informa que tais aspectos são verificados em todas as empresas investidas da Fundação visando aumentar o engajamento das mesmas com o tema, bem como cobra dos seus conselheiros indicados a mesma atuação.

Indica que é signatária do Código de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais Stewardship, da Amec (Associação de Investidores no Mercado de Capitais), que define um conjunto de práticas de governança que visa garantir a sustentabilidade dos investimentos.

No que se refere ao critério Social, a entidade fez referência à criação de uma nova cultura organizacional que visou reestruturar o ambiente de trabalho mais saudável para todos os colaboradores da Fundação, com a adoção de pilares de cultura sintetizados em: cultura de empresa privada; desenvolvimento de uma cultura de confiança entre áreas, pessoas e com o mercado; desenvolver o senso de dono; redução da burocracia e mais agilidade nos processos; novas formas de comunicação mais ágeis, inovadoras e assertivas e adoção do modelo de home-office e híbrido em função da pandemia do Coronavírus.

Há um tópico específico tratando da Governança Corporativa da Petros onde foi ressaltada a adesão ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), a criação de uma Política de Prevenção e Combate à Fraude, Corrupção e Lavagem de Dinheiro que visa estabelecer maior controle no relacionamento com agentes públicos e terceiros. Foi citada a criação de uma Diretoria de Riscos, Administração e Finanças, que busca fortalecer a governança na administração dos ativos investidos, a reestruturação da Auditoria Interna, que trouxe maior profissionalização à equipe, o programa de Segurança da Informação e os esforços para adequação à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Portanto, podemos avaliar as menções às práticas ESG nos Relatórios Anuais de Informações da Petros da seguinte forma:

Relatório Anual de Informações 2018 e 2020: Há tópico específico que trata dos critérios ESG: 2 pontos por ano analisado.

Relatório Anual de Informações 2019: Há tópico específico tratando do critério da Governança Corporativa: 0,66 ponto.

4.3.3 Pontuação Final – Petros

Portanto, com base nos critérios previstos no estudo, a Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros teve nota geral 4,66 para os critérios analisados na avaliação de suas políticas e relatórios de informações, conforme se percebe da matriz abaixo, o que a classifica como de grau Regular, de acordo com a metodologia proposta por este estudo.

Tabela 2 – Pontuação da Petros quanto aos critérios ESG.

ENTIDADE	Políticas	de RAI	RAI	RAI	TOTAL
Petros	Investimento	2018	2019	2020	
Critérios ESG nas PI's	0,0				
Critérios ESG nos RAI's		2,0	0,66	2,0	
PI's Publicada(s) – PIP	0,0				
TOTAL	0,0	2,0	0,66	2,0	4,66

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

4.4. Funcef

A Funcef – Fundação dos Economiários Federais é a Entidade Fechada de Previdência Complementar que administra os planos de benefícios dos funcionários da Caixa Econômica Federal. Foi criada em 1977 sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e com autonomia patrimonial, administrativa e financeira. É o terceiro maior fundo de pensão do país, com mais de R\$ 90 bilhões em ativos e 140 mil participantes. Cita como seus valores transparência, ética, gestão participativa, equidade, profissionalismo, comprometimento e sustentabilidade.

Dentro do fator Sustentabilidade, informa observar e respeitar as questões ambientais, sociais e de governança.²⁷

Em sua estrutura administrativa possui um Conselho Deliberativo, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva, além dos comitês de assessoramento (Comitê de Investimentos, Comitê de Benefícios, Comitê de Conduta e Ética e Comitê de Auditoria).

Quanto aos normativos internos da fundação destacam-se o Estatuto Social, o Manual de Governança Corporativa, o Código de Conduta e Ética, o Programa de Integridade, a Política de Transações entre Partes Relacionadas e a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

A Entidade é signatária do Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship, um conjunto de princípios e recomendações de governança para investidores institucionais responsáveis por administrar recursos de terceiros, e possui um Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça que visa fomentar a diversidade de raças e oportunidades dentro da Fundação, já em sua 6ª edição.

4.4.1 Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Funcef

A Funcef administra 6 planos de benefícios, estando um deles já saldado, 2 planos de Contribuição Definida – CD, e 3 planos de Benefício Definido – BD (REG/Replan Saldado, REG/Replan Não Saldado, Novo Plano CD, Novo Plano BD, REB CD, REB BD).

Na sua política de investimentos, a Fundação trata, de forma genérica, da Responsabilidade Socioambiental e Governança, e informa que possui uma Política de Responsabilidade Sócio Empresarial com o objetivo de “estabelecer princípios, parâmetros e diretrizes que norteiem a atuação da Funcef como uma organização socialmente responsável e sustentável.”²⁸

Portanto, podemos avaliar as abordagens às práticas ESG na Políticas de Investimentos da Funcef da seguinte forma:

²⁷ Disponível em: <https://www.funcef.com.br/portal/menu-inferior/quem-somos.htm> Acesso em 01 dez. 2022.

²⁸ Disponível em: <https://www.funcef.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8A80EB7FBC7681017FBD86944C3112&inline=1> Acesso em 01 dez. 2022.

Políticas dos Planos de Benefícios e do PGA – Possui apenas menção aos critérios ESG: 1,5 ponto, sendo 0,50 ponto para cada um dos critérios.

Há publicação das Políticas do Planos de Benefícios e do PGA no sítio de informações da Entidade na internet: 1 ponto, totalizando 2,5 pontos no que se refere à pontuação das Políticas.

4.4.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Funcef

De acordo com o Relatório Anual referente a 2018 da Fundação, há menção à adesão pela Entidade ao Código de Princípios de Investimento Responsável da ONU–PRI que tratam dos critérios ESG nos investimentos de investidores institucionais. Menciona-se ainda, ganhos na governança do Fundo, como a revisão dos comitês de assessoramento técnico e a adesão ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos da Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar visando o aperfeiçoamento das práticas de governança de investimentos e mitigar a percepção de riscos existentes.

Por fim, ainda dentro do enfoque da Governança Corporativa, é citada a Gestão de Riscos como instrumento de gestão que está alinhado à governança da Funcef e são sustentados por diretrizes, regras e procedimentos operacionais estabelecidos em normativos internos.

Para o ano de 2019 verificou-se menção ao critério da Governança, no que se refere à criação de comitê interno para realizar a incorporação do Código Amec (Associação de Investidores no Mercado de Capitais) de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship. Informa-se que tal normativo trata de um conjunto de princípios e recomendações de governança para investidores institucionais, ou stewards, no jargão de mercado, que visam à implementação e divulgação de mecanismos de administração de conflitos de interesses, monitoramento ativo das empresas investidas e a adoção de aspectos ASG nas decisões de investimentos.

Quanto à menção ao critério Ambiental, cita-se a adoção do contracheque digital de aposentados e pensionistas a partir de abril de 2019, inovação que reduz o impacto ambiental da Fundação com a redução do uso de papel e traz praticidade aos participantes e pensionistas da Entidade, além de gerar uma economia de quase R\$ 1 milhão ao ano.

No RAI de 2020, a Entidade repetiu a citação de adesão ao Código AMEC de Stewardship. No que se refere ao critério de Governança, há tópico específico em que menciona a Aprovação de um Código de Conduta e Ética e a criação de um Comitê de Conduta e Ética na Fundação. Reporta-se ainda a criação do primeiro Regimento Interno de Auditoria Interna da entidade e a sua vinculação ao Conselho Deliberativo, bem como a aprovação, pelo Conselho Deliberativo da Fundação, de alterações no Estatuto Social da Funcef, visando elevar os seus níveis de governança, trazer agilidade na tomada de decisão, enxugar a estrutura organizacional e ampliar a transparência dos órgãos colegiados.

Ainda dentro da Governança, é citada a criação de uma Política de Alçadas que objetiva acelerar o processo de decisão, centralizando regras sobre deliberações que envolvam movimentação financeira, despesas e investimentos mobiliários e imobiliários, de participações societárias, de benefícios, jurídicos, administrativos e de operações com os participantes.

Outro tema citado foi a conclusão do processo de aprovação do funcionamento de um novo modelo de canal de denúncia terceirizado, baseado nas recomendações das maiores referências na área (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e LEC - Legal, Ethics & Compliance), representando um avanço na política de integridade, prevenindo a Fundação contra práticas ou condutas irregulares. Foi citada ainda a implementação de um modelo de gestão de risco atuarial inédito entre os fundos de pensão brasileiros que reforçou o processo de tomada de decisão dos órgãos colegiados.

Portanto, podemos avaliar as menções às práticas ESG nos Relatórios Anuais de Informações da Funcef da seguinte forma:

Relatório Anual de Informações 2018: Há menções ao critério de Governança Corporativa, o que lhe atribui 0,33 ponto.

Relatório Anual de Informações 2019: Há menções aos critérios Governança e Ambiental, o que lhe concede 0,66 ponto (0,33 ponto por critério mencionado).

Relatório Anual de Informações 2020: Há tópico específico que trata do critério da Governança Corporativa, o que lhe concede 0,66 ponto.

4.4.3. Pontuação Final – Funcef

Portanto, com base nos critérios previstos no estudo, a Funcef teve nota geral 4,15 para os critérios analisados na avaliação de suas políticas e relatórios de informações, conforme se percebe da matriz abaixo, o que a classifica como de grau Regular, de acordo com a metodologia proposta por este estudo.

Tabela 3 – Pontuação da Funcef quanto aos critérios ESG.

ENTIDADE	Políticas	de RAI	RAI	RAI	TOTAL
Funcef	Investimento	2018	2019	2020	
Critérios ESG nas PI's	1,5				
Critérios ESG nos RAI's		0,33	0,66	0,66	
PI's Publicada(s) – PIP	1,0				
TOTAL	2,5	0,33	0,66	0,66	4,15

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

4.5. Fundação Cesp/Vivest

A Fundação Cesp, atual Vivest, foi criada em 10 de março de 1969, e além da previdência complementar disponibiliza outros serviços a seus participantes como saúde, empréstimos, e seguros, dentre outros. Disponibiliza ainda programas de educação financeira e previdenciária aos seus participantes, além de programas de saúde e qualidade de vida.

Se orgulha de ser a maior Entidade Fechada de Previdência Complementar de capital privado do país, administrando um patrimônio de 32 bilhões de reais. Em sua missão se vislumbra um dos pilares dos critérios ESG, pois visa “entregar soluções de previdência e saúde com excelência, solidez e sustentabilidade.”²⁹

A entidade informa em seu sítio na internet³⁰ os órgãos que compõem sua estrutura de governança corporativa, que são: Assembleia Geral, Conselhos Deliberativo e Fiscal,

²⁹ Disponível em: <https://www.vivest.com.br/site/paginas/sobre-nos> Acesso em 01 dez. 2022.

³⁰ Ibidem.

Diretoria Executiva, Comitês de Gestores de Investimentos e Previdência e as diversas gerências subordinadas.

E entidade possui mais de 107 mil participantes e possui mais de 20 patrocinadores, em sua grande maioria relacionados ao mercado de energia elétrica. A fundação informa que sua governança “é voltada para a segurança dos participantes e beneficiários, a ética das operações, além da responsabilidade social e ambiental.”³¹

Quanto aos normativos internos da fundação destacam-se o Estatuto Social, o Programa de Integridade e o Código de Conduta e Princípios Éticos. A entidade informa ser certificada pelos Princípios do Investimento Responsável – PRI.

4.5.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Fundação Cesp/Vivest

A Fundação Cesp/Vivest, administra 22 planos de benefícios, com os mais variados perfis de participante, estando alguns já saldados e outros em pleno funcionamento, além do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Nas suas políticas de investimentos, a Fundação trata, em tópico específico, da integração dos critérios ASG à análise e gestão de ativos, bem como da Adoção de Princípios de Responsabilidade Socioambiental.

A Entidade informa que “busca referência nos principais compromissos globais e nas melhores práticas de mercado para embasar o desenvolvimento de seu Programa de Investimentos Responsáveis.” Além disto, é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) desde 2011, e recentemente tornou-se signatária do Clube de Investidores do CDP, entidade global que avalia o desempenho das empresas em relação à agenda climática.

É informado ainda que a Fundação se pauta nas principais referências do mercado, nos seus anos de experiência em investimentos, e em seus valores e cultura organizacional. A entidade é signatária ainda do Código de Direitos e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship, da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que possui entre seus princípios “considerar aspectos ASG nos seus processos de investimento e atividades de stewardship.”

³¹ Disponível em: <https://www.vivest.com.br/site/paginas/governanca> Acesso em 01 dez. 2022.

No que tange à Governança, a entidade possui um Programa de Integridade e Gestão de Riscos, que visa regular suas interações com seu público e com fornecedores, além de possuir ainda as certificações ISO 37001, de práticas antissuborno, e ISO 9001, nos seus processos de Governança, Risco, Compliance, Ouvidoria e Relacionamento com Clientes. Por fim, ainda aderiu à Autorregulação de Governança Corporativa da Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) e possui o selo de Governança em Investimentos da Abrapp/Sindapp/ICSS.

As avaliações de investimentos da Entidade submetem-se às três dimensões dos critérios ASG, e consideram os aspectos de gestão ASG das companhias investidas e seu histórico de incidentes, sanções e controvérsias.

Quanto ao critério Ambiental são observados os seguintes pontos: gestão de recursos naturais, gestão de resíduos, mudanças climáticas, biodiversidade e desmatamento, incidentes e emergências ambientais. No que tange ao critério Social são analisados os seguintes tópicos: relacionamento com colaboradores, relacionamento com clientes, relacionamento com fornecedores, relacionamento com comunidades, escândalos e processos de natureza social. Sobre o critério da Governança, são observados: integração ESG à Estratégia da empresa, transparência e divulgação de informações a Mercado, estrutura acionária e direitos de acionistas minoritários, composição e atribuição do Conselho, e Integridade, Corrupção e conflito de interesses. Tais requisitos devem ser observados inclusive, pelos gestores externos de recursos da Entidade.

Portanto, podemos avaliar as abordagens às práticas ESG na Políticas de Investimentos da Fundação Cesp/Vivest da seguinte forma:

Políticas dos Planos de Benefícios e do PGA – Possuem tópico específico sobre os critérios ESG: 3 pontos.

Há publicação das Políticas do Planos de Benefícios e do PGA no sítio de informações da Entidade na internet: 1 ponto, totalizando 4 pontos no que se refere à pontuação das Políticas.

4.5.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Fundação Cesp/Vivest

De acordo com o Relatório Anual referente a 2018 da Fundação, houve menção ao critério Governança, para informar que o fundo recebeu a certificação antissuborno 37001 (a primeira concedida a um fundo de pensão), houve a revisão do processo de recepção e tratamento de denúncias, além de ter ocorrido um planejamento estratégico corporativo, para alinhar os objetivos da gestão com os do Conselho Deliberativo, direcionando as ações do corpo funcional.

Para o ano de 2019 verificou-se a indicação de ser a Entidade signatária, desde 2011, dos Princípios para o Investimento Responsável - PRI, que conta com 6 princípios para a integração ASG à tomada de decisão de investimentos, bem como foi infirmado que nas análises de investimentos e gestão de ativos, os aspectos ESG são considerados para a tomada de decisões da Fundação.

Há tópico específico tratando da Adoção de Princípios de Responsabilidade Socioambiental, onde se descrevem os planos da entidade no sentido de reconhecer e incluir os aspectos ambientais, sociais e de governança no exercício das suas atividades. Informa-se também ser a Fundesp/Vivest ser signatária do Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship, visando alinhar suas práticas de investimento às melhores referências do mercado nacional e internacional de investimento, além de se adequar aos aspectos regulatórios do setor de previdência complementar (Previc e CMN).

Ainda no que tange à gestão dos seus ativos, a Fundesp/Vivest, através do suporte de consultoria especializada, desenvolveu uma metodologia de análise ASG e construiu um rating para as empresas investidas, aplicável a todos os ativos de renda variável, visando ser utilizada na construção das teses de investimento, construção de benchmarks de referência e ponderação das empresas nos portfólios desta classe de ativos. Incentiva-se também os gestores externos a adotarem as boas práticas de governança, gestão e de integração ASG ao seu processo de investimentos. Inclusive, no exercício de seu direito de voto em empresas investidas, a Fundação se compromete a fomentar a adoção das melhores práticas de ambientais, sociais e de governança corporativa visando a melhora da gestão das companhias e o aumento da geração de valor para seus stakeholders.

Por fim, ressalta-se que a equipe de investimentos da Fundação é parte de grupos de trabalho da Rede Brasileira de Signatários do PRI, da Comissão de Sustentabilidade da ABRAPP e de grupos de trabalho da AMEC relacionados à temática ESG.

Especificamente quanto à governança, foi salientado o reforço dos controles internos, da segurança da informação, a revisão de normativos, o aumento da transparência e da comunicação com os participantes, além do avanço na transformação digital e da tecnologia da Funcesp, visando agilizar processos e aumentar a precisão de resultados e a redução de custos.

No RAI de 2020, a Entidade reportou que segue aprimorando sua governança, informando ter adotado nos seus investimentos grande parte dos critérios ESG (Environmental, Social and Governance) discutidos no mercado.

A entidade trouxe outra vez, como no ano anterior, tópicos específicos para tratar da Adoção de Princípios de Responsabilidade Socioambiental, Integração à Análise e Gestão de Ativos, Engajamento e Exercício do Direito de Voto e Seleção e Monitoramento de Gestores Externos, onde, mais uma vez asseverou seus esforços no sentido de não perder de vista os princípios ESG nas suas atividades de investimento.

Reafirmou ainda seu compromisso com os critérios ESG através das certificações obtidas e mantidas junto ao PRI – Princípios do Investimento Responsável, da AMEC, da Abrapp, dentre outras entidades.

Portanto, podemos avaliar as menções às práticas ESG nos Relatórios Anuais de Informações da Fundação Cesp/Vivest da seguinte forma:

Relatório Anual de Informações 2018: Há menções ao critério de Governança Corporativa, o que lhe atribui 0,33 ponto.

Relatório Anual de Informações 2019 - 2020: Há tópico específico que trata dos critérios ESG, o que lhe concede 2 pontos por ano pesquisado.

4.5.3. Pontuação Final – Fundação Cesp/Vivest

Portanto, com base nos critérios previstos no estudo, a Fundação Cesp/Vivest teve nota geral 8,33 para os critérios analisados na avaliação de suas políticas e relatórios de informações, conforme se percebe da matriz abaixo, o que a classifica como de grau Excelente, de acordo com a metodologia proposta por este estudo.

Tabela 4 – Pontuação da Fundação Cesp/Vivest quanto aos critérios ESG.

ENTIDADE	Políticas	de RAI	RAI	RAI	TOTAL
Fundação	Investimento	2018	2019	2020	
Cesp/Vivest					
Critérios ESG nas	3,0				
PI's					
Critérios ESG nos		0,33	2,00	2,00	
RAI's					
PI's Publicada(s) –	1,0				
PIP					
TOTAL	4,0	0,33	2,00	2,00	8,33

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

4.6. Fundação Itaú Unibanco

A Fundação Itaú Unibanco é uma entidade sem fins lucrativos que administra planos de previdência complementar criados exclusivamente para os colaboradores do Itaú Unibanco. Foi criada em 1960, atende mais de 57 mil participantes e assistidos. Em função de fusões e aquisições, o Grupo Itaú Unibanco incorporou diferentes planos e entidades que se somaram a seu plano original, o PAC, criado em 1966. A Fundação tem sob sua gestão ativos que somam mais de R\$ 29,5 bilhões. É responsável pela administração do plano Itaú Unibanco CD, o maior plano de Contribuição Definida do país, instituído pela cisão do PAC, com patrimônio superior a R\$ 10,7 bilhões.³²

Possui como missão “Assegurar aos participantes e patrocinadoras a excelência na gestão dos serviços previdenciários, de forma transparente, alinhada com as melhores práticas de governança corporativa e a legislação vigente.”³³ Percebe-se que há a preocupação em indicar as melhores práticas de governança, um dos critérios ESG na definição de missão.

Ainda dentro da sua estrutura de Governança, há os Conselhos Deliberativo e Fiscal, a Diretoria Executiva e os Comitês dos planos e de Auditoria.

³² Disponível em: <https://www.fundacaoitauunibanco.com.br/institucional/a-fundacao/> Acesso em: 20 out. 2022.

³³ Ibidem.

Quanto aos normativos internos da Entidade destacamos, além, claro, do Estatuto Social, o Código de Ética, o Manual de Governança Corporativa, e as políticas de Governança Corporativa, de Segurança da Informação, de Privacidade e Proteção de Dados, e de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e outros atos ilícitos, mais uma vez destacando a preocupação da Fundação com a governança da Entidade.

4.6.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Fundação Itaú Unibanco

A Fundação Itaú Unibanco administra 17 planos de benefícios, os quais são divididos em 2 classes: aqueles com perfil de investimento, em que o participante escolhe qual grau de exposição a riscos pretende correr dentro do próprio plano, e há 4 opções de plano neste modelo, além dos demais planos, em número de 13, sem contar também com o Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Os planos com perfil de investimento são Futuro Inteligente, Itaubanco CD, o Itaubank e o Previdência Redecard CD. Os demais planos são o plano 002, ACMV, Banorte Plano de Benefícios II, BD UBB Prev, Benefício Definido Itaucard, Contribuição Variável Itaucard, Franprev, Itaulam Básico, Itaulam Suplementar, PAC, Prebeg, Principal Itaú Unibanco e Suplementar Itaú Unibanco.³⁴

Nas suas políticas de investimentos, a Fundação informa, no que tange à análise de risco de crédito, que, além de analisar o rating de crédito do emissor, o prazo da emissão e o prêmio pelo risco de crédito do emissor, também faz análise qualitativas dos aspectos ESG dos emissores de crédito privado que possuem ativos da Fundação. Informa ainda que o gestor contratado pela Fundação incorpora os elementos ESG (Environment, Social and Corporate Governance) no processo de seleção de investimentos para as carteiras e fundos da Entidade. No segmento de renda fixa, um dos fatores que deverão ser avaliados nos emitentes são os Aspectos ASG (Governança, Social e Ambiental). Já no segmento de renda variável foi incluída a análise qualitativa para entender a governança e o time de gestão das empresas investidas.

Há tópico específico tratando dos “Princípios de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental” onde a Entidade esclarece seu entendimento no

³⁴ Disponível em: <https://www.fundacaoitauunibanco.com.br/planos/> Acesso em: 20 out. 2022.

sentido de que, cada dia mais os critérios ESG serão mais relevantes na determinação de retornos dos ativos dos seus investimentos, e aduz que se tornou signatária dos “Princípios para Investimento Responsável” do UNEP-FI e o Pacto Global da ONU (PRI). Quanto ao critério Social, a Entidade reforça que tem se dedicado a dar cada vez mais informações sobre Educação Financeira e Previdenciária ao seu público, visando orientar e conscientizar os participantes com relação a temas como o uso consciente do dinheiro e a importância da formação da poupança previdenciária.

Há ainda tópico específico para tratar da Governança dos Investimentos onde são descritas as obrigações do gestor contratado, a análise dos resultados da gestão, o gerenciamento e assessoramento da gestão, as decisões sobre alocação de recursos e a gestão de riscos.

Portanto, podemos avaliar as abordagens às práticas ESG na Políticas de Investimentos da Fundação Itaú Unibanco da seguinte forma:

Políticas dos Planos de Benefícios e do PGA – Possuem tópico específico sobre Governança de Investimentos (1 ponto), bem como sobre a Princípios de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (2 pontos pelos critérios Social e Ambiental): 3 pontos.

Há publicação das Políticas do Planos de Benefícios e do PGA no sítio de informações da Entidade na internet: 1 ponto, totalizando 4 pontos no que se refere à pontuação das Políticas.

4.6.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Fundação Itaú Unibanco

De acordo com o Relatório Anual referente a 2018 da Fundação, houve menção ao critério Ambiental, no que se refere à funcionalidade criada para acesso ao contracheque dos participantes pelo site, em que a Entidade incentiva ações de sustentabilidade ambiental, incluindo a redução de papel e envio de correspondências. Há o cuidado com o questionamento sobre a observação dos princípios socioambientais na entidade, no que se refere aos investimentos e na alocação de recursos.

Há menções aos cuidados que a Entidade mantém com a aplicação das melhores práticas de governança corporativa, não apenas para cumprimento de normas, mas para a melhor gestão dos planos de previdência oferecidos pela Fundação, com controles mais

robustos, por exemplo, bem como para oferecer a melhor experiência aos participantes e assistidos com seu plano de benefícios, e com a Entidade escolhida para administrar seu patrimônio.

Para o ano de 2019 verificou-se a presença de tópico específico para tratar da Governança da Entidade, informando as atividades de auditoria e dos Conselhos Administrativo e Fiscal da entidade, o aumento do número de dirigentes certificados, bem como o fortalecimento da estrutura de governança com a transferência de mais de 30 profissionais de outras áreas visando ampliar o monitoramento e Compliance e Controles Internos da Fundação.

Sobre o critério Social, foi citada a criação do Guia Proteja sua Família, onde é dado suporte aos participantes e familiares a respeito de finanças, partilha de bens, falecimento, questões médicas e previdenciais, outras informações sobre educação financeira, além da homenagem ao Dia do Aposentado.

Para o RAI de 2020, a Entidade trouxe um tópico específico que trata da Governança Corporativa onde foi informada a atualização do Manual de Governança Corporativa da Entidade, ações realizadas visando o aumento da transparência das informações aos participantes e assistidos, bem como o aprimoramento dos controles no que se refere à Lei Geral de Proteção de Dados na Fundação, com a publicação do Guia de Privacidade e as Políticas de Segurança da Informação e de Proteção de Dados, a criação da Comissão da Privacidade e a revisão de vários normativos para adequação à LGPD. Indicou-se ainda a composição dos órgãos de governança da Fundação (Conselhos e Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria e Comitês dos Planos).

No que diz respeito ao critério Social, há menção às ações da diretoria visando criar um ambiente seguro contra as contaminações do Covid-19, o que levou a tomada de atitudes através da implantação do distanciamento social e do trabalho remoto aos colaboradores.

Por fim foram informadas as campanhas em celebração ao Dia do Aposentado, e os avanços tecnológicos com a criação do aplicativo da entidade com novas funcionalidades e a implantação da biometria como novo meio de prova de vida, o que torna mais prática a vida dos assistidos, visto reduzir os custos com emissão e assinatura de formulários em papel, além de trazer maior segurança ao beneficiário.

Portanto, podemos avaliar as menções às práticas ESG nos Relatórios Anuais de Informações da Fundação Itaú Unibanco da seguinte forma:

Relatório Anual de Informações 2018: Há menções aos critérios Ambiental e Governança, o que lhe atribui 0,66 ponto (0,33 por critério mencionado).

Relatório Anual de Informações 2019 - 2020: Há tópico específico que trata da Governança Corporativa e menções ao critério Social, o que lhe concede 1 ponto por ano pesquisado (0,66 pelo tópico específico e 0,33 pela menção ao critério Social).

4.6.3. Pontuação Final – Fundação Itaú Unibanco

Portanto, com base nos critérios previstos no estudo, a Fundação Itaú Unibanco teve nota geral 6,66 para os critérios analisados na avaliação de suas políticas e relatórios de informações, conforme se percebe da matriz abaixo, o que a classifica como de grau Bom, de acordo com a metodologia proposta por este estudo.

Tabela 5 – Pontuação da Fundação Itaú Unibanco quanto aos critérios ESG.

ENTIDADE	Políticas	de RAI	RAI	RAI	TOTAL
Fundação Itaú Unibanco	Investimento	2018	2019	2020	
Critérios ESG nas PI's	3,0				
Critérios ESG nos RAI's		0,66	1,00	1,00	
PI's Publicada(s) – PIP	1,0				
TOTAL	4,0	0,66	1,00	1,00	6,66

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

4.7. Banesprev

O Banesprev – Fundo Banespa de Seguridade Social, foi fundado em 28 de janeiro de 1987, com o objetivo de prover previdência complementar aos funcionários do Banco Banespa e seus familiares, e hoje ocupa a 6ª posição entre as maiores entidades fechadas de previdência complementar do Brasil. Com a privatização da citada instituição financeira, após venda ao Banco Santander (Brasil) S.A. (patrocinador instituidor) outros

patrocinadores integrantes do conglomerado financeiro também aderiram aos planos de previdência do Banesprev que conta, atualmente, com quase 30 mil participantes.³⁵

A estrutura de Governança do Fundo compõe-se de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Investimentos, além da Diretoria Executiva, esta composta de Presidência e das Diretorias de Seguridade, Administrativa e Financeira.³⁶

Quanto aos normativos internos da Entidade destacamos, além, claro, do Estatuto Social, seu Código de Ética, Regimentos Internos dos Conselhos e da Diretoria Executiva, dos Comitês, o Regimento Eleitoral e o Regime Disciplinar.³⁷

4.7.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Banesprev

O Banesprev administra 13 planos de Benefícios: Plano Banesprev I, Plano Banesprev II, Plano Banesprev III, Plano de Benefícios IV, Plano de Complementação de Aposentadorias e Pensões do Banespa - “Plano Pré-75” e Plano V de Complementação de Benefícios Previdenciários, Plano DCA, Plano DAB e Plano de Aposentadoria CACIBAN, Plano Sanprev I, Plano Sanprev II e Plano Sanprev III e Novo Plano CD, além do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

As políticas de investimentos dos planos possuem tópico específico chamado “Risco relacionado à Sustentabilidade”, onde se informa que os princípios relacionados à Sustentabilidade podem ser monitorados pelos fatores ESG (Environmental, Social and Governance) e podem considerar o impacto ambiental das empresas e seus investimentos, esforços para gestão dos recursos naturais, respeito aos direitos humanos e a internalização dos impactos ambientais e sociais nas empresas.

São citadas ainda as 3 principais estratégias de Investimento Responsável que são a agregação dos critérios socioambientais e de governança ao desempenho econômico-financeiro; a avaliação, em termos socioambientais e de governança dentro de cada setor

³⁵ Disponível em: <https://www.banesprev.com.br/obanesprev/SitePages/A%20Empresa.aspx> Acesso em: 13 nov. 2022.

³⁶ Disponível em: <https://www.banesprev.com.br/obanesprev/SitePages/EstruturaOrganizacional.aspx>. Acesso em: 13 nov. 2022.

³⁷ Disponível em: <https://www.banesprev.com.br/obanesprev/SitePages/Estatuto.aspx>. Acesso em: 13 nov. 2022.

econômico em específico; e a filtragem, qual seja, a verificação da alocação de recursos por setor e sua contribuição positiva ou negativa ao desenvolvimento sustentável.

Para a efetivação destes valores, a Entidade pretende monitorar constantemente seu portfólio de investimentos visando a avaliação do impacto destas medidas nos resultados do Fundo.

Há ainda tópico exclusivo tratando da Governança dos Investimentos, onde são tratadas as responsabilidades e deveres individuais nos processos de investimento, a distribuição de competências e a política de alçadas.

Portanto, podemos avaliar as abordagens às práticas ESG na Políticas de Investimentos do Banesprev da seguinte forma:

Políticas dos Planos de Benefícios e do PGA – Possuem tópico específico sobre Governança de Investimentos (1 ponto), bem como sobre o Risco relacionado à Sustentabilidade (2 pontos pelos critérios Social e Ambiental): 3 pontos.

Há publicação das Políticas do Planos de Benefícios e do PGA no sítio de informações da Entidade na internet: 1 ponto, totalizando 4 pontos no que se refere à pontuação das Políticas.

4.7.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Banesprev

De acordo com o Relatório Anual referente a 2018 do Banesprev, houve menção ao critério Governança onde se pontuou a criação do Comitê de Auditoria da entidade e dos comitês gestores dos planos de benefícios, bem como houve citação à gestão de riscos e controles internos, através do aprimoramento do controle financeiro, contábil, tributário, jurídico e de tecnologia da informação.

Para o ano de 2019 verificou-se a presença de tópico específico para tratar do quesito Governança, onde informou-se que a Entidade tem dado especial atenção à gestão de riscos, tratando o tema com transparência e adotado as melhores práticas de mercado em todos os níveis de atuação, no esforço para proteger o patrimônio dos planos. Para tanto, em 2019 adotou-se um sistema de Gestão baseado em risco com a finalidade de identificar, avaliar, controlar, monitorar e mitigar os fatores de risco, através de avaliações periódicas.

Para o RAI de 2020, a Entidade limitou-se a citar a adoção de melhores práticas de governança corporativa, implantadas através da transparência, equidade, responsabilidade e prestação de contas segura e confiável. Citou-se ainda a integração do Sistema de Gestão de Qualidade à área de Governança do Fundo com a certificação ISSO 9001:2015.

No critério ambiental a entidade informa observar os princípios relacionados à sustentabilidade, sem adesão formal a protocolos e regras, bem como cita a diminuição do volume de impressões em papel, através da implantação de um sistema de gestão digital que permite o armazenamento virtual de todos os documentos enviados pelos participantes, sem necessidade de impressão.

Portanto, podemos avaliar as menções às práticas ESG nos Relatórios Anuais de Informações do Banesprev da seguinte forma:

Relatório Anual de Informações 2018: Há menção ao critério Governança, o que lhe concede 0,33 ponto.

Relatório Anual de Informações 2019: Há tópico específico que trata da Governança Corporativa, o que lhe concede 0,66 ponto.

Relatório Anual de Informações 2020: Em 2019, houve apenas menções aos critérios Ambiental e Governança, o que concede 0,66 ponto (0,33 ponto por critério mencionado).

4.7.3. Pontuação Final – Banesprev

Portanto, com base nos critérios previstos no estudo, o Banesprev – Fundo Banespa de Seguridade Social teve nota geral 5,66 para os critérios analisados na avaliação de suas políticas e relatórios de informações, conforme se percebe da matriz abaixo, o que a classifica como de grau Regular, de acordo com a metodologia proposta por este estudo.

Tabela 6 – Pontuação do Banesprev quanto aos critérios ESG.

ENTIDADE	Políticas	de RAI	RAI	RAI	TOTAL
Banesprev	Investimento	2018	2019	2020	
Critérios ESG nas PI's	3,0				

Critérios ESG nos		0,33	0,66	0,66	
RAI's					
PI's Publicada(s) –	1,0				
PIP					
TOTAL	4,0	0,33	0,66	0,66	5,66

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

4.8. Valia

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos. Com sede na cidade do Rio de Janeiro, a Valia foi criada em 1973 pela Vale S.A. com o objetivo de proporcionar aos seus empregados um benefício complementar pós aposentadoria. Atualmente, a Fundação conta com 50 patrocinadores, mais de 125 mil participantes ativos e assistidos, e patrimônio sob gestão de mais de 28 bilhões de reais.³⁸

Na sua estrutura de Governança Corporativa possui os Conselhos Deliberativo e Fiscal, a Diretoria Executiva, dividida entre Presidência, e Diretorias de Investimentos, de Seguridade e de Suporte à Gestão, e os Comitês de Assessoramento (Auditoria, Ética, Assessoramento em Investimentos, Corporativo de Compliance, Segurança da Informação e Desenvolvimento Executivo).

A Entidade informa ter o Propósito de “Ajudar as pessoas na construção de um futuro mais digno e sustentável,” e como Missão “Prover soluções previdenciárias fundamentadas em resultados sustentáveis e na disseminação da consciência financeira, com segurança e excelência,” e tem como valor “Evoluir de forma Sustentável”.³⁹

Quanto aos normativos internos da Entidade destacamos, além, claro, do Estatuto Social. as Políticas de Privacidade, de Segurança da Informação, Anticorrupção, de Auditoria Interna, de Qualidade, de Conflito de Interesses, e, relacionada aos critérios ESG, fazemos referência ao Código de Conduta e Ética, e às Políticas de Responsabilidade Socioambiental, de Gestão de Riscos Corporativos e de Combate aos

³⁸ Disponível em: <https://www.valia.com.br/sobre-a-valia/nossa-historia/>. Acesso em: 06 nov 2022.

³⁹ Disponível em: <https://www.valia.com.br/sobre-a-valia/proposito-missao-visao-e-valores/>. Acesso em: 06 nov. 2022.

Crimes de Lavagem de Dinheiro, bem como aos Programas de Integridade e de Gestão de Riscos.⁴⁰

Além dos normativos, cabe destacar as certificações e prêmios recebidos pela instituição, como a ISO 9001, que se refere à qualidade dos serviços prestados, e, em relação aos critérios ESG, a entidade informou a adesão, em 2007, aos Princípios para Investimento Responsável – PRI, momento em que a Fundação firmou compromisso de incorporar temas ambientais, sociais e de governança corporativa na condução dos seus negócios; recebeu ainda, o selo Great Place to Work pela terceira vez em 2022, o que reforça a atuação da Valia no que pertine ao lado Social dos seus colaboradores, bem como aderiu ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos – Abrapp, visando seguir regras e princípios na gestão de seus recursos.

4.8.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Valia

A Valia possui 9 planos de Benefícios, estando 4 deles disponíveis para adesão, e 4 fechados para novas inscrições, além do recente Plano Prevaler, na modalidade de plano família. Os planos Vale Mais, Valiaprev, Cenibra, Vale Fertilizantes, Mosaic Mais, Prev-Mosaic 1 e Prev-Mosaic 2, todos na modalidade CV, o Plano Benefício Definido, e o Plano Prevaler, na modalidade de Plano Família.

A Entidade não disponibilizou ao público no seu sítio na internet as Políticas de Investimentos de nenhum dos Planos de Benefícios que administra, o que inviabilizou o trabalho deste tópico.

Portanto, podemos avaliar as abordagens às práticas ESG na Políticas de Investimentos da Valia da seguinte forma:

Políticas dos Planos de Benefícios e do PGA – Não foram disponibilizadas: 0 ponto.

Não houve publicação das Políticas do Planos de Benefícios e do PGA no sítio de informações da Entidade na internet: 0 ponto, totalizando 0 ponto no que se refere à pontuação das Políticas.

⁴⁰ Disponível em: <https://www.valia.com.br/sobre-a-valia/governanca-corporativa/politicas/>. Acesso em 06 nov. 2022.

4.8.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Valia

De acordo com o Relatório Institucional referente a 2018 a Valia efetuou atividades que atenderam ao critério Social, ligadas à educação financeira de seus associados, com a realização de *quizzes*, jogos, oficinas, cursos, vídeos, consultoria previdenciária e exposições, e informou a conquista do Selo ENEF em reconhecimento às ações de educação financeira da Entidade. Além disto, a Entidade se utilizou de vários Canais de Comunicação para alcançar seu público como, a Revista Valia, seu site, o Valia News, o Monitor de Investimentos, e-mail marketing e SMS.

Apresentou ainda seu organograma de Governança Corporativa incluindo uma célula voltada à Estratégia e Sustentabilidade que se subordina diretamente à Superintendência da Diretoria Executiva. Contém ainda uma Gerência Jurídica e de Governança subordinada também à Diretoria.

Para o ano de 2019, além das menções já informados no relatório de 2018, no que diz respeito à Governança, foi aberto tópico específico para ser tratado este critério, juntamente como planejamento estratégico da Entidade, sendo destacada a transparência e a segurança nos processos de gestão, como princípios a serem mantidos pela instituição, juntamente com a Prestação de Contas, a Responsabilidade Corporativa e a Ética. Fez-se referência ao Comitê de Auditoria, criado no final de 2018, visando a manutenção e melhoria dos controles internos, a consolidação dos Comitês Financeiro e de Investimentos, a manutenção dos Comitês de Desenvolvimento Executivo e o de Ética,

Destacou-se ainda a criação da Gerência Executiva de Suporte e Gestão, subordinada diretamente ao Diretor Superintendente, englobando as áreas de Finanças e Administração, Jurídica e Governança, Tecnologia da Informação, Controladoria, Estratégia/RH e Comunicação.

No que diz respeito ao critério Social, fez-se menção à atuação da Fundação nas redes sociais através das quais houve maior interação com os participantes e assistidos da Valia, bem como maior disseminação de informações relativas aos planos de benefícios e serviços de educação financeira para o público-alvo da Entidade.

Em 2020, o RAI fez menções ao organograma de governança corporativa da Valia, divulgando o perfil administrativo da entidade, e de seus órgãos estatutários, além

da mensagem dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e da Diretoria Executiva traçando um panorama do ocorrido durante o ano em referência.

No quesito Social, foram informados o alcance e seguidores da Valia nas redes sociais e destacada a interação com o público-alvo da Entidade por estas mídias, além das participações em ações de Educação Financeira e Previdenciária ocorridas durante o ano através de vídeos, da Semana Nacional de Educação Financeira, jogos, lives, Calculadora de contribuição, Planilha Orçamento Doméstico, chatbot, aplicativo e Portal do Participante.

Portanto, podemos avaliar as menções às práticas ESG nos Relatórios Anuais de Informações da Valia da seguinte forma:

Relatório Anual de Informações 2018: Há menções aos critérios Social e de Governança Corporativa o que lhe concede 0,66 ponto.

Relatório Anual de Informações 2019: Há menções ao critério Social e tópico específico tratando da Governança Corporativa, o que lhe concede 1,00 ponto.

Relatório Anual de Informações 2020: Há menções aos critérios Social e de Governança Corporativa o que lhe concede 0,66 ponto.

4.8.3. Pontuação Final – Valia

Portanto, com base nos critérios previstos no estudo, a Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – Valia teve nota geral 2,33 para os critérios analisados na avaliação de suas políticas e relatórios de informações, conforme se percebe da matriz abaixo, o que a classifica como de grau Fraco, de acordo com a metodologia proposta por este estudo.

Tabela 7 – Pontuação da Valia quanto aos critérios ESG.

ENTIDADE	Políticas	de RAI	RAI	RAI	TOTAL
Valia	Investimento	2018	2019	2020	
Critérios ESG nas PI's	0,0				
Critérios ESG nos RAI's		0,66	1,00	0,66	

PI's Publicada(s) – 0,0					
PIP					
TOTAL	0,0	0,66	1,00	0,66	2,33

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

4.9. Forluz

A Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz, foi criada em 27 de dezembro de 1971 pela então Companhia Força e Luz de Minas Gerais. Já em 1973, a Cemig comprou a empresa e, assim, agregou a Fundação. Atualmente, possui mais de 22 mil participantes e é o maior fundo de pensão de Minas Gerais, com ativos financeiros que somam atualmente cerca de R\$ 17 bilhões.⁴¹

Em sua estrutura de Governança Corporativa mantém um Conselho Deliberativo, órgão máximo da Instituição, e um Conselho Fiscal, aos quais se subordinam a Gerência de Compliance e Governança, a Presidência, a quem se subordinam a Assessoria de Risco, a Consultoria Jurídica e a Gerência de Comunicação e Atendimento. Abaixo da Presidência estão as Diretorias de a) Relações com o Participante, b) de Seguridade e Gestão e c) de Investimentos e Controle, às quais se subordinam as demais áreas de negócio da Fundação.

Entre os princípios da Entidade destacam-se: Ética, Sustentabilidade e Relacionamento (“Somos feitos de pessoas, para pessoas. Por isso, um diálogo aberto e verdadeiro e uma convivência produtiva entre nós e com nossos públicos é essencial para alcançarmos nossos objetivos.”), portanto, alinhados com os critérios Ambiental e Social.⁴²

Quanto aos normativos internos da Entidade destacamos, além, claro, do Estatuto Social, o Manual de Governança Corporativa, o Código de Conduta e Ética, a Política de Gestão de Riscos e o Plano de Gestão de Riscos, ligados à vertente da governança.

4.9.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Forluz

A Forluz possui 3 planos de Benefícios, o Plano A⁴³, modalidade BD, atualmente saldado, e portanto, fechado para novas adesões; o Plano B⁴⁴, na modalidade Contribuição

⁴¹ Disponível em: <https://institucional.forluz.org.br/historia>. Acesso em 03 nov 2022.

⁴² Disponível em: <https://institucional.forluz.org.br/missao>. Acesso em 03 nov 2022.

⁴³ Disponível em: <https://institucional.forluz.org.br/PlanoA/plano-a>. Acesso em 03 nov 2022.

⁴⁴ Disponível em: <https://institucional.forluz.org.br/PlanoB/plano-b-descricao>. Acesso em 03 nov 2022.

Variável (CV), e que possui vários patrocinadores, e o Plano TaesaPrev, na modalidade CD (contribuição definida), o qual conta, também, com vários patrocinadores, além do Plano de Gestão Administrativa (PGA).⁴⁵

As Políticas de Investimentos dos 3 planos e a do PGA são similares e possuem tópico especial tratando da Responsabilidade Socioambiental, em que indica que a Fundação “deverá pautar-se por seu entendimento sobre a responsabilidade socioambiental antes de qualquer tomada de decisão.” Indica que os princípios ASGI devem ser monitorados interna e externamente pelos gestores de investimentos, e inclui um novo fator “I” de monitoramento, qual seja, a Integridade.

Também há tópico exclusivo para tratar de Processos e Governança, onde são estabelecidas diretrizes e parâmetros a serem observados na gestão dos investimentos, dentre estas a que incentiva a adoção das melhores práticas de governança e de investimentos responsáveis na gestão dos recursos financeiros da entidade, em consonância com os princípios de ASGI (Ambientais, Sociais, de Governança e de Integridade). Trata ainda do mapeamento de processos e da seleção e acompanhamento de terceiros que fazem a gestão dos investimentos, alçadas decisórias e responsabilidades, bem como o papel do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Comitê de Investimentos.

Portanto, podemos avaliar as abordagens às práticas ESG na Políticas de Investimentos da Forluz da seguinte forma:

Políticas dos Planos de Benefícios e do PGA – Possuem tópico específico sobre Governança Corporativa (1 ponto), bem como sobre a Responsabilidade Socioambiental (2 pontos pelos critérios Social e Ambiental): 3 pontos.

Há publicação das Políticas do Planos de Benefícios e do PGA no sítio de informações da Entidade na internet: 1 ponto, totalizando 4 pontos no que se refere à pontuação das Políticas.

4.9.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Forluz

De acordo com o Relatório Anual referente a 2018 da Forluz, verificou-se a presença de menções a itens de Governança Corporativa da Entidade, no que se refere a

⁴⁵ Disponível em: <https://institucional.forluz.org.br/PlanoTaesaprev/plano-taesaprev-descricao>. Acesso em 03 nov 2022.

atividades realizadas pelo Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos e do Comitê de Ética.

No RAI 2019, há capítulo específico para tratar da Governança da Entidade, onde foram destacados, dentre outros, a formalização de composição do Comitê de Auditoria da Forluz, a posse dos membros do Comitê de Conduta e Ética, a criação do Novo Sistema de Governança – Atlas Governance, plataforma digital visando o aprimoramento da função Governança Corporativa, e funcionalidades para gestão e organização de toda a rotina dos órgãos estatutários, comitês e grupos de trabalho. Destacou-se ainda a aprovação da Política de Gestão de Riscos e do Plano de Gestão de Riscos da Fundação, a aprovação da Terceirização do Canal de Denúncia e a criação de um grupo de trabalho para a elaboração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Quanto ao vetor Social, menciona-se a aprovação do Programa de Remuneração Variável dentre as Metas corporativas para o ano de 2020.

No Relatório Anual de 2020 há a presença de menções aos princípios ESG no que se refere à análise de risco dos investimentos, contendo a informação de que a Entidade “avalia e monitora os gestores de fundos quanto ao comprometimento com as práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG)⁴⁶”, visando mitigar o risco de manter, em seus ativos, empresas que tenham envolvimento com crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo, crimes ambientais e práticas de trabalho escravo ou discriminatórias com relação a raça, gênero, dentre outras práticas.

Na vertente Social, foi citado o fato de que, durante a pandemia do Covid 19, a Fundação formalizou o regime de teletrabalho, monitorou a saúde de seus colaboradores, fez campanha de vacinação contra a gripe, além de oferecer terapia online a toda a sua equipe.

Tais esforços levaram a entidade a ser reconhecida com o selo de excelente lugar para trabalhar, concedido pela GPTW- Great Place To Work, após pesquisa de clima interno que apontou um índice favorável de 83%, melhorando o nível de 2019 que havia ficado em 59%.

⁴⁶ Disponível em:

<https://institucional.forluz.org.br/docs/RelatorioAnualAtividades/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Atividades%20-%202020.pdf>. Acesso em 03 nov 2022.

Há tópico específico tratando da Governança, onde são ressaltados o Regimento Interno e o Código de Conduta e Ética, e as atividades dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Comitê de Investimentos e do Comitê de Conduta e Ética.

Portanto, podemos avaliar as menções às práticas ESG nos Relatórios Anuais de Informações da Forluz da seguinte forma:

Relatório Anual de Informações 2018: Há menção à itens da Governança da Entidade o que lhe concede 0,33 ponto.

Relatório Anual de Informações 2019: Há tópico específico que trata da Governança Corporativa (0,66 ponto), e apenas menções ao critério Social (0,33 ponto), o que lhe concede 1 ponto.

Relatório Anual de Informações 2020: Há tópico específico que trata da Governança Corporativa (0,66 ponto), e apenas menções aos critérios Social e Ambiental (0,66 ponto), o que lhe concede 1,33 ponto.

4.9.3. Pontuação Final – Forluz

Portanto, com base nos critérios previstos no estudo, a Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz teve nota geral 6,66 para os critérios analisados na avaliação de suas políticas e relatórios de informações, conforme se percebe da matriz abaixo, o que a classifica como de grau Bom, de acordo com a metodologia proposta por este estudo.

Tabela 8 – Pontuação da Forluz quanto aos critérios ESG.

ENTIDADE	Políticas	de RAI	RAI	RAI	TOTAL
Forluz	Investimento	2018	2019	2020	
Critérios ESG nas PI's	3,0				
Critérios ESG nos RAI's		0,33	1,00	1,33	
PI's Publicada(s) – PIP	1,0				
TOTAL	4,0	0,33	1,00	1,33	6,66

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

4.10. Real Grandeza

A Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social foi criada em 1971, e tem, como patrocinadoras, a Furnas Centrais Elétricas S.A., a Eletrobrás Termonuclear – Eletronuclear e a própria Real Grandeza, abrangendo um universo de 13 mil pessoas entre participantes ativos e aposentados.⁴⁷

A Entidade informa que, no “campo da sustentabilidade, as iniciativas da Real Grandeza buscam abranger os pilares econômico, social, ambiental e cultural e incluem, desde a adoção de práticas para o investimento responsável até aquelas relacionadas à promoção da equidade de gênero e raça no âmbito da organização.”⁴⁸

Os valores expressos pela Real Grandeza são: a) Respeito aos princípios ambientais, sociais, de governança e integridade; b) Colaboração; c) Excelência; d) Inovação; e e) Tratamento Humanizado, o que a qualifica como uma instituição que preza pelo cuidado com os princípios ESG em sua totalidade.

Em sua estrutura de Governança Corporativa mantém os Conselhos Deliberativo e Fiscal, a Diretoria Executiva, e os Comitês de Assessoramento para assuntos estratégicos como Investimentos, Previdência e Auditoria.

Há destaque para um Comitê de Responsabilidade Socioambiental, e aos critérios Socioambientais, já de início informados no sítio eletrônico da entidade, onde é informado que serão priorizados investimentos em empresas que tenham suas questões socioambientais e de governança bem definidas, e que a entidade adota Investimento Socialmente Responsável (SRI), considerando aspectos sociais, ambientais e éticos na alocação dos recursos de seus participantes e assistidos. Informa-se ainda que a Real Grandeza é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e do Carbon Disclosure Project (CDP), este último, uma iniciativa global, apoiada pela Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), que objetiva incentivar corporações do mundo inteiro a reduzir a emissão dos gases que agravam o efeito estufa.

A Entidade informa que elaborou um Manual de Critérios de Avaliação Socioambiental com a descrição “de critérios objetivos de avaliação socioambiental de

⁴⁷ Disponível em: <https://www.frg.com.br/quem-somos-2>. Acesso em 27 out 2022.

⁴⁸ Ibidem.

seus investimentos para cada um dos segmentos de ativos que compõem sua carteira”⁴⁹ excluindo ativos que façam parte de ações consideradas nocivas à sociedade, como aquelas ligadas à produção de armas, bebidas alcoólicas, fumo, jogo e pornografia, bem como as que tenham em sua cadeia produtiva incentivo à prática de trabalho infantil e/ou escravo.

Além destas iniciativas, há também um programa Pró-Equidade de Gênero, e um Programa de Responsabilidade Socioambiental, criado desde 1998, que, dentre outros objetivos, pretende “fomentar práticas de gestão que visem facilitar e estimular o desenvolvimento de práticas e políticas socioambientais sustentáveis”.

Quanto aos normativos internos da Entidade destacamos, além, claro, do Estatuto Social, o Código de Conduta e Ética, a Política de Controles Internos, a Política de Compliance, de Segurança da Informação, e a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo ligadas ao critério de Governança Corporativa.

4.10.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Real Grandeza

A Real Grandeza possui 3 planos de Benefícios, um de Benefício Definido (BD), que já se encontra fechado para novas adesões, e ao Plano de Contribuição Definida (CD) e o FRGPrev, um plano de benefícios de Contribuição Definida (CD), destinado aos cônjuges, filhos e parentes dos participantes e assistidos da Fundação, além do Plano de Gestão Administrativa - PGA.⁵⁰

As Políticas de Investimentos dos 4 planos são similares e possuem segmento especial onde são tratados Aspectos de Sustentabilidade e Governança, onde há tópico especial tratando da Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança (ASG), em que a Fundação prevê tais critérios para investimentos em carteira própria, conforme previsão em manual específico denominado “Manual de Sustentabilidade dos Investimentos da REAL GRANDEZA”.⁵¹

⁴⁹ Disponível em: <https://www.frg.com.br/quem-somos/conheca-a-real-grandeza-suas-areas-e-produtos/estatuto-programas-e-politicas-572>. Acesso em 27 out 2022.

⁵⁰ Disponível em: <https://www.frg.com.br/previdencia-9>. Acesso em 27 out 2022.

⁵¹ Disponível em: <https://www.frg.com.br/plus/media/publique/PDF/2022/plano-bd-versao-final-poscd21122021.pdf>. Acesso em 27 out 2022.

Para gestão externa dos seus investimentos há o Manual de Processo de Seleção e Monitoramento de Fundos e Gestoras, que visa estabelecer critérios de sustentabilidade para incentivar os gestores externos à adoção de boas práticas na integração dos critérios ASG em seu processo de investimentos, sendo atribuída pontuação para os gestores mais adequados aos pilares ASG.

A Entidade informa ainda ser signatária, há mais de 10 anos, dos Princípios para o Investimento Responsável (Principles for Responsible Investment - PRI) e do Carbon Disclosure Project - CDP (desde 2009 e 2006, respectivamente).

Sobre a Governança dos Investimentos, a Fundação informa que se pauta por um processo que busca “diversificação, melhores práticas de governança na gestão de investimentos e o foco na transparência.”⁵² Participam do processo de aprovação dos investimentos o Conselho Deliberativo, o Comitê de Investimentos, a Diretoria de Investimentos, o Subcomitê de Investimentos e a Presidência. Informa ainda a Real Grandeza ser pioneira na obtenção do Selo de Autorregulação em Governança Corporativa, além de estar certificada com o Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos, ambos sob responsabilidade da Abrapp.

Portanto, podemos avaliar as abordagens às práticas ESG na Políticas de Investimentos da Real Grandeza da seguinte forma:

Políticas dos Planos de Benefícios e do PGA – Possuem tópico específico sobre Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança (ASG): 3 pontos.

Há publicação das Políticas do Planos de Benefícios e do PGA no sítio de informações da Entidade na internet: 1 ponto, totalizando 4 pontos no que se refere à pontuação das Políticas.

4.10.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Real Grandeza

De acordo com o Relatório Anual e de Sustentabilidade referente a 2018 da Real Grandeza, é de se ressaltar os tópicos específicos sobre governança corporativa,

⁵² Disponível em: <https://www.frg.com.br/plus/media/publique/PDF/2022/plano-bd-versao-final-poscd21122021.pdf>. Acesso em 27 out 2022.

sustentabilidade, Relacionamentos de Valor na área Social e Gestão Ecoeficiente no que pertine às temáticas ambientais.

Houve menção à revisão da Política de Sustentabilidade da Fundação, visando a priorização da eficiência na utilização dos recursos, e garantir a sustentabilidade econômica e financeira de longo prazo. Destacou-se ainda o Manual de Sustentabilidade dos Investimentos, bem como a adoção do Guia da EFPC Responsável: Seleção e Monitoramento de Gestor Terceirizado com Critérios ASG.

Ademais, em termos de Governança, foram destacados ainda a instituição do Comitê de Auditoria, a aprovação do Código de Autorregulação em Governança de Investimentos, a revisão do Estatuto Social, a publicação do 1º Relatório de Sustentabilidade de acordo com os padrões GRI, dentre outros temas. Sobre gestão ecoeficiente, destacou-se a arrecadação de itens recicláveis e o recolhimento e destinação de lixo eletrônico.

Sobre o critério Social, a entidade informa que “dissemina a Cultura das Melhores Práticas de Governança, de Investimento Responsável, Consciência Ecológica, Equidade de Gênero e Raça, Respeito à Diversidade, Promoção da Cidadania e do Empoderamento.”⁵³

Foi ainda citada a iniciativa para melhoria da análise ASG junto ao BNDES, com o objetivo de avaliar a atuação das entidades em relação aos critérios ambiental, social e de governança.

Também foram citadas as práticas de gestão sustentável, como a Política de Sustentabilidade da Real Grandeza, o questionário de Responsabilidade Socioambiental para prestadores de serviço e/ou fornecedores, o Programa de Consciência Ecológica e Social, o Manual de Governança Corporativa, os Princípios de Sustentabilidade, além dos destaques no critério Social, referentes ao capital humano da Fundação.

Para o ano de 2019, além dos tópicos já informados no relatório de 2018, foi destacada a conquista do Selo de Autorregulação em Governança Corporativa, bem como foi ressaltada a Sustentabilidade do setor de previdência complementar, com a atualização do Guia para Elaboração de Relatório Anual e de Sustentabilidade, e o lançamento do

⁵³ Disponível em: <https://www.frg.com.br/plus/media/publique/PDF/2019/frg-relatorioanualgri-2018-final.pdf>. Acesso em 27 out 2022.

Guia Prático para Integração ASG na Avaliação de Gestores da Abrapp, o qual contém diretrizes e ferramentas para apoiar as associadas da Abrapp na evolução de suas práticas de investimento responsável.

Foi informada ainda a política do Papel Zero, o programa de ambientação de novos funcionários, academia de mulheres e campanhas de combate a doenças infecciosas.

Para o RAI de 2020, a Entidade trouxe tópico específico de Governança, onde foi tratada a estrutura de Governança da Entidade, a conduta ética e a gestão de riscos, um tópico sobre gestão estratégica, onde aborda a Sustentabilidade, um tópico sobre Capital Humano, abordando saúde e segurança, bem como diversidade e inclusão.

Há ainda tópico abordando a Responsabilidade Socioambiental, onde são tratados o uso eficiente dos recursos e os fornecedores da Entidade.

Portanto, podemos avaliar as menções às práticas ESG nos Relatórios Anuais de Informações da Real Grandeza da seguinte forma:

Relatório Anual de Informações 2018-2020: Há tópico específico que trata da Governança Corporativa e da Responsabilidade Socioambiental nos 3 anos pesquisados o que lhe concede 2 pontos para cada ano pesquisado.

4.10.3. Pontuação Final – Real Grandeza

Portanto, com base nos critérios previstos no estudo, a Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social teve nota geral 10,00 para os critérios analisados na avaliação de suas políticas e relatórios de informações, conforme se percebe da matriz abaixo, o que a classifica como de grau Excelente, de acordo com a metodologia proposta por este estudo.

Tabela 9 – Pontuação da Real Grandeza quanto aos critérios ESG.

ENTIDADE	Políticas	de RAI	RAI	RAI	TOTAL
Real Grandeza	Investimento	2018	2019	2020	
Critérios ESG nas PI's	3,0				
Critérios ESG nos RAI's		2,00	2,00	2,00	

PI's Publicada(s) – 1,0						
PIP						
TOTAL	4,0	2,00	2,00	2,00	10,00	

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

4.11. Fapes

A Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - Fapes é uma entidade sem fins lucrativos criada em 3 de dezembro de 1974 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES com a finalidade de complementar os benefícios previdenciários de seus participantes e fazer a gestão do plano de saúde e conta com o patrocínio das empresas do Sistema BNDES e da própria FAPES.⁵⁴ Possui mais de 5 mil participantes e assistidos que aderiram a seus planos de benefícios.

Os valores da Entidade são “Ética, Respeito às Pessoas, Foco em Resultado, Excelência e Inovação”, o que indica que a instituição preza pelo cuidado com sua função social, um dos critérios ESG.

Em sua estrutura de Governança Corporativa possui um Conselho Deliberativo, um Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, além de diversos comitês que atuam em frentes estratégicas para a entidade, como Auditoria, Proteção de Dados, Compliance, Gestão de Riscos, Sustentabilidade e Investimentos. A Fundação informa que aderiu aos comandos do Código de Autorregulação em Governança Corporativa da Abrapp, visando incorporar as melhores práticas do setor à sua atividade diária.

Quanto aos normativos internos da Entidade destacamos, além, claro, do Estatuto Social, seu Código de Ética e Conduta para Colaboradores, o Código de Ética para Fornecedores, e seu Estatuto de Auditoria Interna que possuem relação direta com a temática ESG, mais especificamente com o pilar da Governança Corporativa.

4.11.1 Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Fapes

A Fapes possui 3 planos de Benefícios: um chamado Plano Básico de Benefícios – PBB, na modalidade Benefício Definido (BD), o qual já se encontra fechado para novas adesões; o Plano Fapes Futuro, da modalidade Contribuição Definida (CD), destinado a não-participantes do PBB que ingressaram a partir de 2018; e o Plano Família, também

⁵⁴ Disponível em: <https://www.fapes.com.br/a-fapes>. Acesso em 27 out 2022.

na modalidade Contribuição Definida (CD) destinado aos já participantes da Entidade, em conjunto com seus cônjuges, filhos e outros dependentes econômicos, além do PGA – Plano de Gestão Administrativa.⁵⁵

As Políticas de Investimentos dos 3 planos são similares e possuem tópico especial tratando da adesão da Entidade aos Princípios do Investimento Responsável (PRI), sendo signatária destes desde 2019. Informa a Fundação que, “visando preservar a rentabilidade de longo prazo dos recursos dos participantes e beneficiários, busca investir de forma responsável e sustentável, de acordo com as melhores práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ESG).”

Em tópico posterior trata das soluções a serem dadas em caso de conflitos de interesse em operações comerciais ou financeiras ocorridas na Entidade, visando coibir tal prática, o que se subsume ao pilar da Governança Corporativa aqui tratado.

Há ainda tópico específico para tratar da Governança dos Investimentos em que são abordados os temas dos Princípios do Investimento Responsável e dos conflitos de interesse acima citados, além das limitações de alçada, seleção de gestores, estrutura do processo de decisão em investimentos e do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ. Por fim, há seção que trata dos Riscos de Investimentos e como geri-los de maneira a trazer o monitoramento do risco e retorno de cada estratégia adotada pela Diretoria.

Portanto, podemos avaliar as abordagens às práticas ESG nas Políticas de Investimentos da Fapes da seguinte forma:

Políticas dos Planos de Benefícios e do PGA – Possuem tópico específico sobre Governança Corporativa (1 ponto), bem como sobre os Princípios do Investimento Responsável (PRI), (2 pontos pelos critérios Social e Ambiental): 3 pontos.

Há publicação das Políticas do Planos de Benefícios e do PGA no sítio de informações da Entidade na internet: 1 ponto, totalizando 4 pontos no que se refere à pontuação das Políticas.

⁵⁵ Disponível em: <https://www.fapes.com.br/previdencia>. Acesso em 27 out 2022.

4.11.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Fapes

De acordo com o Relatório Anual referente a 2018 da Fapes, verificou-se menção ao pilar da Governança Corporativa, no que tange à responsabilidade da Administração pelas informações contidas nas Demonstrações Financeiras da Entidade, elaboração, supervisão e apresentação das mesmas.

No quesito Social, foi mencionado que a Fundação intensificou seus esforços para conseguir uma melhor comunicação com seu público de participantes e assistidos através de um processo de transformação digital, com novo site, e compartilhamento de conteúdos por meio de suas redes sociais, o que democratiza o acesso à informação e alcança um número maior de pessoas.

Para o ano de 2019 houve a abertura de tópico específico no RAI para tratar da Responsabilidade Socioambiental, que trouxe informação do lançamento, por parte da Entidade, da sua Política de Responsabilidade Socioambiental, que retratou temas como a gestão sustentável dos investimentos, o desenvolvimento de jovens profissionais, a equidade de gênero e oportunidades iguais para os empregados, além do consumo consciente de recursos como água, energia e papel.

Além disto, houve a adesão da Entidade aos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), e ao Programa Empresa Cidadã, da Receita Federal, que inclui empresas que concedem aos seus colaboradores a ampliação da licença-maternidade em mais 60 dias, e da licença-paternidade em mais 15 dias além do previsto em lei.

Visando ainda uma gestão mais segura sobre seus processos de negócio, a Entidade divulgou como proposta “adotar as melhores práticas de Governança Corporativa e de Responsabilidade Socioambiental”.

Apresentou-se ainda no RAI 2019, os 9 Temas Materiais e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ligados aos ODS da Nações Unidas (ONU) objetivados pela Entidade como sendo o foco de sua atuação para os anos subsequentes, e que são dispostos da seguinte maneira: a) Gestão de Previdência e Passivo Atuarial; b) gestão de saúde de qualidade; c) gestão de investimentos responsáveis; d) gestão eficiente de custos; e) responsabilidade socioambiental; f) governança, ética e integridade; g) gestão de riscos; h) comunicação e relacionamentos transparentes; i) nossa equipe.

Além destes objetivos, destacou-se outras ações sociais, ambientais e de governança, como a redução do volume de papel, substituição da iluminação da sede, separação de lixo para coleta seletiva, ações solidárias no natal e na páscoa, programa do Jovem Aprendiz, programas de capacitação, dentre outros.

Informou-se, que grande parte da carteira de ações da Fapes está investida em ações que fazem parte de índices da B3 que refletem aspectos socioambientais, como o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), o Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC-X), e o Índice Carbono Eficiente (ICO2).

Há ainda tópico específico tratando de Governança, Ética e Integridade, onde é retratada a composição dos Conselhos, Deliberativo e Fiscal, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento, os programas de gestão de riscos e integridade e ética e dos aperfeiçoamentos realizados durante o ano nestas áreas.

Para o RAI de 2020, além de reafirmar as ações retratadas no RAI de 2019, a Entidade trouxe tópico específico abordando os critérios ASG, onde há a afirmação, por parte de sua administração, de que a Entidade “entende que os critérios ambientais, sociais e de governança (ASG, ou ESG na sigla em inglês) ganham importância crescente na gestão de investimentos, justamente pela perspectiva de perenidade e melhores desempenhos entre as empresas que observam estes objetivos”, embora tenha reconhecido que a pandemia dificultou a formalização da análise dos aspectos ESG.

No quesito Social, foi retratado o cuidado da Fundação em colocar à disposição dos colaboradores as melhores ferramentas para o trabalho no formato remoto, diante das dificuldades trazidas pela pandemia do COVID-19, oferecendo mobiliário, equipamentos e serviço de internet aos seus colaboradores.

Por fim, há tópico específico que trata da Governança Corporativa, onde é retratada a necessidade de se melhorar a gestão de projetos da Entidade, bem como foi apresentado relatos sobre as atividades que geraram o fortalecimento das boas práticas de gestão e governança no ano de 2020.

Portanto, podemos avaliar as menções às práticas ESG nos Relatórios Anuais de Informações da Fapes da seguinte forma:

Relatório Anual de Informações 2018: Há menção aos critérios da governança e social, portanto, 0,66 ponto.

Relatório Anual de Informações 2019-2020: Há tópico específico que trata da Governança Corporativa e da Responsabilidade Socioambiental, o que lhe concede 2 pontos por ano pesquisado.

4.11.3. Pontuação Final – Fapes

Portanto, com base nos critérios previstos no estudo, a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - Fapes teve nota geral 8,66 para os critérios analisados na avaliação de suas políticas e relatórios de informações, conforme se percebe da matriz abaixo, o que a classifica como de grau Excelente, de acordo com a metodologia proposta por este estudo.

Tabela 10 – Pontuação da Fapes quanto aos critérios ESG.

ENTIDADE	Políticas	de RAI	RAI	RAI	TOTAL
Fapes	Investimento	2018	2019	2020	
Critérios ESG nas PI's	3,0				
Critérios ESG nos RAI's		0,66	2,00	2,00	
PI's Publicada(s) – PIP	1,0				
TOTAL	4,0	0,66	2,00	2,00	8,66

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

4.12. Postalís

Passaremos a analisar o Postalís – Instituto de Previdência Complementar, entidade que possui como missão “Administrar planos de benefícios de forma transparente e sustentável, contribuindo para a segurança financeira e previdenciária dos participantes,” os funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, entidade patrocinadora dos planos de previdência ofertados pelo Instituto. Patrocinadora é a empresa ou órgão público que cria ou participa de um fundo de pensão com o objetivo de oferecer um plano de previdência complementar para seus empregados ou servidores, conforme prevê a Lei Complementar n 109/01:

Art. 13. A formalização da condição de patrocinador ou instituidor de um plano de benefício dar-se-á mediante convênio de adesão a ser

celebrado entre o patrocinador ou instituidor e a entidade fechada, em relação a cada plano de benefícios por esta administrado e executado, mediante prévia autorização do órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamentação do Poder Executivo.

O Postalís é uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Foi criado em 1981, com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da previdência social (INSS).

O Instituto é um dos maiores fundos de pensão do país, integrante das ESI – Entidades Sistemicamente Importantes, que inclui as maiores Entidades Fechadas de Previdência Complementar do país, possui uma base de participantes e assistidos (aposentados e beneficiários) de cerca de 170 mil pessoas⁵⁶, e administra bilhões de reais em recursos provenientes dos planos de previdência que oferta (Planos BD e Postalprev). Os recursos do Postalís são provenientes das contribuições dos empregados e da patrocinadora em partes iguais (50% de cada uma das partes). Esses recursos são aplicados e o resultado dos investimentos é que garantirá o pagamento dos benefícios aos participantes no futuro⁵⁷.

Em sua estrutura de Governança Corporativa mantém um Conselho Deliberativo, órgão máximo da Instituição, e um Conselho Fiscal, ambos compostos igualitariamente por representantes do Patrocinador (ECT) e dos participantes. Abaixo destes há uma Diretoria Executiva, composta por um presidente, e dois diretores, sendo um de Gestão Previdencial e outro de Investimentos, e abaixo destes, diversas gerências responsáveis pelos vários setores da empresa.

Entre os valores declarados pelo Instituto em seu website vemos Inovação, Comprometimento, Transparência e Ética, além daqueles ligados aos critérios ESG, como Valorização das Pessoas, ligado à função Social, que prevê a “atribuição de relevância aos clientes, internos e externos, à meritocracia, à capacitação e ao bem-estar de colaboradores, participantes e assistidos”, e Sustentabilidade, ligado às funções

⁵⁶ De acordo com o Relatório Anual de Informações – 2020, o Postalís possui 49.507 participantes ativos no plano BD, 86.291 no plano Postalprev – CV, 27.317 aposentados no plano BD, 4.734 no plano Postalprev – CV, 5.509 pensionistas no plano BD, e 1.252 no plano Postalprev – CV, o que totaliza 174.610 participantes e assistidos.

⁵⁷ Disponível em: <http://www.postalis.org.br/o-postalis/>. Acesso em: 31 jul. 2022.

Ambiental e Social, que “trata da consciência das questões de preservação e sustentação nas dimensões ambiental, social e financeira, que deve ser incorporada por todos e que orienta as ações pessoais e funcionais, garantindo competitividade e perenidade.”

Quanto aos normativos da Entidade destacamos, além, claro, do Estatuto Social e dos regulamentos dos Planos de Benefícios, aqueles ligados à temática ESG, como seu Código de Ética e um Programa de Integridade que são ligados às vertentes de governança e social.

4.12.1. Políticas de Investimento nos Planos de Benefícios – Postalis

Conforme prevê a Resolução nº 4.994/2022, do Banco Central do Brasil, as EFPC devem possuir uma política de investimentos para cada plano de benefícios que administra. Tal política deve ser elaborada pela Diretoria Executiva da Entidade, aprovada pelo seu Conselho Deliberativo, deve prever um horizonte mínimo de 60 (sessenta) meses, e possuir revisões anuais. Deve incluir ainda informações acerca de operações referentes a ativos financeiros ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora.

Passamos a avaliar cada uma das políticas relativas aos planos administrados pelo Instituto⁵⁸. O Postalis possui 2 planos de benefícios (Plano Benefício Definido – BD e Plano Postalprev - CV), além do próprio Plano de Gestão Administrativa – PGA.⁵⁹

As Políticas de Investimentos dos Planos PGA, BD e Postalprev (CV) possuem estruturas semelhantes no que pertine às referências ao tema ESG.⁶⁰ Percebe-se que as políticas dos 3 planos previram, em suas definições, as Práticas ESG como práticas ambientais, sociais e de governança a serem analisadas nos investimentos visando a sustentabilidade destes a longo prazo. Informam ainda, que a área de investimentos da

⁵⁸ Disponíveis em www.postalis.com.br. Acesso em 23/02/2022.

⁵⁹ O Plano de Gestão Administrativa (PGA) serve para registrar contabilmente as atividades referentes à gestão administrativa das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) no que diz respeito à administração de recursos e despesas da Entidade.

O Plano Benefício Definido (BD) é o plano em que o participante se aposenta com um benefício de valor pré-determinado.

Já o Plano Contribuição Variável (CV) é aquele em que o participante estabelece a **contribuição** mensal que deseja realizar e o valor do benefício é resultado da rentabilidade dos valores acumulados ao longo do período de contribuição.

⁶⁰ Política de Investimento do Plano de Benefício Definido – 2022 a 2026 - POL.CON-INV.BD.004. Política de Investimento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) – 2022 a 2026 - POL.CON-INV.PG.004. Política de Investimento do Plano PostalPrev – 2022 a 2026 - POL.CON-INV.PP.004

Entidade possui um Manual de Prospecção de Investimentos que reflete os princípios de responsabilidade ambiental, social e de governança.

As políticas preveem que, para o plano BD, metade (50%), e no plano PostalPrev 30% (trinta por cento) de suas alocações em renda variável deverá se efetivar em Segmento Especial de Listagem que assegure práticas diferenciadas de governança.⁶¹ Trazem também, as definições dos termos Governança Corporativa como “sendo boas práticas que protejam os interesses de todas as partes relacionadas ao Postalis, e que preservem o patrimônio do Instituto, bem como o termo Sustentabilidade, definido como “critério de avaliação que considere a adoção de boas práticas sociais e de governança e que mitiguem os impactos ambientais”.

Há um tópico exclusivo para o tema da Governança Corporativa, que prevê a submissão dos investimentos às instâncias deliberativas, compostas de um Conselho Deliberativo, órgão máximo da Entidade, acompanhado de um Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e por instâncias de análise, compostas por Comitês de Investimento e Desinvestimento. Preveem ainda, a observância do Código de Ética e Conduta para mitigação de conflitos de interesse, a certificação e habilitação dos profissionais envolvidos nos investimentos da Entidade, bem como a designação de um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) que é responsável pela gestão, alocação, avaliação e acompanhamento dos recursos dos planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos, bem como a função de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR) ao qual incumbe “avaliar, controlar e monitorar os riscos de crédito, de mercado, de liquidez e outros inerentes às operações financeiras.”

Portanto, podemos avaliar as abordagens às práticas ESG nas políticas de investimento do Postalis – Instituto de Previdência Complementar da seguinte forma:

Políticas dos Planos de Benefícios – Possuem tópico específico sobre Governança Corporativa (1 ponto), porém, quanto aos critérios ambiental e social faz apenas menções às práticas ESG (0,5 ponto para cada um dos critérios Social e Ambiental): 2 pontos.

⁶¹ Para o plano PGA não há previsão de investimento em renda fixa.

Há publicação das Políticas dos Planos de Benefícios no sítio de informações da Entidade na internet: 1 ponto, totalizando 3 pontos no que se refere à pontuação das Políticas.

4.12.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Postalís

Neste tópico, analisaremos a aderência aos critérios ESG do Relatório de Anual de Informações – RAI, expedido em cumprimento ao artigo 3º, XIII, da Resolução nº 32/2019, do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. Para efeito de comparativo tomamos os 3 (três) últimos anos apresentados (2020, 2019 e 2018) pelo Instituto analisado para averiguar se as ações afirmativas de ESG foram aperfeiçoadas neste período.

De acordo com o artigo 5º da citada Resolução nº 32/2019, a entidade deverá apresentar, até 30 de abril do ano subsequente, informações gerais e relevantes, apresentadas de forma clara e precisa, sobre o funcionamento da EFPC e sobre a situação de cada plano de benefícios, contendo, no mínimo, informações sobre:

- I - alterações em estatuto e regulamento, aprovadas junto ao órgão fiscalizador no ano anterior a sua publicação;
- II - quantidade de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, montante das contribuições recebidas e benefícios pagos;
- III - a situação atuarial, dispondo, quando for o caso, sobre superávit ou déficit do plano, assim como sobre suas causas e eventual obrigação de destinação de reserva especial ou equacionamento de déficit;
- IV - a gestão dos investimentos dos planos de benefícios e de perfil de investimento, quando houver, seja própria, terceirizada ou mista, durante o exercício a que se refere o relatório, relacionada à política de investimento estabelecida para o mesmo período;
- V - os limites aprovados na política de investimento para o plano de benefícios e por perfil de investimento, quando houver, adotada para o exercício subsequente a que se refere o relatório;
- VI - as despesas administrativas e com investimentos, que devem abranger, no mínimo, os gastos referentes à gestão de carteiras, custódia, corretagens pagas, acompanhamento

da política de investimentos, consultorias, honorários advocatícios, auditorias, avaliações atuariais e outras despesas relevantes por planos de benefícios;

VII - composição e diversificação das aplicações contendo, no mínimo, as seguintes informações sobre investimentos por:

- a) tipo de gestão;
- b) tipo de aplicação na carteira própria da EFPC;
- c) segmento de aplicação; e
- d) informações sobre ativos em carteira própria e em fundos de investimentos exclusivos da EFPC em default, a provisão estimada e a representatividade em relação a carteira de ativos por plano;

VIII - a utilização dos aspectos de sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos na análise de riscos efetuada pela EFPC, quando houver; e

IX - demais informações consideradas relevantes pela EFPC ocorridas no exercício a que se refere o relatório.

De acordo com o Relatório Anual referente a 2018 do Postalis, verificou-se a presença do conceito de sustentabilidade, baseado na consciência das questões de preservação e sustentação nas dimensões ambiental, social e financeira. Há um capítulo no RAI dedicado à Responsabilidade Socioambiental, em que é detalhada a atuação da empresa nos seus investimentos, indicando que há orientação para que sejam observados os seguintes princípios:

- a) Observação dos princípios da boa governança corporativa;
- b) Combate a práticas discriminatórias;
- c) Proteção dos direitos humanos;
- d) Conduta ética;
- e) Combate à erradicação do trabalho forçado e infantil em todos os elos da cadeia produtiva;
- f) Respeito e promoção do trabalho da mulher;

- g) Respeito à diversidade;
- h) Melhoria contínua das condições de trabalho;
- i) Programa de tratamento de resíduos de forma responsável;
- j) Respeito à representação dos trabalhadores;
- k) Utilização sustentável de recursos naturais.

Há menção ao programa social de jovem aprendiz, iniciado em 2010, e que é destinado a jovens entre 14 e 24 anos, visando a inclusão, capacitação e promoção do seu desenvolvimento profissional. promover o uso consciente de impressões e reduzir a quantidade de papel

Outra atitude de preservação ambiental utilizada, foi a implantado um sistema de sistema de gestão e controle das impressões em papel, por meio da instalação de ilhas de impressoras e solicitação de senhas, o que acarretou a redução da impressão de documentos no Instituto.

Ainda em 2018 foi citada a mudança da sede do Postalis para uma estrutura mais moderna o que gerou uma economia média de energia elétrica da ordem 16.000 KwH/mês, e de, aproximadamente, 228 m³/mês no consumo de água.

No que se refere às políticas de investimento, houve menção ao propósito de se obter os melhores resultados e os menores impactos ambientais decorrentes de suas atividades de investimento, observando os princípios socioambientais.

No tópico referente ao risco de imagem da empresa, se faz alusão à preocupação com os impactos da percepção da sociedade em geral, sobre atitudes da entidade ou de seus colaboradores e administradores agindo em seu nome, que abalem a confiança e a credibilidade da empresa. Portanto, foi informada a implantação de boas práticas de gestão econômico-financeira e de governança corporativa nos investimentos do Postalis, visando o aperfeiçoamento das práticas de integridade.

Informa-se também, que o Instituto adota uma cultura interna que visa às práticas de governança na gestão dos investimentos de forma ética, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Há um capítulo reservado ao tema da Governança Corporativa, em que se destacam as estruturas de poder dentro da corporação, com uma Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, bem

como a redução no número de gerências e coordenações, visando a redução de despesas administrativas e a modernização e maior eficiência da empresa, bem como a criação de comitês de ética, de gestão de riscos e de auditoria.

Para o ano de 2019 foi relatada implantação e entrada em vigor do Programa de Integridade da companhia, uma inovação para a governança da empresa que fortalece os controles e a gestão. Informa que sua visão é se tornar uma instituição sustentável e como missão administrar planos de benefícios de forma sustentável. Possui entre seus valores a valorização das pessoas visando o bem-estar de fornecedores, empregados, participantes e assistidos, bem como a transparência nas informações ao seu público-alvo. Além do valor da própria sustentabilidade que é indicado como a consciência de questões de preservação e sustentação ambiental, social e financeira, que devem orientar as ações do Instituto garantindo perenidade e competitividade.

Em item específico de Governança Corporativa destacou-se a aprovação do novo Estatuto Social da empresa que possibilitou a eleição dos membros dos órgãos estatutários e a posse dos mesmos.

Também foi destacada a atuação dos Comitês instituídos de Auditoria, de Riscos de Investimentos e de Assessoramento e Recuperação de Investimentos, além de outros que se somam à auditoria interna e independente que visam reforçar a governança da instituição.

No que pertine à área social, é citada a aprovação de política de Recursos Humanos que consolidou diretrizes da gestão de pessoas visando reter e desenvolver talentos bem como melhorar o clima organizacional, além de um programa de desenvolvimento gerencial dentro do Postalis. Também relata-se a promoção de semana de saúde para os colaboradores da empresa.

Quanto à responsabilidade socioambiental, há tópico específico no Relatório que replica os mesmos princípios já esposados no RAI de 2018 com referência às práticas de governança na gestão dos investimentos da instituição.

Para o RAI de 2020, a Entidade voltou a informar sua visão que é se tornar uma instituição sustentável e sua missão de administrar planos de benefícios de forma sustentável. Possui entre seus valores a valorização das pessoas visando o bem-estar de fornecedores, empregados, participantes e assistidos, bem como a transparência nas

informações ao seu público-alvo, bem como o valor da própria sustentabilidade, que é indicado como a consciência de questões de preservação e sustentação ambiental, social e financeira, que devem orientar as ações do Instituto garantindo perenidade e competitividade.

Em item específico de Governança Corporativa destacou-se o processo eleitoral dos membros dos órgãos estatutários e, por conseguinte, habilitação dos mesmos e dar posse aos membros eleitos e realização da recomposição dos membros da Diretoria Executiva. Tal processo reestruturou a governança da entidade que havia recém-saído de um processo Intervenção do órgão regulador (Previc) em função de irregularidades apresentadas nas gestões anteriores (até 2017).

Quanto à responsabilidade socioambiental, há tópico específico no Relatório (assim como nos relatórios anteriores) que replica os mesmos princípios já esposados no RAI de 2018 com referência às práticas de governança na gestão dos investimentos da instituição, dando destaque aos critérios ambientais, sociais e de governança.

Merece nota, a reação do Instituto em relação à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que impôs o isolamento social como a principal estratégia de prevenção, impactando a vida dos funcionários e os trabalhos da instituição, o que ocasionou a implantação do regime de home office para todos os empregados a partir de 30/03/2020, o que se tornou uma medida de apoio social aos colaboradores e que não gerou impactos nas atividades da empresa, as quais seguiram normalmente em funcionamento.

Portanto, podemos avaliar as menções às práticas ESG nos Relatórios Anuais de Informações do Postalis – Instituto de Previdência Complementar da seguinte forma:

Relatório Anual de Informações 2018-2020: Há tópicos específicos que tratam da Governança Corporativa e da Responsabilidade Socioambiental: 2 pontos para cada ano, totalizando 6 pontos.

4.12.3. Pontuação Final – Postalis

Portanto, com base nos critérios previstos no estudo, o Postalis – Instituto de Previdência Complementar teve nota geral 9,0 para os critérios analisados na avaliação de suas políticas e relatórios de informações, conforme se percebe da matriz abaixo, o que o classifica como de grau Excelente, de acordo com a metodologia proposta por este estudo.

Tabela 11 – Pontuação do Postalís quanto aos critérios ESG.

ENTIDADE	Políticas	de RAI	RAI	RAI	TOTAL
Postalís	Investimento	2018	2019	2020	
Critérios ESG nas PI's	2,0				
Critérios ESG nos RAI's		2,0	2,0	2,0	
PI's Publicada(s) – PIP	1,0				
TOTAL	3,0	2,0	2,0	2,0	9,0

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

4.13. Sistel

A Fundação Sistel de Seguridade Social foi criada em 1977, e é patrocinada por empresas privadas e possui como valores fatores sociais importantes como ética, transparência, Paixão pelo que faz e Gente que gosta de gente⁶².

Seu organograma de Governança inclui um Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Diretoria Executiva.

Quanto aos normativos internos da Entidade destacamos, além, claro, do Estatuto Social, o Código de Ética, Manual de Governança, Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e a Política de Integridade.

4.13.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Sistel

A Sistel possui 8 planos de Benefícios, sendo eles: CPQDPrev, InovaPrev, PAMA, PBS-A, PBS-CPQD, PBS-Sistel, PBS-Telebrás e Telebrasprev. Passaremos à análise das políticas de investimento de cada um destes planos⁶³.

As Políticas de Investimentos dos Planos são uniformes e possuem tópico específico que trata da responsabilidade socioambiental, em que se informa que os

⁶² Disponível em: https://www.sistel.com.br/sistel/opencms/sobre_a_sistel/. Acesso em 19 out 2022.

⁶³ Disponível em: https://www.sistel.com.br/sistel/opencms/sobre_a_sistel/Informacoes-do-plano/. Acesso em 19 out 2022.

princípios ambientais, sociais e de governança corporativa deverão ser observados na seleção dos investimentos e gestores terceirizados.

Traz ainda tópico relativo à Governança Corporativa com a estrutura interna de aprovação dos investimentos composta de Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Diretoria de Administração, Finanças e Investimentos, os Comitês de Investimentos e de Riscos e as Gerências de Controladoria e Finanças.

Portanto, podemos avaliar as abordagens às práticas ESG na Políticas de Investimentos da Fundação Sistel da seguinte forma:

Políticas dos Planos de Benefícios e do PGA – Possuem tópico específico sobre Responsabilidade Socioambiental, englobando os 3 critérios estudados: 3 pontos.

Há publicação das Políticas do Planos de Benefícios e do PGA no sítio de informações da Entidade na internet: 1 ponto, totalizando 4 pontos no que se refere à pontuação das Políticas.

4.13.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Sistel

Registre-se que não houve publicação dos RAI's referentes aos anos de 2018 e 2019, sendo disponibilizado apenas o documento relativo ao ano de 2020.

No RAI de 2020, a Entidade trouxe um tópico específico onde foram apresentados os vetores da sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos e que deverão ser alocados “recursos, preferencialmente, em ativos e empresas que, reconhecidamente, incorporam em suas atividades elevados valores sociais e ambientais, além de adotarem altos padrões de governança corporativa em suas operações.”

Portanto, podemos avaliar as menções às práticas ESG nos Relatórios Anuais de Informações da Sistel da seguinte forma:

Relatório Anual de Informações 2018-2020: Não houve disponibilização dos Relatórios dos anos 2018 e 2019. Em 2020, há tópico específico que trata dos 3 critérios analisados, o que concede à entidade 2 pontos.

4.13.3. Pontuação Final – Sistel

Portanto, com base nos critérios previstos no estudo, a Fundação Sistel de Seguridade Social teve nota geral 6,00 para os critérios analisados na avaliação de suas

políticas e relatórios de informações, conforme se percebe da matriz abaixo, o que a classifica como de grau Bom, de acordo com a metodologia proposta por este estudo.

Tabela 12 – Pontuação da Fundação Sistel quanto aos critérios ESG.

ENTIDADE	Políticas	de RAI	RAI	RAI	TOTAL
Sistel	Investimento	2018	2019	2020	
Critérios ESG nas PI's	3,0				
Critérios ESG nos RAI's		-	-	2,0	
PI's Publicada(s) – PIP	1,0				
TOTAL	4,0	-	-	2,0	6,00

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

4.14. Copel

A Fundação Copel de Previdência e Assistência Social é uma entidade sem fins lucrativos criada em 1971 e administra de planos previdenciários para mais de 40 mil participantes e assistidos.

Possui estrutura de governança corporativa composta de Conselhos Deliberativo e Fiscal, Diretoria Executiva e diversas gerências que administram as diversas áreas de negócio da Fundação.

A entidade externa sua visão como sendo buscar crescimento sustentável e perpetuidade e tem como missão propiciar condições para que seus clientes vivam mais e melhor, o que destaca sua vertente social.⁶⁴

Quanto aos normativos internos da Entidade destacamos, além, claro, do Estatuto Social, seu Regimento Interno, seu Código de Conduta e Ética e a Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

⁶⁴ Disponível em: <https://portal.fcopel.org.br/institucional#sobre-a-fundacao-copel>. Acesso em 19 out 2022.

4.14.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Copel

A Fundação Copel possui 4 planos de Benefícios: Unificado, Pecúlio, Plano III, Plano Família, além do Plano de Gestão Administrativa – PGA. Passaremos a analisar agora a Política de Investimentos destes planos⁶⁵.

A Política de Investimentos dos 5 planos é unificada e apresenta tópico específico para tratar da “Observação dos princípios socioambientais”, onde se afirma que “os princípios socioambientais serão observados, sempre que possível, sem adesão a protocolos de regras.” Além disto, veda a aquisição de valores mobiliários de empresas envolvidas em práticas trabalhistas ilegais.

Portanto, podemos avaliar as abordagens às práticas ESG na Políticas de Investimentos da Fundação Copel da seguinte forma:

Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA – Possuem tópico específico sobre princípios de responsabilidade socioambiental: 2 pontos.

Há publicação das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA no sítio de informações da Entidade na internet: 1 ponto, totalizando 3 pontos no que se refere à pontuação das Políticas.

4.14.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Fundação Copel

O Relatório Anual referente a 2018 menciona ação da Fundação no sentido de não emitir mais guias de checkup em papel, como medida de sustentabilidade.

Informa que a entidade recebeu o Selo ENEF pelo Programa Viva Tranquilo, de educação financeira e previdenciária, uma ação social importante para a sociedade e seus participantes e assistidos.

Nos Relatórios de 2018 a 2020 foi mencionada a estrutura de Governança Corporativa da Fundação, composta de Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva.

⁶⁵ Disponível em: <https://portal.fcopel.org.br/espaco-transparencia/politica-de-investimentos>. Acesso em 19 out 2022.

Em 2020, foi analisado o risco de Governança, indicando que perpassa todas as áreas da Fundação e que a estrutura está adequada às características próprias da entidade.

Portanto, podemos avaliar as menções às práticas ESG nos Relatórios Anuais de Informações da Fundação Copel da seguinte forma:

Relatório Anual de Informações 2018-2020: Em 2018, houve menção aos 3 critérios o que concede à entidade 1 ponto. Em 2019 e 2020 foi mencionada a Governança Corporativa, o que confere à entidade 0,33 por cada ano.

4.14.3. Pontuação Final – Fundação Copel

Portanto, com base nos critérios previstos no estudo, a Fundação Copel de Previdência e Assistência Social teve nota geral 4,66 para os critérios analisados na avaliação de suas políticas e relatórios de informações, conforme se percebe da matriz abaixo, o que a classifica como de grau Regular, de acordo com a metodologia proposta por este estudo.

Tabela 13 – Pontuação da Fundação Copel quanto aos critérios ESG.

ENTIDADE	Políticas	de RAI	RAI	RAI	TOTAL
Copel	Investimento	2018	2019	2020	
Critérios ESG nas PI's	2,0				
Critérios ESG nos RAI's		1,0	0,33	0,33	
PI's Publicada(s) – PIP	1,0				
TOTAL	3,0	1,0	0,33	0,33	4,66

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

4.15. Atlântico

A Fundação Atlântico de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar patrocinada pela empresa privada de telecomunicações Oi. A

Entidade foi aprovada pela Portaria 103, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), no ano de 2004 e está sediada na cidade do Rio de Janeiro.⁶⁶

Possui como valores a transparência, eficiência, comprometimento, prudência, agilidade e eficácia.

Quanto aos normativos internos da Entidade destacamos, além, claro, do Estatuto Social, o documento de Governança Corporativa e o Código de Conduta e Ética, bem como a Fundação aderiu ao Código de Princípios Éticos e de Condutas para o Regime Fechado de Previdência Complementar – SINDAPP/ABRAPP.

4.15.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Atlântico

A Fundação Atlântico possui 5 planos de Benefícios, TelemarPrev, TBS Telemar, TCSPrev, CELPrev e PBS-TNC, além do Plano de Gestão Administrativa – PGA. Passaremos a analisar agora as Políticas de Investimento de cada um destes planos⁶⁷.

As Políticas de Investimentos dos 5 planos são similares e possuem tópico especial tratando das “Diretrizes para observância de princípios de responsabilidade ambiental, social e de governança” onde se trata de boas práticas nas questões relativas a estes critérios. Há a afirmação de que, na contratação de prestadores de serviços de investimentos será dada “criteriosa importância à parte qualitativa, aí incluídos os aspectos relativos a ética, transparência, sustentabilidade e governança corporativa”, bem como cita-se que deve se encorajar as empresas investidas a divulgação de informações ESG. Menciona-se, inclusive, a existência de uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e de Governança para Investimentos Mobiliários.

Em governança, há ainda menção aos órgãos responsáveis pelos investimentos da Fundação, estruturados em Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Diretoria de Investimentos, e as gerências subordinadas, bem como o Comitê de Investimentos.

Portanto, podemos avaliar as abordagens às práticas ESG na Políticas de Investimentos da Fundação Atlântico da seguinte forma:

⁶⁶ Disponível em: <https://www.fundacaoatlantico.com.br/a-fundacao/quem-somos.htm>. Acesso em 19 out 2022.

⁶⁷ Disponível em: <https://www.fundacaoatlantico.com.br/plano-de-beneficios/plano-telemarprev.htm>. Acesso em 19 out 2022.

Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA – Possuem tópico específico sobre princípios de responsabilidade ambiental, social e de governança: 3 pontos.

Há publicação das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA no sítio de informações da Entidade na internet: 1 ponto, totalizando 4 pontos no que se refere à pontuação das Políticas.

4.15.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Fundação Atlântico

De acordo com o Relatório Anual referente a 2018 da Fundação Atlântico informa que observa os princípios da responsabilidade socioambiental nos seus investimentos. Informa que seguiu os princípios da boa governança para a realização de pleito eleitoral para escolha de membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal representantes de Participantes e Assistidos.

Há tópico específico que trata da Governança e da Responsabilidade da Administração onde se trata das responsabilidades dos órgãos de governança da Fundação sobre os planos de benefícios e a boa administração da gestão de riscos da entidade.

Para o ano de 2019 no que tange à Governança, foi citado o aumento nos controles internos da Fundação com a criação de comitês de investimento e de comunicação, risco e de auditoria, além da área de backoffice, além da manutenção do tópico específico de Governança e Responsabilidade da Administração e da menção aos princípios da responsabilidade socioambiental dos investimentos.

No RAI de 2020, a Entidade informou que passou a ser signatária do PRI (Principles for Responsible Investment), visando encorajar e considerar em suas decisões de investimento os aspectos ASG – Ambiental, Social e de Governança e foi aberto tópico específico no RAI para se referir ao tema. Informou-se que a entidade irá “requerer, formalmente, a adesão de seus gestores a princípios empresariais de combate a corrupção e a práticas discriminatórias, assim como o incentivo à promoção da equidade, respeito à diversidade e utilização, sempre que aplicável, de recursos naturais de forma sustentável.”⁶⁸

⁶⁸ Disponível em:

No âmbito da governança, foi ressaltada as alterações realizadas no Estatuto Social da Fundação, que, segundo o RAI, trouxe o aperfeiçoamento de critérios para participação nos órgãos de governança. Foi mantido tópico específico de Governança e Responsabilidade da Administração e da menção aos princípios da responsabilidade socioambiental dos investimentos.

Portanto, podemos avaliar as menções às práticas ESG nos Relatórios Anuais de Informações da Fundação Atlântico da seguinte forma:

Relatório Anual de Informações 2018-2020: Há tópico específico que trata da Governança Corporativa nos anos de 2018 e 2019, o que lhe concede 0,66 ponto por ano. Em 2020, houve a inclusão de tópico específico para tratar dos critérios ESG, o que concede 2 pontos para este ano.

4.15.3. Pontuação Final – Fundação Atlântico

Portanto, com base nos critérios previstos no estudo, a Fundação Atlântico de Seguridade Social teve nota geral 7,33 para os critérios analisados na avaliação de suas políticas e relatórios de informações, conforme se percebe da matriz abaixo, o que a classifica como de grau Bom, de acordo com a metodologia proposta por este estudo.

Tabela 14 – Pontuação da Fundação Atlântico quanto aos critérios ESG.

ENTIDADE	Políticas	de RAI	RAI	RAI	TOTAL
Atlântico	Investimento	2018	2019	2020	
Critérios ESG nas PI's	3,0				
Critérios ESG nos RAI's		0,66	0,66	2,0	
PI's Publicada(s) – PIP	1,0				
TOTAL	4,0	0,66	0,66	2,0	7,33

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

4.16. Funpresp-Exe

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe foi criada pelo Decreto nº 7.808/2012, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações. A Funpresp-Exe é uma fundação sem fins lucrativos, de direito privado e autonomia administrativa, financeira e gerencial.⁶⁹

Em sua estrutura de Governança Corporativa mantém um Conselho Deliberativo, órgão máximo da Instituição, e um Conselho Fiscal, aos quais se subordinam um Comitê de Auditoria, e Comitês Legal, Previdenciário, de Remuneração e Seleção de Diretores, a Gerência de Auditoria Interna e uma Comissão de Ética, bem como a Diretoria Executiva, composta de: Presidência, Diretoria de Segurança, Diretoria de Investimentos e Diretoria de Administração. Por sua vez, tais diretorias são compostas das gerências divididas por área de negócio.

A missão da Entidade é “zelar pela segurança e prosperidade do servidor e de sua família hoje e amanhã” o que a qualifica como uma instituição que preza pelo cuidado com sua função social, um dos critérios ESG.

Quanto aos normativos internos da Entidade destacamos, além, claro, do Estatuto Social, do Regimento Interno, e do regulamento do Plano de Benefícios, aqueles ligados à temática ESG, como seu Plano de Integridade, Código de Ética e Conduta e Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, ligados às vertentes dos critérios de governança e social.

4.16.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – Funpresp-Exe

A Funpresp-Exe possui 2 planos de Benefícios, um para cada ramo de atuação (Poder Legislativo e Poder Executivo) chamados ExecPrev e LegisPrev, além do Plano de Gestão Administrativa – PGA. Passaremos a analisar agora as Políticas de Investimento de cada um destes planos⁷⁰.

⁶⁹ Disponível em: <https://www.funpresp.com.br/transparencia/a-funpresp/quem-somos/>. Acesso em 18 out 2022.

⁷⁰ Disponível em: <https://www.funpresp.com.br/nossos-planos/conheca-os-planos/>. Acesso em 18 out 2022.

As Políticas de Investimentos dos 3 planos são similares e possuem tópico especial tratando da Responsabilidade Socioambiental, em que indica que a Fundação “realiza investimentos em empresas, financeiras e não financeiras, e contrata administradores e gestores de recursos que, preferencialmente, se destaquem quanto às melhores práticas de governança corporativa, pratiquem ações de responsabilidade social, ambiental e ética que vão além das obrigações legais aplicadas.”

Em seu anexo II, há tópico tratando especialmente da Governança de Investimentos, onde há previsão de que se mantenha uma estrutura que garanta a sustentabilidade da empresa e seu dever fiduciário perante seus stakeholders, através da existência de comitês de assessoramento aos investimentos, bem como a submissão de todos os envolvidos nas atividades de investimento ao alto padrões de ética e responsabilidade emanados dos normativos internos aplicáveis.

Outras menções ao tema da Governança Corporativa aparecem esparsos no texto das Políticas indicando, por exemplo, as normas para Seleção e Avaliação dos Prestadores de Serviços e para Avaliação de Desempenho dos mesmos, assim como Ações de mitigação de potenciais conflitos de interesse, no que diz respeito à governança de riscos da atuação na área de investimentos.

Portanto, podemos avaliar as abordagens às práticas ESG na Políticas de Investimentos da Funpresp-Exe da seguinte forma:

Políticas dos Planos de Benefícios e do PGA – Possuem tópico específico sobre Governança Corporativa (1 ponto), bem como sobre a Responsabilidade Socioambiental (2 pontos pelos critérios Social e Ambiental): 3 pontos.

Há publicação das Políticas do Planos de Benefícios e do PGA no sítio de informações da Entidade na internet: 1 ponto, totalizando 4 pontos no que se refere à pontuação das Políticas.

4.16.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Funpresp-Exe

De acordo com o Relatório Anual referente a 2018 da Funpresp-Exe, verificou-se que houve proposta de alteração do estatuto da Entidade com o objetivo de aprimorar os mecanismos de governança visando dar mais segurança à gestão. É o caso da inclusão de requisitos para a composição dos colegiados, inclusive para a Diretoria Executiva.

Há tópico específico para tratar de Governança, onde se tratou do aprimoramento do processo decisório da Entidade através da alteração estatutária ocorrida no ano, a participação ativa da Entidade, tendo assento nos principais fóruns de discussão de previdência complementar do país e a apresentação dos indicadores que informam resultados acima do esperado.

Para o ano de 2019 verificou-se a ausência de tópicos específicos para tratar a temática ESG, se limitando o documento a fazer menções variadas aos critérios sociais e de governança corporativa, como o maior alcance do público mais jovem através das redes sociais, bem como os atendimentos realizados por este meio somaram mais de 46 mil naquele ano. Ainda na parte social foram realizados treinamentos para seus colaboradores no ano, contando mais de 184 ações de capacitação.

Em Governança destaca-se a reforma do Estatuto Social da entidade, bem como o desenho de uma nova estrutura organizacional que visa trazer um maior grau de governança para os negócios da Fundação. Destaca-se ainda o reforço dos relacionamentos institucionais da entidade através da associação da Fundação a instituições de classe como o IBGC, por exemplo, dentre outros.

No quesito Investimentos informa-se que “a governança dos investimentos da Fundação busca observar as melhores práticas de mercado com descentralização da tomada de decisão estratégica, observância de políticas de alçadas, análises de riscos, monitoramento e controle dos investimentos”.

Para o RAI de 2020, a Entidade trouxe um RAI totalmente digital com a inclusão de vídeos e áudios visando tornar o relatório mais interativo e digital, visando, segundo a Entidade, “ser um instrumento de prestação de contas acessível a todos. Além disso, inova e está conectado ao valor da sustentabilidade ambiental em versão 100% digital.”

Há menção ao vetor Sustentabilidade, em que se afirma que a Política de Investimentos deverá utilizar os critérios de sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança na análise de riscos relativos a investimentos.

Na parte do critério Social, foi mencionada a adaptabilidade da equipe de colaboradores que permaneceu integralmente remota durante aquele ano em função da pandemia do COVID-19, visando a prevenção da contaminação no ambiente de trabalho, o que não alterou a rotina de atendimento e o andamento dos trabalhos por parte de todos,

tendo o teletrabalho sido adotado como ferramenta para que não houvesse solução de continuidade nos serviços.

Sobre a Governança há tópico específico para tratar deste critério, Governança e Transparência, onde houve destaque para a aprovação pelo Conselho Deliberativo da Política de Governança dos Investimentos, que visa estruturar e institucionalizar práticas que reforcem o dever fiduciário da Entidade para com seus participantes e patrocinadores, e alcancem a sustentabilidade dos planos de benefícios sob gestão da Fundação. Há ainda informação de “aprimoramento das áreas de compliance, gestão de riscos, planejamento, ouvidoria, comercial, tesouraria, tecnologia e inovação, implementando sistemas e buscando a transformação digital.” Por fim, foi relatada ainda a criação dos comitês de Pessoas, de Governança e de Remuneração e Seleção de Diretores.

Portanto, podemos avaliar as menções às práticas ESG nos Relatórios Anuais de Informações da Funpresp-Exe da seguinte forma:

Relatório Anual de Informações 2018-2020: Há tópico específico que trata da Governança Corporativa em 2018, o que lhe concede 0,66 ponto. Em 2019, houve apenas menções aos critérios Social e Governança, o que concede 0,66 ponto (0,33 ponto por critério mencionado). Em 2020 totaliza-se 1,33 ponto, visto que há tópico específico para tratar de Governança (0,66 ponto) e menções aos critérios Social e Ambiental, o que confere mais 0,66 ponto (0,33 ponto por critério mencionado).

4.16.3. Pontuação Final – Funpresp-Exe

Portanto, com base nos critérios previstos no estudo, a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe teve nota geral 6,66 para os critérios analisados na avaliação de suas políticas e relatórios de informações, conforme se percebe da matriz abaixo, o que a classifica como de grau Bom, de acordo com a metodologia proposta por este estudo.

Tabela 15 – Pontuação da Funpresp-Exe quanto aos critérios ESG.

ENTIDADE	Políticas	de RAI	RAI	RAI	TOTAL
Funpresp-Exe	Investimento	2018	2019	2020	
Critérios ESG nas PI's	3,0				

Critérios ESG nos		0,66	0,66	1,33	
RAI's					
PI's Publicada(s) –	1,0				
PIP					
TOTAL	4,0	0,66	0,66	1,33	6,66

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

4.17. SP Prevcom

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom) foi criada pela Lei 14.653, de 22 de dezembro de 2011, é uma entidade fechada, sem fins lucrativos, e com autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos. Administra o Regime de Previdência Complementar de servidores públicos do estado de São Paulo e, desde 2017, tem autorização para gerir planos de outros estados e municípios da federação, de acordo com a Lei estadual paulista nº 16.391/17. Com isto, além dos servidores do estado paulista, também administra planos de previdência para servidores de outros 4 estados (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia e Pará) e mais 15 municípios, inclusive a cidade de São Paulo⁷¹.

A SP Prevcom possui cerca de 2,47 bilhões de reais em patrimônio e mais de 45 mil participantes e assistidos⁷²

Em sua estrutura de Governança Corporativa mantém um Conselho Deliberativo, órgão máximo da Instituição, a quem se subordina um Comitê de Auditoria. Abaixo do Conselho Deliberativo há um Conselho Fiscal, e a Diretoria Executiva, composta de Presidência e Diretorias de Seguridade, Administrativa, de Investimento, de Relacionamento Institucional e de Tecnologia da Informação, às quais se subordinam as demais áreas de negócio. Ainda na estrutura de Governança Corporativa da entidade há comitês de investimentos, gestores e comissões internas diversas.

Quanto aos normativos internos da Entidade destacamos, além, claro, do Estatuto Social. aqueles ligados à temática ESG, como seu Código de Ética, a Políticas de

⁷¹ Disponível em: <https://prevcom.com.br/P/QuemSomos#dc4f0021-61a8-4503-9b9a-01563768a8aa-2>. Acesso em 19 out 2022.

⁷² Disponível em: <https://prevcom.com.br/P/Numeros>. Acesso em: 19 out 2022.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, a Política de Gestão de Riscos, a Política Anticorrupção e o Manual de Governança.

Quanto aos valores da instituição destacamos os relacionados à vertente social, quais sejam: Ética, Transparência, Responsabilidade, Honestidade, Integridade, Excelência, Criatividade, Competência, Comprometimento e Respeito ao ser humano.

4.17.1. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios – SP Prevcom

A SP Prevcom possui 9 planos de Benefícios, aplicáveis de acordo com o público-alvo de cada um deles, além do Plano de Gestão Administrativa - PGA. São eles:

- PREVCOM RP – Plano na modalidade de contribuição definida (CD), disponível para os servidores titulares de cargos efetivos (estatutários) do Estado de São Paulo vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (SPPREV);
- PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS - São 2 planos dedicados aos servidores do Estado de São Paulo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Contudo, desde a publicação da Lei nº 17.293/20, não são permitidas novas inscrições, com exceção dos deputados estaduais, que ainda podem aderir ao PREVCOM RG.
- PREVCOM RO - Plano que atende os servidores do estado de Rondônia;
- PREVCOM MULTI - Plano que atende servidores de vários municípios, como Barretos, Birigui, Guarulhos, Itapevi, Jales, Louveira, Mairiporã, Osasco, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santa Fé do Sul, São José do Rio Preto, Santos e Valentim Gentil;
- SP Previdência - Plano que atende os servidores da prefeitura de São Paulo;
- PREVCOM MS - Plano para atender os servidores do estado de Mato Grosso do Sul;
- PREVCOM MT - Plano que atende os servidores do estado de Mato Grosso;
- PREVCOM PA - Plano que atende os servidores do estado do Pará.

Embora disponha de um leque de planos e opções para seu público de interesse, não foram disponibilizadas as Políticas de Investimento dos Planos SP Previdência, Prevcom MS, Prevcom MT e Prevcom PA, e as demais Políticas de Investimento foram anexadas ao Relatório Anual de Informações. Daí, sugere-se a sua alocação juntamente aos formulários e demais informações dos planos de benefícios por ser documento de grande importância para o processo decisório dos participantes em relação à sua entrada no plano.

As Políticas de Investimento dos planos que vieram apresentadas como anexos ao RAI destacam a necessidade de ser dado conhecimento e entendimento aos órgãos estatutários da fundação sobre os objetivos relativos aos investimentos. Informa-se que serão contratados gestores de recursos que possuam experiência e uma governança interna eficaz e comprovada. Também os fundos e empresas investidas deverão apresentar comprovada estrutura de governança corporativa visando a mitigação de riscos e destaca-se a atuação dos órgãos internos de assessoramento, os comitês de investimento, como importante peça no acompanhamento dos resultados dos investimentos.

Há uma menção aos critérios Ambientais, Sociais e de Governança, informando que a Fundação deverá avaliar se é pertinente aos seus gestores de recursos fazer exigências no que concerne a estes fatores.

Portanto, podemos avaliar as abordagens às práticas ESG na Políticas de Investimentos da SP Prevcom da seguinte forma:

Políticas dos Planos de Benefícios e do PGA – Houve apenas menções aos critérios ESG: 1,5 ponto.

Não há publicação das Políticas do Planos de Benefícios dos respectivos planos no sítio da Entidade na internet, bem como nem todas as Políticas foram anexas ao RAI: 0 ponto, totalizando-se 1,5 ponto no que se refere à pontuação das Políticas.

4.17.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – SP Prevcom

De acordo com o Relatório Anual referente a 2018 da SP Prevcom, verificou-se atuação da Diretoria de Administração no que se refere à questão social de capacitação de seus colaboradores através da ministração de cursos e palestras.

Ainda no campo social foi dado destaque às interações da Fundação com seus participantes e assistidos via redes sociais e a disponibilização, nestas ferramentas, de informações referentes à aposentadoria, educação financeira, finanças pessoais, longevidade e qualidade de vida.

Há tópico específico tratando da Governança Corporativa da Entidade onde são destacadas as metas e compromissos da Diretoria Executiva com seus participantes e assistidos, bem como é detalhado o organograma da Fundação, deu-se destaque às

alterações ocorridas no Estatuto Social e às atividades dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, dos comitês de assessoramento, e da Comissão de Ética.

Para o ano de 2019 verificou-se a continuidade do detalhamento da Governança Corporativa da entidade através de um tópico específico sobre o assunto, onde foram pontuadas as metas e compromissos da Diretoria Executiva, o organograma de governança e as principais ações dos órgãos estatutários da Fundação (Conselhos e Comitês de Assessoramento), como a melhoria da gestão de riscos e controles.

No quesito Social, tratou-se de indicar os canais de comunicação com seu público através das redes sociais e do site da Fundação com informações e dicas de educação financeira e aposentadoria. Foram informados ainda os treinamentos e capacitações que a entidade disponibilizou aos seus colaboradores, através de cursos, seminários, palestras e congressos.

No RAI de 2020, a Entidade trouxe uma menção à Sustentabilidade dos investimentos indicando que o destino natural da governança direciona para “o caminho da sustentabilidade ambiental e econômica, por meio da seleção de investimentos e da contratação de serviços terceirizados que atuem de forma ética e responsável.”⁷³

Foram mantidos os tópicos específicos para tratar a Governança Corporativa da Entidade trazendo um panorama geral e realçando compromissos e metas da administração, estrutura e atuação dos órgãos estatutários, em que se destacou a elaboração de um Diagnóstico de Governança da Entidade que apresentou análise da estrutura e apontou as necessidades da gestão e da segregação de funções.

No quesito Social, mais uma vez foram indicados os canais de comunicação com o público através das redes sociais e do site da Fundação com informações e dicas de educação financeira e aposentadoria. Foram informados ainda os treinamentos e capacitações que a entidade disponibilizou aos seus colaboradores, através de cursos, seminários, palestras e congressos.

Portanto, podemos avaliar as menções às práticas ESG nos Relatórios Anuais de Informações da SP Prevcom da seguinte forma:

⁷³ Disponível em: <https://prevcom.com.br/P/RelatorioAnual>. Acesso em: 19 out 2022.

Relatório Anual de Informações 2018-2020: Há tópico específico que trata da Governança Corporativa, o que lhe concede 0,66 ponto para cada um destes anos. Quanto ao critério Social, há menções apenas, equivalendo a 0,33 por ano pesquisado. Em 2020 ocorreu apenas menção ao critério Ambiental, o que acresce 0,33 ponto para aquele ano.

4.17.3. Pontuação Final – SP Prevcom

Portanto, com base nos critérios previstos no estudo, a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP Prevcom) teve nota geral 4,83 para os critérios analisados na avaliação de suas políticas e relatórios de informações, conforme se percebe da matriz abaixo, o que a classifica como de grau Regular, de acordo com a metodologia proposta por este estudo.

Tabela 16 – Pontuação da SP Prevcom quanto aos critérios ESG.

ENTIDADE	Políticas	de	RAI	RAI	RAI	TOTAL
SP Prevcom	Investimento		2018	2019	2020	
Critérios ESG nas PI's						
Critérios ESG nos RAI's			1,0	1,0	1,33	
PI's Publicada(s) – PIP						
TOTAL	1,5		1,0	1,0	1,33	4,83

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

4.18. Funpresp-Jud

Passaremos a analisar a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), entidade que foi autorizada pela Lei 12.618/2012, e criada pela Resolução STF nº 496/2012 para administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário para membros e servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

A Funpresp-Jud é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos. Tem personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Supremo Tribunal Federal (STF). Possui autonomia administrativa, financeira e gerencial. A estrutura

organizacional é composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.⁷⁴

A Funpresp-Jud possui 23.833 participantes distribuídos entre membros dos Conselhos Nacional de Justiça - CNJ e do Ministério Público – CNMP, dos tribunais superiores (STF e STJ), da Justiça Eleitoral, Trabalhista e Militar, Ministério Público da União, TJDF, dentre outros e mais de 2 bilhões de reais em patrimônio.

Em sua estrutura de Governança Corporativa mantém um Conselho Deliberativo, órgão máximo da Instituição, e um Conselho Fiscal, aos quais se subordinam um Comitê de Auditoria e um Comitê de Ética e Conduta, bem como a Diretoria Executiva, composta de: Presidência, Diretoria de Seguridade, Diretoria de Investimentos e Diretoria de Administração. Por sua vez, tais diretorias são compostas das gerências divididas por área de negócio.

Entre os valores declarados pela Fundação em seu website vemos ética, excelência, transparência e responsabilidade, além daqueles ideais ligados aos critérios ESG, especialmente no trato das questões sociais, como o Propósito de “zelar pelos investimentos previdenciários para proporcionar qualidade de vida e viabilizar sonhos”, Aprendizado e Crescimento, e o objetivo de “Atrair e reter talentos”.

Quanto aos normativos internos da Entidade destacamos, além, claro, do Estatuto Social, do Regimento Interno, e do regulamento do Plano de Benefícios, aqueles ligados à temática ESG, como seu Manual de Governança, Código de Ética e Conduta, Manual de Gestão de Pessoas e seu Plano de Empregos, Carreiras e Salários, ligados às vertentes dos critérios de governança e social.

4.18.1. Política de Investimentos do Plano de Benefícios – Funpresp-Jud

A Funpresp-Jud possui uma Política de Investimentos única, aplicável ao Plano de Benefícios (PB), bem como ao Plano de Gestão Administrativa (PGA)⁷⁵ que passaremos a analisar a seguir.

⁷⁴ Disponível em: <https://www.funprespjud.com.br/a-funpresp-jud/#dicionariopatrocinator>. Acesso em 18 out 2022.

⁷⁵ POLÍTICA DE INVESTIMENTOS FUNPRESJUD -2022 – 2026 -Plano de Benefícios (PB) Plano de Gestão Administrativa (PGA). Disponível em: <https://www.funprespjud.com.br/wp-content/uploads/2021/12/Politica-de-Investimentos-2022-2026-Funpresp-Jud.pdf>. Acesso em 18 out 2022.

Na Política de Investimentos há previsão de Diretrizes para observância de princípios de responsabilidade ambiental, social e de governança, preferencialmente, de forma diferenciada por setores da atividade econômica.

Há tópico específico tratando da Responsabilidade Socioambiental, onde há previsão de que a Entidade “buscará aplicar seus recursos observando as melhores práticas em responsabilidade socioambiental, priorizando investimentos em empresas que tenham incorporado como ações, ou que estejam de fato empenhadas em incorporar, os princípios básicos de responsabilidade econômica, social, ambiental e ética, em consonância com os Princípios para Investimento Responsável – PRI”.

Destaca ainda o documento a necessidade, por parte das empresas investidas, de providenciarem a publicação de Relatório de Sustentabilidade no formato GRI (Global Reporting Initiative), Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil ou trabalho compulsório, implementação de Política de Sustentabilidade ou adoção de práticas de responsabilidade socioambiental (RSA), filiação a outros pactos e movimentos, como o Pacto Global e o CDP (Carbon Disclosure Project), participação no índice de sustentabilidade da BOVESPA (ISE) e/ou no Dow Jones Sustainability World Index (DJSI World).

A Fundação recebeu o atestado de adesão ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos da ABRAPP/SINDAPP/ICSS, o que atesta seu compromisso com a responsabilidade nos investimentos que faz.

Há tópico exclusivo para o tema da Governança Corporativa, chamado de Governança e Separação de Responsabilidades, que prevê os órgãos responsáveis pela administração dos investimentos da Fundação e suas respectivas responsabilidades e autonomia.

Portanto, podemos avaliar as abordagens às práticas ESG na Políticas de Investimentos da Funpresp-Jud da seguinte forma:

Política do Planos de Benefícios e do PGA – Possui tópico específico sobre Governança Corporativa (1 ponto), bem como sobre a Responsabilidade Socioambiental (2 pontos pelos critérios Social e Ambiental): 3 pontos.

Há publicação da Política do Planos de Benefícios e do PGA no sítio de informações da Entidade na internet: 1 ponto, totalizando 4 pontos no que se refere à pontuação das Políticas.

4.18.2. Atividades das EFPC – Relatório de Anual de Informações – Funpresp-Jud

De acordo com o Relatório Anual referente a 2018 da Funpresp, verificou-se um tópico específico para tratar de Gestão e Governança, onde se trata de Missão, Valores, Visão e Objetivos Estratégicos. Mencionou-se como ponto relevante o atingimento do ponto de equilíbrio operacional dos investimentos da Entidade, o que permitiu que o Conselho de Administração aprovasse a redução da taxa de carregamento, de 7% para 6%, a partir de abril de 2019, graças ao trabalho conjunto dos órgãos de governança, da equipe de colaboradores e dos patrocinadores. Nas Demonstrações Financeiras da entidade há tópico tratando da Governança Corporativa da empresa, onde há detalhamento da atuação dos órgãos de comando bem como das principais deliberações tomadas durante o ano.

Para o ano de 2019 verificou-se a manutenção do tópico específico sobre Gestão e Governança, bem como mencionou-se como ponto relevante nova redução na taxa de carregamento, de 6% para 5%, graças ao trabalho conjunto dos órgãos de governança, da equipe de colaboradores e dos patrocinadores, com a superação da meta estabelecida para a rentabilidade dos investimentos.

Nas Demonstrações Financeiras da entidade foi mantido tópico tratando da Governança Corporativa da empresa, onde há detalhamento da atuação dos órgãos de comando bem como das principais deliberações tomadas durante o ano.

Para o RAI de 2020, a Entidade voltou a manter tópico específico para tratar de Gestão e Governança, onde se trata de Missão, Valores, Visão e Objetivos Estratégicos. Mencionou-se como ponto relevante o retorno positivo das Reservas do Plano de Benefícios, superando o benchmark, o que permitiu que o Conselho, pelo terceiro ano consecutivo, aprovasse a redução da taxa de carregamento, de 5% para 4,5%, a partir de abril de 2021, graças à atuação dos órgãos de governança da Entidade, funcionários e patrocinadores.

Foi relatada ainda a realização, como ação social pela equipe da Funpresp-Jud, da doação de 200 kits dignidade, compostos de itens de higiene pessoal, para atender moradores de rua de Brasília. A iniciativa fez parte da terceira edição da Semana da Boa Ação, projeto social realizado anualmente com o objetivo de ajudar pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade. A entrega foi realizada no dia 23/8/2020, para os projetos “Marmitas da Alegria” e “Turma da Sopa”.

Portanto, podemos avaliar as menções às práticas ESG nos Relatórios Anuais de Informações da Funpresp-Jud da seguinte forma:

Relatório Anual de Informações 2018-2019: Há tópico específico que trata da Governança Corporativa: 0,66 ponto por ano pesquisado.

Relatório Anual de Informações 2020: Há tópico específico tratando da Governança Corporativa e uma menção ao critério Social: 0,66 ponto pelo tópico da Governança Corporativa, e 0,33 ponto pelo critério Social, totalizando 1 ponto neste ano.

4.18.3. Pontuação Final – Funpresp-Jud

Portanto, com base nos critérios previstos no estudo, a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud) teve nota geral 6,33 para os critérios analisados na avaliação de suas políticas e relatórios de informações, conforme se percebe da matriz abaixo, o que a classifica como de grau Bom, de acordo com a metodologia proposta por este estudo.

Tabela 17 – Pontuação da Funpresp-Jud quanto aos critérios ESG.

ENTIDADE	Políticas	de RAI	RAI	RAI	TOTAL
Funpresp-Jud	Investimento	2018	2019	2020	
Critérios ESG nas PI's	3,0				
Critérios ESG nos RAI's		0,66	0,66	1,0	
PI's Publicada(s) – PIP	1,0				
TOTAL	4,0	0,66	0,66	1,0	6,33

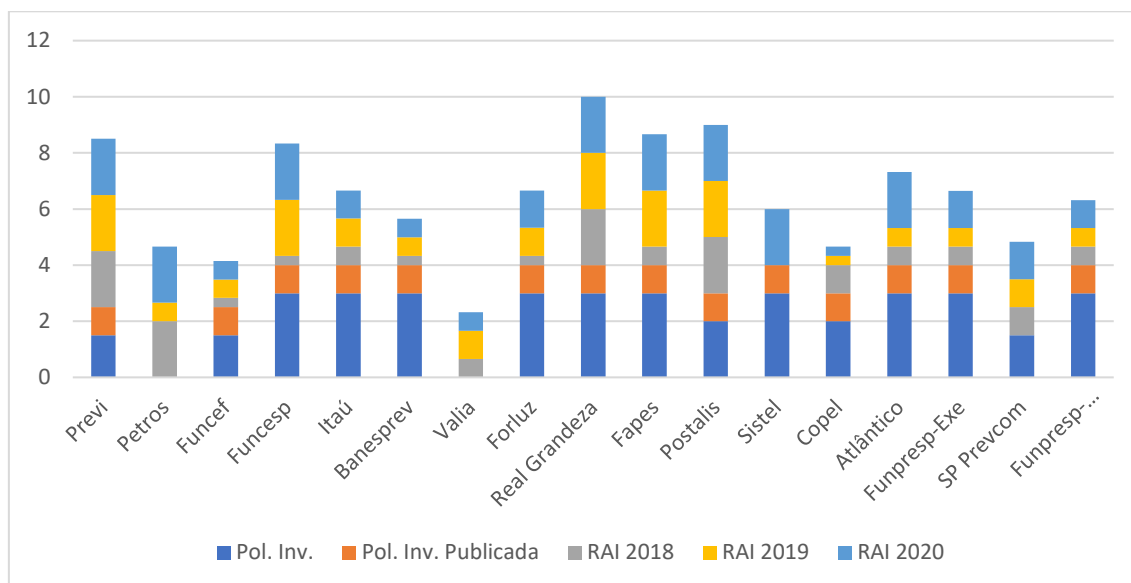
Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

4.19. Análise dos Resultados

4.19.1. Resultado Total

Abaixo segue o resultado consolidado da pesquisa levando em conta as notas totais das 17 fundações.

Gráfico 1 – Notas totais das 17 Fundações analisadas.



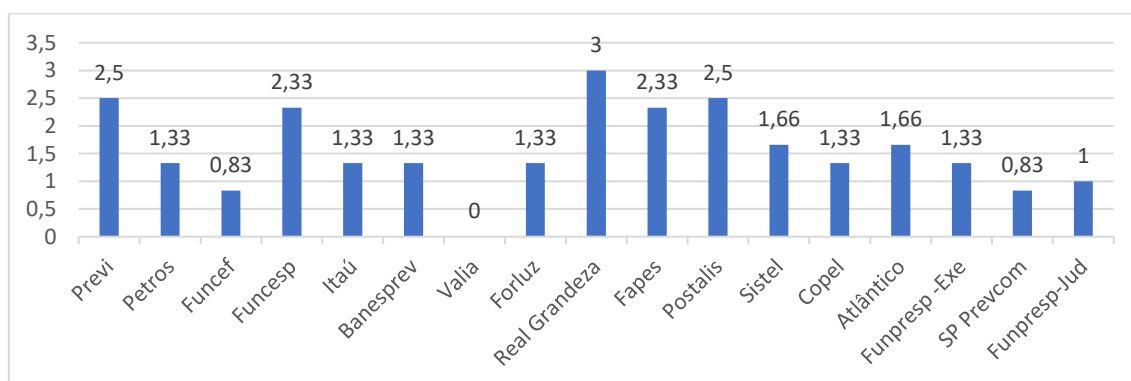
Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

Verificou-se uma nota média de 6,49 entre todas as fundações analisadas. Tal resultado configura uma classificação de grau Bom, de acordo com os critérios analisados neste estudo.

4.19.2. Resultados por critério - Ambiental

No que diz respeito ao critério Ambiental/Environmental, analisado separadamente, tem-se o resultado abaixo.

Gráfico 2 – Notas em relação ao critério Ambiental



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

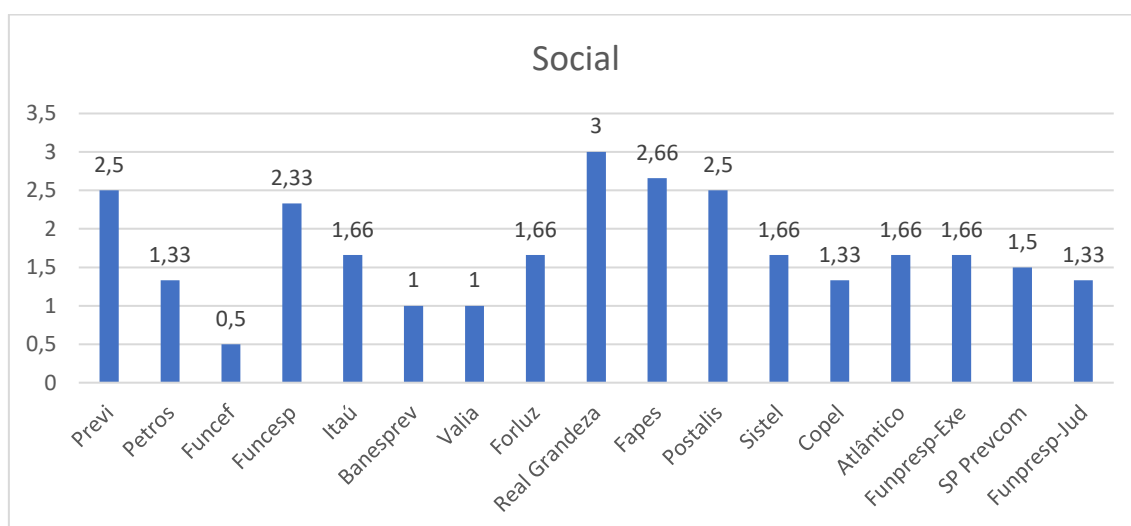
Tomando em consideração que a pontuação máxima a ser alcançada neste critério é 3, houve uma média geral de 1,57, o que classifica em grau Médio o engajamento das entidades no critério Ambiental.

Houve destaque para a Real Grandeza que obteve a pontuação máxima, seguida de Previ e Postalís que tiveram pontuação 2,5. A temática ambiental ainda precisa ser reforçada pelos fundos de pensão visando uma real efetivação de ações neste sentido.

4.19.3. Resultados por critério – Social

No que diz respeito ao critério Social analisado separadamente, tem-se o resultado abaixo.

Gráfico 3 – Notas em relação ao critério Social



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

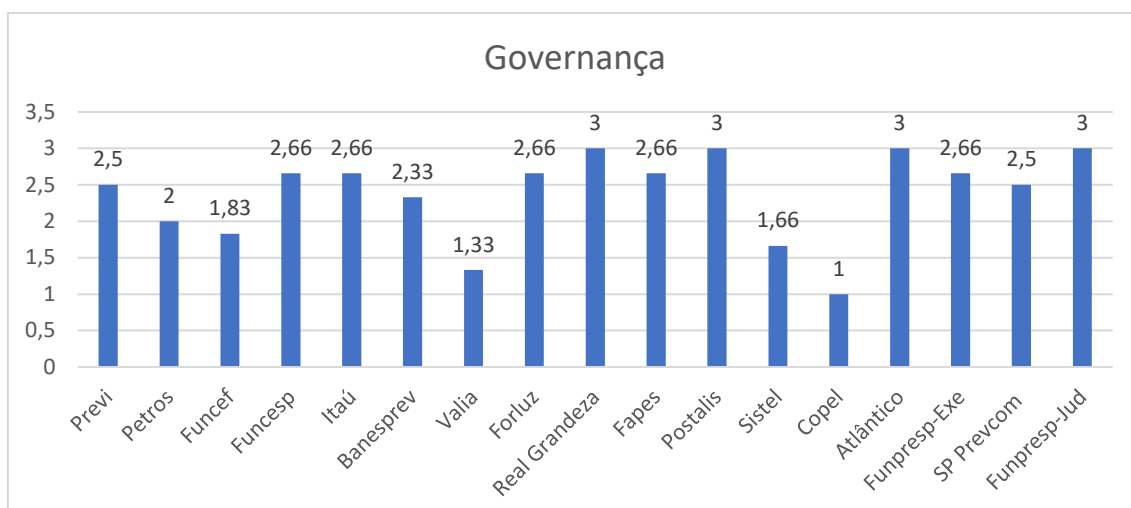
Tomando em consideração que a pontuação máxima a ser alcançada neste critério é 3, houve uma média geral de 1,72, o que classifica em grau Médio o engajamento das entidades no critério Social.

Houve destaque para a Real Grandeza que obteve a pontuação máxima, seguida da Fapes, que obteve 2,66, e Previ e Postalís, que tiveram 2,5.

4.19.4. Resultados por critério – Governança

No que diz respeito ao critério Governança analisado separadamente, tem-se o resultado abaixo.

Gráfico 4 – Notas em relação ao critério Governança



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

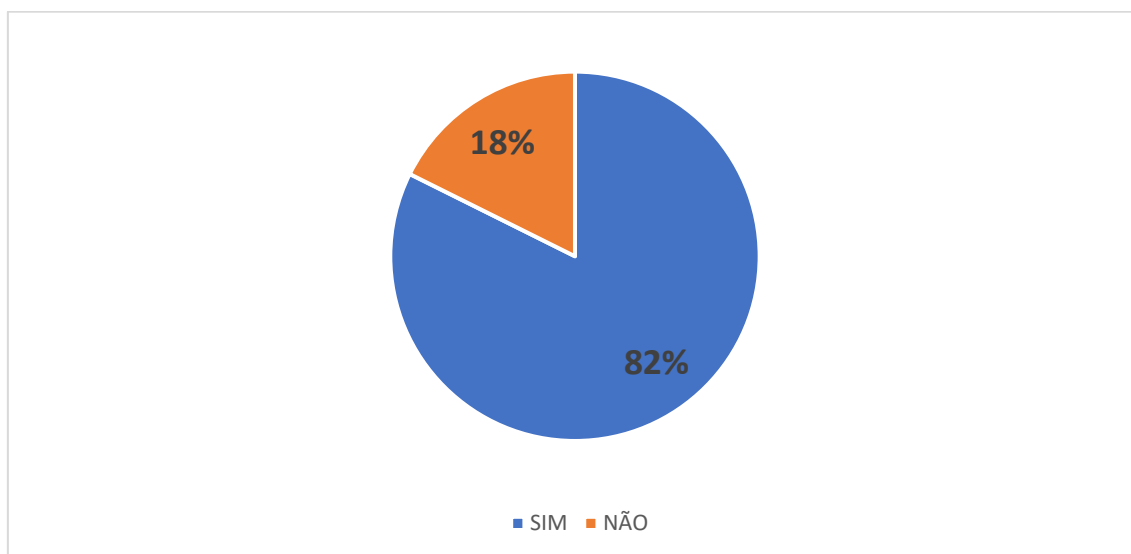
Tomando em consideração que a pontuação máxima a ser alcançada neste critério é 3, houve uma média geral de 2,37, o que classifica em grau Alto o engajamento das entidades no critério Governança.

Neste critério houve destaque para 4 instituições que tiveram a nota máxima: Real Grandeza, Postalís, Atlântico e Funpresp-Jud. que obteve a pontuação máxima.

4.19.5. Políticas de Investimento Publicadas – PIP

Verificou-se que, das 17 instituições pesquisadas, apenas 3 não publicaram suas Políticas de Investimentos, o que representa 18% do total pesquisado, enquanto 82% das entidades publicaram suas políticas de investimentos nos respectivos sites na internet.

Gráfico 5 – Porcentagem de Políticas de Investimentos Publicadas - PIP

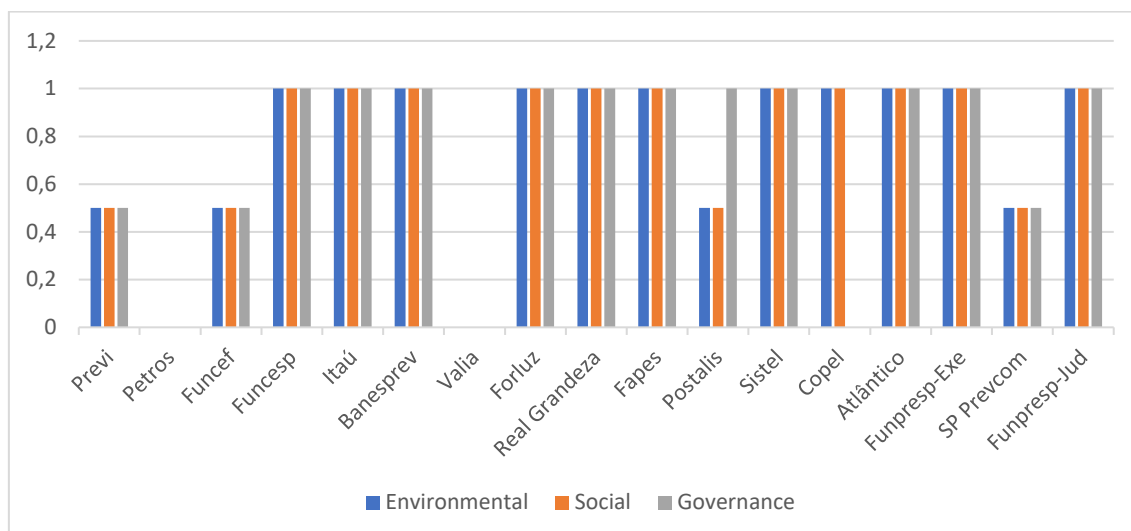


Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

4.19.6. Critérios ESG nas Políticas de Investimentos

Tomada como referência apenas as Políticas de Investimentos Publicadas - PIP, a abordagem dos critérios ESG nestes documentos foi como indicado abaixo.

Gráfico 6 – Abordagem dos critérios ESG nas Políticas de Investimentos



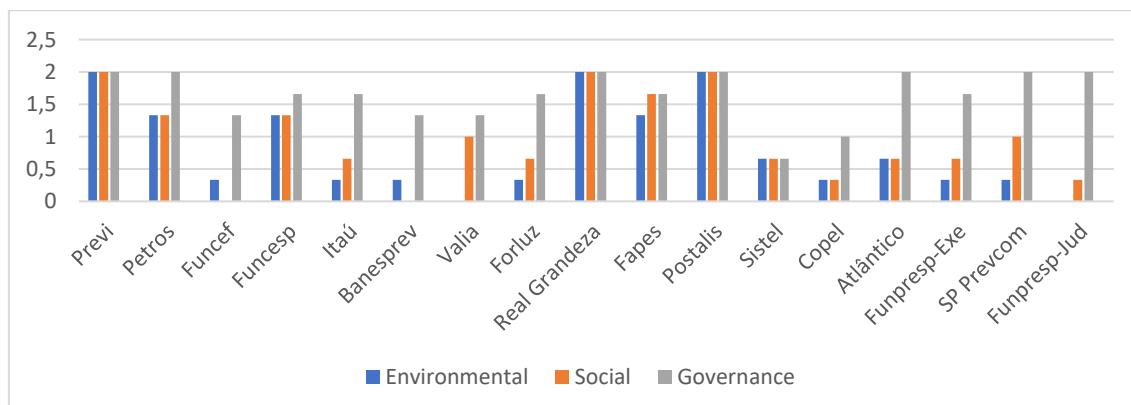
Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

Verificou-se que, do universo de 17 instituições pesquisadas, 10 Entidades fazem menção expressa aos 3 critérios ESG em suas políticas de investimentos.

4.19.7. Critérios ESG nos Relatórios Anuais de Informações

Tomados como referência apenas os Relatórios Anuais de Informações - RAI referentes aos anos de 2018 a 2020, a abordagem dos critérios ESG nestes documentos foi como indicado abaixo.

Gráfico 7 – Abordagem dos critérios ESG nos Relatórios Anuais de Informações



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados.

Verificou-se que, do universo de 17 instituições pesquisadas, apenas 3 Entidades fazem menção expressa aos 3 critérios ESG em seus Relatórios Anuais de Informações – RAI: Previ, Real Grandeza e Postalis.

4.19.8. Resultados Gerais

Houve 5 entidades que tiveram classificação Excelente de acordo com os critérios da pesquisa. Foram elas: Previ, Funesp, Real Grandeza, Fapes e Postalis. Outras 5 tiveram classificação de grau Bom: Fundação Itaú Unibanco, Forluz, Fundação Atlântico, Funpresp-Exe e Funpresp-Jud. As Entidades classificadas com grau Regular foram Petros, Funcef, Banesprev, Sistel, Copel e SP Prevcom, 6 ao todo. Apenas a Valia teve nota inferior a 4, e foi classificada com grau Fraco.

Destaca-se a pontuação da Real Grandeza, que foi graduada com nota máxima, seguidas de Postalis e Fapes que tiveram, respectivamente, as notas 9,0 e 8,66. Esta pontuação também reflete o entendimento, por parte das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de que precisam se adequar às expectativas da sociedade quanto a estes temas, bem como exigir de seus gestores de investimentos, bem como das empresas investidas que monitorem os impactos decorrentes da temática ESG e ajam de acordo.

Assim, percebe-se da pesquisa que das 17 Entidades analisadas na pesquisa, apenas 5 delas possuem grau de excelência no que diz respeito aos critérios ESG, índice de 29,4%. Se levarmos em conta que o recorte do estudo tomou apenas as 17 maiores entidades fechadas de previdência complementar, num universo de 273 entidades, a se projetar o índice medido acima, apenas 80 entidades poderiam ser consideradas num grau Excelente, enquanto aproximadamente quase 200 entidades necessitariam evoluir quanto aos critérios objeto do estudo. A nota geral foi de grau Bom, considerando-se as 17 entidades, o que indica que há muito espaço para melhora dos critérios ESG no setor de previdência complementar.

Quanto ao critério Ambiental analisado isoladamente há um grau Médio no geral, porém apenas 5 entidades conseguiram grau Excelente neste critério: Previ, Funesp, Real Grandeza, Fapes e Postalis.

O critério Social teve grau de engajamento Médio, e também apenas 5 entidades conseguiram atingir o grau Excelente: Previ, Funesp, Real Grandeza, Fapes e Postalis.

O critério Governança obteve a maior pontuação isoladamente em comparação com os outros critérios, conseguindo grau de engajamento geral Alto, tendo 12 entidades adquirido o nível de engajamento Excelente neste critério.

82% das fundações publicam suas Políticas de Investimentos nos respectivos sítios na internet para consulta pública, o que representa um percentual muito alto. Também 10 das 17 instituições pesquisadas possui tópico específico relativo aos critérios ESG em suas Políticas de Investimentos, porém este número cai para apenas 3 entidades que trazem tópico específico em seus Relatórios Anuais de Investimentos quanto aos critérios ESG.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como origem os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que tiveram seu nascedouro na Rio – 92, bem como pelos Princípios para o Investimento Responsável – PRI, instituição que normatiza os investimentos institucionais ao redor do globo, da Global Reporting Initiative, bem como da OECD, os critérios ESG foram definitivamente incorporados ao mercado financeiro.

A Previdência Complementar, por consequência, não fica imune a esta regulamentação, especialmente, como verificado, o setor fechado de previdência, visto que devem ser parte da estrutura de investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, segundo prevê a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, a obrigação das EFPC a considerar, na análise de riscos, sempre que possível, os aspectos ESG.

Neste estudo foram analisados os casos das ESI – Entidades Sistemicamente Importantes, para verificar se suas políticas de investimento e seus Relatórios Anuais de Informações continham seções específicas que tratavam desta temática, bem como se tais informações estavam disponíveis para o público em geral, no sítio das entidades na internet.

De acordo com a régua de análise criada, foi verificado um grau de engajamento Médio das políticas e dos relatórios anuais de 2018 a 2020 aos critérios ESG. Portanto, foi constatada a publicidade da temática ESG nas políticas de investimentos dos planos de benefícios das entidades, porém em seus relatórios deve haver uma expansão da prática visando uma melhor transparência dos fundos de pensão aos seus stakeholders (participantes, assistidos, patrocinadores, órgãos reguladores e a própria sociedade). Apenas 5 entidades alcançaram o grau Excelente na pesquisa, grau máximo de avaliação, o que indica a necessidade de aprimoramento da maioria das fundações no sentido de destacar desta agenda em seus informativos.

Verificou-se ainda que o critério Governança tem uma boa abrangência no setor de previdência complementar, porém os critérios Ambiental e Social precisam ser ainda melhor tratados dentro destas instituições, com a inclusão de tópicos específicos em políticas e relatórios anuais que tratem da temática ESG nestas instituições.

Esta pesquisa limitou-se a tratar do tema ESG com base nas informações públicas contidas nos sítios de internet das entidades, sem adentrar nas questões de alocação de recursos, em virtude de não ser o objeto do presente estudo.

Entende-se que futuras pesquisas na área devem abordar as seguintes questões: quais indicadores/métricas podem ser utilizados para expressar de maneira mais clara e contundente como os fatores ambientais, sociais e de governança estão sendo retratados nas organizações? Como se viu, o mercado ainda busca as melhores opções para retratar o comprometimento das empresas e do mundo financeiro com estes ideais. E: qual a porcentagem da composição dos investimentos EFPC que estão atrelados aos chamados fundos/empresas que possuem compromisso com os ideais ESG? Como estas empresas/fundos retratam estes compromissos de sustentabilidade?

Portanto, espera-se que os critérios ESG tenham cada vez maior relevância e sirvam de instrumento para auxiliar a combater a discriminação das minorias, a preservar o planeta em que vivemos, bem como para tornar o mundo mais justo e consciente de suas responsabilidades em relação a todos os povos e à natureza que nos cerca.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. A. DE; ALMEIDA, K. L. F. DE. Disclosure das Provisões, passivos e ativos contingentes em Entidades Fechadas de Previdência Complementar. 1ed. Belo Horizonte: Dialética, 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. Comissão Técnica Nacional de Seguridade (CTN) Manual de Melhores Práticas de Seguridade para EFPC. São Paulo, Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), 2016. Disponível em: <http://www.abrapp.org.br/GuiasManuais/manual_seg_2ed.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. Comissão Técnica Nacional de Seguridade (CTN) Manual de Melhores Práticas de Seguridade para EFPC. São Paulo, Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), 2016. Disponível em: <http://www.abrapp.org.br/GuiasManuais/manual_seg_2ed.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. Gestão de Investimentos em Fundos de Pensão. São Paulo: ABRAPP SINDAPP ICSS, 2012.

BRASIL. Decreto nº 7.123, de 3 de março de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7123.htm>. Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm>. Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 41, de 10 de dezembro de 2003. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/perguntas-frequentes/emenda-constitucional-no-41-de-19-de-dezembro-de-2003-dou-de-31122003/>>. Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Emenda constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc47.htm>.

Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8212cons.htm>. Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm>. Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.613 de 2 de março de 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9613.htm>. Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12154.htm>. Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm>. Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp108.htm>. Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp109.htm>. Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Economia. Instruções. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/regulacao/normas/instrucoes>>. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Previdência. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/arquivos/surpcrg2tri.pdf>>. Acesso em 03 nov. 2022.

CDP. Who we are? Disponível em: <<https://www.cdp.net/en/info/about-us>>. Acesso em 26 jan. 2022.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Instrução CVM no 555 de 7 de dezembro de 2014. Dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento. Rio de Janeiro, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), 2014b. Disponível em:

<<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/500/inst555consolid.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2022.

CONSELHO GERAL DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004. Estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar - EFPC. Brasília, DF, Diário Oficial da União, 2004a. Disponível em: <<http://sislex.previdencia.gov.br/paginas/72/MPS-CGPC/2004/13.htm>>. Acesso em: 15 mar. 2022.

CONSELHO GERAL DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. Resolução CNPC nº 48, de 8 de Dezembro de 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cnpc-n-48-de-8-de-dezembro-de-2021-367761351>> Acesso em: 17 jan. 2022.

CONTEXTO, MENSAGEM E JORNADA. Criação de Valor pelos RI's – Pesquisa Junho de 2022. Deloitte. Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI. Disponível em: file:///C:/Users/user/Downloads/%7B0b0d7ddb-c066-4f93-b611-a10386071fba%7D_contexto-mensagem-jornada-ESG-ibri-2022.pdf. Acesso em 31/07/2022.

GIAMBIAGI, F.; NESE, A. DE A. S. Fundamentos da Previdência Complementar: da administração à gestão de investimentos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

GIL, ANTONIO C.. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social - 6 ed. Porto Alegre: Atlas, 2008.

GLOBAL REPORTING INITIATIVE. About GRI. Disponível em: <<https://www.globalreporting.org/about-gri/>>. Acesso em: 30 jan. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Código das melhores práticas de governança corporativa. 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015.

MESA-LAGO, C. As reformas de previdência na América latina e seus impactos nos princípios de seguridade Social. Tradução da Secretaria de Políticas de Previdência Social. Brasília, DF, Ministério da Previdência Social, 2006. Disponível em: <http://sa.previdencia.gov.br/site/arquivos/office/3_081014-111405-101.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2022.

NAÇÕES UNIDAS. Departamento de Economia e Assuntos Sociais. The 17 Goals. Disponível em: <<https://sdgs.un.org/goals>> Acesso em 24/01/2022.

NAÇÕES UNIDAS. Pacto Global. A maior iniciativa de sustentabilidade corporativa mundial. Disponível em: <<https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc>>. Acesso em: 04 fev. 2022.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 04 fev. 2022.

PACTO GLOBAL REDE BRASIL. A Iniciativa. Disponível em: <<https://www.pactoglobal.org.br/a-iniciativa>>. Acesso em: 04 fev. 2022.

PINHEIRO, R. P. A Demografia dos Fundos de Pensão. Coleção Previdência Social. Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, 2007. Disponível em: <http://sa.previdencia.gov.br/site/arquivos/office/3_081014-111404-315.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2022.

POSTALIS. Políticas de Investimento. Disponível em: <<http://www.postalis.org.br/investimentos/noco-es-basicas/>> Acesso em: 24 jan. 2022.

POSTALIS. Postalis em Números. Disponível em: <<http://www.postalis.org.br/investimentos/postalis-em-numeros/>> Acesso em: 24 jan. 2022.

POSTALIS. Relatórios Anuais. Disponível em: <<http://www.postalis.org.br/relatorios-anuais/>> Acesso em: 24 jan. 2022.

PÓVOAS, M.S.S. Previdência Privada. Filosofia, Fundamentos Técnicos, Conceituação Jurídica. – São Paulo: Quartier Latin, 2007.

PRINCIPLES FOR RESPONSIBLE INVESTMENT. What are the Principles for Responsible Investment? Disponível em: <<https://www.unpri.org/about-us/what-are-the-principles-for-responsible-investment>>. Acesso em: 26 jan. 2022.

REIS, A. Curso Básico de Previdência Complementar. 2a. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. SILVA, F. L. DA; CHAN, B. L.; MARTINS, G. DE A. Fundamentos da Previdência Complementar. Da Atuária à Contabilidade. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

SITAWI FINANÇAS DO BEM. Quem somos. Disponível em: <<https://www.sitawi.net/a-sitawi/>>. Acesso em: 26 jan. 2022.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. Guia PREVIC. Melhores Práticas de Governança para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar Brasília, DF, Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), 2012. Disponível em: <<http://www.previc.gov.br/central->

deconteudos/publicacoes/guias-de-melhores-praticas/melhores-praticas-degovernanca.pdf/view>. Acesso em: 26 mar. 2022.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. Guia PREVIC. Melhores Práticas em Fundos de Pensão. Brasília, DF, Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), 2010b. Disponível em: <<http://www.previc.gov.br/centralde-conteudos/publicacoes/guias-de-melhores-praticas/melhores-praticas-em-fundos-depensao.pdf/view>>. Acesso em: 28 mar. 2022.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. Guia PREVIC. Melhores práticas em investimentos. 2019. Brasília, DF, DF: Ministério da Previdência Social. Superintendência Nacional de Previdência Complementar, 2019f.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020. Brasília DF Diário Oficial da União, 2020d.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Relatório Resumo ASG – Panorama de Utilização de ASG na Análise de Riscos de Investimentos em EFPC. 2021. Brasília, DF: Ministério da Previdência Social. Disponível em: </sessoes/investidores/fundosdepensao/36696-previc-divulga-pesquisa-sobre-uso-de-criterios-asg-pelas-efpcs.html>. Acesso em 18 jul. 2021.

SCHWARZER, H. (Org.). Previdência Social: Reflexões e Desafios. Brasília. Coleção Previdência Social, Série Estudos. 1. ed.. Brasília, DF, Ministério da Previdência Social: Secretaria de Políticas de Previdência Social, 2009. v. 30.

TCFD. Task Force on Climate-related Financial Disclosures. Disponível em: <<https://www.fsb-tcfd.org/>>. Acesso em: 04 fev. 2022.

ANEXOS**ANEXO I – Portaria Previc nº 390/21****DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 24/06/2021 | Edição: 117 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar

PORTARIA PREVIC Nº 390, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Divulga a relação das entidades fechadas de previdência complementar enquadradas como Entidades Sistemicamente Importantes para o exercício de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (Previc), com fundamento no Inciso III do Art. 2º Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, inciso III do art. 2º e Inciso VIII do art. 10 do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 e em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) enquadradas como Entidades Sistemicamente Importantes (ESI), para fins de supervisão prudencial e proporcionalidade regulatória, com efeitos no exercício de 2022.

- I - Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil;
- II - Petros - Fundação Petrobras de Seguridade Social;
- III - Funcef - Fundação dos Economiários Federais;
- IV - Funesp - Fundação Cesp;
- V - Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar;
- VI - Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social;
- VII - Valia - Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social;
- VIII - Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social;
- IX - Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social;
- X - Fapes - Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES;
- XI - Postalís - Instituto de Previdência Complementar;
- XII - Sistel - Fundação Sistel de Seguridade Social;

XIII - Fundação Copel - Fundação Copel de Previdência e Assistência Social;

XIV - FATL - Fundação Atlântico de Seguridade Social;

XV - Funpresp-Exe - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo;

XVI - SP Prevcom - Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo; e

XVII - Funpresp-Jud - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 545, de 26 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO

ANEXO II - Políticas de Investimentos Publicadas - PIP

Entidades Sistemicamente Importantes – ESI para o exercício de 2022 - Portaria Previc nº 390, de 22 de junho de 2021.		
ENTIDADE	RAI	PIP
I - Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	X	X
II - Petros - Fundação Petrobras de Seguridade Social	X	-
III - Funcef - Fundação dos Economiários Federais	X	X
IV - Funcesp - Fundação Cesp (Vivest)	X	X
V - Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar	X	X
VI - Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social	X	X
VII - Valia - Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social	X	-
VIII - Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social	X	X
IX - Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social	X	X
X - Fapes - Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES	X	X
XI - Postalis - Instituto de Previdência Complementar	X	X
XII - Sistel - Fundação Sistel de Seguridade Social	X	X
XIII - Fundação Copel - Fundação Copel de Previdência e Assistência Social	X	X
XIV - FATL - Fundação Atlântico de Seguridade Social	X	X
XV - Funpresp-Exe - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo	X	X
XVI - SP Prevcom - Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo	X	-
XVII - Funpresp-Jud - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário	X	X
RAI - RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES		
PIP - POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS PUBLICADAS		